

BAÇANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2023 CONSOLIDADO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
Administração: Prefeito Célio Lemos Bezerra



LOPES
Contabilidade

Rua Urquiza Leal, nº 865, Grageru, Aracaju/Se.



RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
1 RECEITAS CORRENTES		76.054.494,37	3	DESPESAS CORRENTES	71.572.969,63
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.635.840,69	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.583.950,72
13	RECEITA PATRIMONIAL	798.460,61	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.989.018,91
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.614.784,27			
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.408,80			
9 DEDUÇÕES		-7.418.326,54			
92	Dedução de Receita por Restituições	-130.247,05			
95	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.288.079,49			
** DÉFICT		2.936.801,80			
TOTAL		71.572.969,63	TOTAL		71.572.969,63
2 RECEITAS DE CAPITAL		4.815.621,21	** DÉFICT CORRENTE		2.936.801,80
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.815.621,21	4	DESPESAS DE CAPITAL	5.067.703,07
** DÉFICT		3.188.883,66	44	INVESTIMENTOS	2.568.298,00
			46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.499.405,07
TOTAL		8.004.504,87	TOTAL		8.004.504,87
RESUMO RECEITA			RESUMO DESPESA		
CONTA		TOTAL	CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	76.054.494,37	3	DESPESAS CORRENTES	71.572.969,63
2	RECEITAS DE CAPITAL	4.815.621,21	4	DESPESAS DE CAPITAL	5.067.703,07
9	DEDUÇÕES	-7.418.326,54	9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	DÉFICT	3.188.883,66		SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA		76.640.672,70	TOTAL DA DESPESA		76.640.672,70



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

CONTA		TOTAL
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	76.054.494,37
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.635.840,69
1110.00.00.00	IMPOSTOS	2.388.012,29
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	298.954,31
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	177.434,55
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	129.390,01
1112.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	48.044,54
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	121.519,76
1112.53.01.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	121.519,76
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	533.470,16
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	533.470,16
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	533.470,16
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.555.587,82
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	1.555.587,82
1114.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.555.208,82
1114.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	379,00
1120.00.00.00	TAXAS	247.828,40
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	247.828,40
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	245.070,94
1121.01.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.757,46
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	798.460,61
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	798.460,61
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	798.460,61
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	798.460,61
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.614.784,27
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	45.721.072,89
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.465.848,71
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.461.095,82
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.718.444,63
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.742.651,19
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.752,89
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.752,89
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	589.373,09



RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

CONTA		TOTAL
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	589.373,09
1712.52.31.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	2.858,69
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	586.514,40
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.026.954,91
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.992.786,91
1713.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.206.282,29
1713.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	931.112,00
1713.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	297.842,39
1713.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	136.314,00
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	421.236,23
1713.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.168,00
1713.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	34.168,00
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.093.296,83
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	360.688,27
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	360.688,27
1714.51.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.680,00
1714.51.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.680,00
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	296.137,40
1714.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	296.137,40
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	180.807,79
1714.53.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	180.807,79
1714.98.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	253.983,37
1714.98.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	253.983,37
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.560.213,50
1715.50.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.560.213,50
1715.50.11.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.560.213,50
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	482.741,39
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	482.741,39
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	482.741,39
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	4.502.644,46
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.477,88
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	5.477,88
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.497.166,58



RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

CONTA		TOTAL
1719.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.497.166,58
1720.00.00.00	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.967.363,23
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.709.878,20
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.037.046,03
1721.50.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.037.046,03
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	664.390,13
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	664.390,13
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.117,82
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.117,82
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.324,22
1721.53.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.324,22
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	45.600,88
1722.50.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	45.600,88
1722.50.31.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	45.600,88
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	851.792,04
1724.51.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	851.792,04
1724.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	851.792,04
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	360.092,11
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	310.140,00
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	310.140,00
1729.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	49.952,11
1729.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	49.952,11
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.926.348,15
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	16.926.348,15
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	16.926.348,15
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.408,80
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.408,80
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.408,80
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	5.408,80
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.815.621,21
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.815.621,21
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.707.077,21
2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	486.884,00



RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

CONTA		TOTAL
2411.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	241.316,00
2411.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	241.316,00
2411.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	245.568,00
2411.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	245.568,00
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.117.381,50
2412.50.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.117.381,50
2412.50.91.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.117.381,50
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	252.811,71
2414.01.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	59.011,74
2414.01.01.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	59.011,74
2414.51.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	193.799,97
2414.51.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	193.799,97
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.850.000,00
2419.99.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.850.000,00
2419.99.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.850.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	108.544,00
2429.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	108.544,00
2429.99.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	108.544,00
2429.99.01.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	108.544,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES	-7.418.326,54
9200.00.00.00	Dedução de Receita por Restituições	-130.247,05
9217.21.50.00	Restituições - Cota-Parte do ICMS	-128.143,73
9217.21.50.01	Restituições - Cota-Parte do ICMS - Principal	-128.143,73
9217.51.50.01	Restituições - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	-2.103,32
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.288.079,49
9517.00.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Correntes	-7.288.079,49
9517.11.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-5.544.639,15
9517.11.51.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-5.543.688,64
9517.11.51.11	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.543.688,64
9517.11.52.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-950,51
9517.11.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-950,51
9517.21.00.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.743.440,34
9517.21.50.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS	-1.609.738,87



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

CONTA		TOTAL
9517.21.50.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.609.738,87
9517.21.51.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA	-132.877,97
9517.21.51.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-132.877,97
9517.21.52.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios	-823,50
9517.21.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-823,50

RESUMO GRUPO - CONSOLIDADO

CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	76.054.494,37
2	RECEITAS DE CAPITAL	4.815.621,21
9	DEDUÇÕES	-7.418.326,54
TOTAL DA RECEITA		73.451.789,04

NEÓPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA


NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO (Anexo 2 da Lei 4.320/64) - CONSOLIDADO Consolidado até: 31/12/2023

CONTA		TOTAL
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.572.969,63
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.583.950,72
3190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	42.583.950,72
3190.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	89.037,58
3190.03.00.00	PENSOES	109.837,78
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.502.060,34
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.641.492,94
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.919.300,64
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	345.160,52
3190.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	639.877,81
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	256.301,85
3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.881,26
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.989.018,91
3350.00.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	35.966,80
3350.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	35.966,80
3371.00.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	171.221,98
3371.70.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	171.221,98
3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	28.592.914,82
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	236.090,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.160.023,97
3390.31.00.00	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	180.103,36
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	733.668,30
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.203,10
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	805.351,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	401.059,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.429.775,11
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	747.337,68
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	550.216,22
3390.48.00.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	185.189,91
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.897,17
3394.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	188.915,31
3394.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.258,32
3394.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164.656,99


NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO (Anexo 2 da Lei 4.320/64) - CONSOLIDADO Consolidado até: 31/12/2023

CONTA		TOTAL
3394.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.067.703,07
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.568.298,00
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.568.298,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.871.149,20
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	327.358,82
4490.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	174.439,54
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	195.350,44
4494.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	0,00
4494.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00
4600.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.499.405,07
4690.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.499.405,07
4690.71.00.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.499.405,07

RESUMO GERAL

3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.572.969,63
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.067.703,07
TOTAL DA DESPESA		76.640.672,70

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 CAMARA MUNICIPAL

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		2.804.722,32
	15000000	2.804.722,32
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.054.713,52
	15000000	2.054.713,52
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.054.713,52
	15000000	2.054.713,52
3190.01.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		15.613,52
	15000000	15.613,52
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.695.778,67
	15000000	1.695.778,67
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		343.321,33
	15000000	343.321,33
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.008,80
	15000000	750.008,80
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		750.008,80
	15000000	750.008,80
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		164.750,00
	15000000	164.750,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		34.561,34
	15000000	34.561,34
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		205.500,00
	15000000	205.500,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		46.154,00
	15000000	46.154,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		183.411,64
	15000000	183.411,64
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		115.422,28
	15000000	115.422,28
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		209,54



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	15000000	209,54
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		26.609,66
	15000000	26.609,66
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		26.609,66
	15000000	26.609,66
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		26.609,66
	15000000	26.609,66
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.609,66
	15000000	26.609,66
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		2.804.722,32
4 - DESPESAS DE CAPITAL		26.609,66
	TOTAL DA DESPESA	2.831.331,98



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 GABINETE DO PREFEITO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.655.207,77
	15000000	1.538.097,20
	17040000	101.186,37
	17110000	15.924,20
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		990.919,37
	15000000	990.919,37
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		990.919,37
	15000000	990.919,37
3190.04.00.00 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		21.600,00
	15000000	21.600,00
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		809.879,63
	15000000	809.879,63
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		56.081,34
	15000000	56.081,34
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		103.358,40
	15000000	103.358,40
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		664.288,40
	15000000	547.177,83
	17040000	101.186,37
	17110000	15.924,20
3350.00.00.00 - TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		35.966,80
	15000000	35.966,80
3350.41.00.00 - CONTRIBUICOES		35.966,80
	15000000	35.966,80
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		628.321,60
	15000000	511.211,03
	17040000	101.186,37
	17110000	15.924,20
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		4.000,00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	15000000	4.000,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		203.711,74
	15000000	86.601,17
	17040000	101.186,37
	17110000	15.924,20
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.887,62
	15000000	7.887,62
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		412.722,24
	15000000	412.722,24
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.655.207,77
	TOTAL DA DESPESA	1.655.207,77



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.050.604,30
	15000000	1.050.604,30
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		899.398,30
	15000000	899.398,30
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		899.398,30
	15000000	899.398,30
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		243.789,39
	15000000	243.789,39
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.731,10
	15000000	15.731,10
3190.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		639.877,81
	15000000	639.877,81
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.206,00
	15000000	151.206,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		151.206,00
	15000000	151.206,00
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		150.001,00
	15000000	150.001,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.205,00
	15000000	1.205,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.050.604,30
	TOTAL DA DESPESA	1.050.604,30



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.670.672,50
	15000000	1.652.912,32
	17040000	5.893,56
	17050000	456,00
	17110000	11.367,38
	17500000	43,24
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		868.511,20
	15000000	868.511,20
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		868.511,20
	15000000	868.511,20
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		811.000,47
	15000000	811.000,47
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		52.110,73
	15000000	52.110,73
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		5.400,00
	15000000	5.400,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		802.161,30
	15000000	784.401,12
	17040000	5.893,56
	17050000	456,00
	17110000	11.367,38
	17500000	43,24
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		802.161,30
	15000000	784.401,12
	17040000	5.893,56
	17050000	456,00
	17110000	11.367,38
	17500000	43,24
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		50,00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	15000000	50,00
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		148.500,00
	15000000	148.500,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		60.396,20
	15000000	60.396,20
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		42.998,88
	15000000	42.998,88
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		550.216,22
	15000000	532.456,04
	17040000	5.893,56
	17050000	456,00
	17110000	11.367,38
	17500000	43,24
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		2.499.405,07
	15000000	2.499.405,07
4600.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.499.405,07
	15000000	2.499.405,07
4690.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.499.405,07
	15000000	2.499.405,07
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.499.405,07
	15000000	2.499.405,07
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.670.672,50
4 - DESPESAS DE CAPITAL		2.499.405,07
	TOTAL DA DESPESA	4.170.077,57



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		5.527.925,65
	15000000	481.143,40
	15001001	3.259.857,79
	15500000	364.906,14
	15520000	376.024,27
	15530000	186.401,74
	15710000	859.592,31
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.490.983,66
	15000000	460.273,93
	15001001	1.030.709,73
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.490.983,66
	15000000	460.273,93
	15001001	1.030.709,73
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.563,51
	15000000	35.658,20
	15001001	19.905,31
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.199.957,00
	15000000	378.388,85
	15001001	821.568,15
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		235.463,15
	15000000	46.226,88
	15001001	189.236,27
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.036.941,99
	15000000	20.869,47
	15001001	2.229.148,06
	15500000	364.906,14
	15520000	376.024,27
	15530000	186.401,74
	15710000	859.592,31



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		4.036.941,99
	15000000	20.869,47
	15001001	2.229.148,06
	15500000	364.906,14
	15520000	376.024,27
	15530000	186.401,74
	15710000	859.592,31
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		3.400,00
	15001001	3.400,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.192.553,62
	15000000	20.806,81
	15001001	685.878,95
	15520000	376.024,27
	15530000	109.843,59
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.745,92
	15001001	4.745,92
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		35.855,00
	15001001	35.855,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.599.529,77
	15000000	0,00
	15001001	1.298.473,17
	15500000	364.906,14
	15530000	76.558,15
	15710000	859.592,31
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		194.960,00
	15001001	194.960,00
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.897,68
	15000000	62,66
	15001001	5.835,02
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		671.215,81
	15001001	338,00
	15420000	270.741,81
	15700000	186.914,48



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	15710000	974,93
	15760000	0,00
	15993110	1.122,66
	17100000	211.123,93
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		671.215,81
	15001001	338,00
	15420000	270.741,81
	15700000	186.914,48
	15710000	974,93
	15760000	0,00
	15993110	1.122,66
	17100000	211.123,93
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		671.215,81
	15001001	338,00
	15420000	270.741,81
	15700000	186.914,48
	15710000	974,93
	15760000	0,00
	15993110	1.122,66
	17100000	211.123,93
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		482.840,67
	15420000	270.741,81
	15710000	974,93
	15760000	0,00
	17100000	211.123,93
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		338,00
	15001001	338,00
4490.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		174.439,54
	15700000	174.439,54
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		13.597,60
	15700000	12.474,94
	15993110	1.122,66

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2023

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	5.527.925,65
4 - DESPESAS DE CAPITAL	671.215,81
TOTAL DA DESPESA	6.199.141,46



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		4.549.646,53
	15000000	1.818.053,70
	17063110	2.541.989,47
	17150000	134.787,00
	17160000	54.816,36
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		293.597,22
	15000000	293.597,22
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		293.597,22
	15000000	293.597,22
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.330,94
	15000000	50.330,94
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		227.397,49
	15000000	227.397,49
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.868,79
	15000000	15.868,79
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.256.049,31
	15000000	1.524.456,48
	17063110	2.541.989,47
	17150000	134.787,00
	17160000	54.816,36
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		4.256.049,31
	15000000	1.524.456,48
	17063110	2.541.989,47
	17150000	134.787,00
	17160000	54.816,36
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		250.720,05
	15000000	250.720,05
3390.31.00.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS		180.103,36
	17150000	134.787,00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	17160000	45.316,36
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.800,00
	15000000	2.800,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.822.425,90
	15000000	1.270.936,43
	17063110	2.541.989,47
	17160000	9.500,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		4.549.646,53
	TOTAL DA DESPESA	4.549.646,53



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		8.126.968,11
	15000000	7.498.004,50
	17040000	276.565,26
	17063110	0,00
	17110000	352.398,35
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.268.207,01
	15000000	2.268.207,01
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.268.207,01
	15000000	2.268.207,01
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		977.508,92
	15000000	977.508,92
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.138.845,15
	15000000	1.138.845,15
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		138.882,12
	15000000	138.882,12
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		10.500,00
	15000000	10.500,00
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.470,82
	15000000	2.470,82
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.858.761,10
	15000000	5.229.797,49
	17040000	276.565,26
	17063110	0,00
	17110000	352.398,35
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		5.858.761,10
	15000000	5.229.797,49
	17040000	276.565,26
	17063110	0,00
	17110000	352.398,35



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		350,00
	15000000	350,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.335.478,93
	15000000	1.807.142,99
	17040000	276.565,26
	17110000	251.770,68
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		146.040,00
	15000000	146.040,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.300.443,97
	15000000	3.199.816,30
	17040000	0,00
	17063110	0,00
	17110000	100.627,67
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		76.448,20
	15000000	76.448,20
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.295.798,62
	17000000	56.133,14
	17010000	125.619,70
	17063110	973.288,37
	17100000	140.757,41
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		1.295.798,62
	17000000	56.133,14
	17010000	125.619,70
	17063110	973.288,37
	17100000	140.757,41
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.295.798,62
	17000000	56.133,14
	17010000	125.619,70
	17063110	973.288,37
	17100000	140.757,41
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		1.114.045,78
	17063110	973.288,37
	17100000	140.757,41

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2023

4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		181.752,84
	17000000	56.133,14
	17010000	125.619,70
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		8.126.968,11
4 - DESPESAS DE CAPITAL		1.295.798,62
TOTAL DA DESPESA		9.422.766,73



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		274.944,81
	15000000	249.351,78
	17040000	21.173,10
	17110000	4.419,93
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		188.557,60
	15000000	188.557,60
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		188.557,60
	15000000	188.557,60
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		178.150,00
	15000000	178.150,00
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.407,60
	15000000	10.407,60
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.387,21
	15000000	60.794,18
	17040000	21.173,10
	17110000	4.419,93
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		86.387,21
	15000000	60.794,18
	17040000	21.173,10
	17110000	4.419,93
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		1.400,00
	15000000	1.400,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		41.317,21
	15000000	15.724,18
	17040000	21.173,10
	17110000	4.419,93
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		470,00
	15000000	470,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		43.200,00

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2023

		15000000	43.200,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
CONTA			TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES			274.944,81
TOTAL DA DESPESA			274.944,81



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		21.978.174,83
	15400000	3.728.040,39
	15401070	17.295.862,89
	15420000	446.490,69
	15421070	507.780,86
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.510.181,60
	15400000	2.706.537,85
	15401070	17.295.862,89
	15421070	507.780,86
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		20.510.181,60
	15400000	2.706.537,85
	15401070	17.295.862,89
	15421070	507.780,86
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.470.906,23
	15400000	1.325.792,60
	15401070	1.145.113,63
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.067.149,18
	15400000	1.003.706,23
	15401070	13.643.865,74
	15421070	419.577,21
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.972.126,19
	15400000	377.039,02
	15401070	2.506.883,52
	15421070	88.203,65
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.467.993,23
	15400000	1.021.502,54
	15420000	446.490,69
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.467.993,23
	15400000	1.021.502,54



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	15420000	446.490,69
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.104.618,23
	15400000	951.292,54
	15420000	153.325,69
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		293.165,00
	15420000	293.165,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		70.210,00
	15400000	70.210,00
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		117.124,61
	15400000	117.124,61
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		117.124,61
	15400000	117.124,61
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		117.124,61
	15400000	117.124,61
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		117.124,61
	15400000	117.124,61
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		21.978.174,83
4 - DESPESAS DE CAPITAL		117.124,61
	TOTAL DA DESPESA	22.095.299,44



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2017 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		2.722.242,70
	15000000	2.722.242,70
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.509.301,45
	15000000	1.509.301,45
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.509.301,45
	15000000	1.509.301,45
3190.01.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		73.424,06
	15000000	73.424,06
3190.03.00.00 - PENSOES		109.837,78
	15000000	109.837,78
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		68.955,60
	15000000	68.955,60
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.098.754,57
	15000000	1.098.754,57
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		77.448,18
	15000000	77.448,18
3190.94.00.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		80.881,26
	15000000	80.881,26
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.212.941,25
	15000000	1.212.941,25
3371.00.00.00 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		72.000,00
	15000000	72.000,00
3371.70.00.00 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		72.000,00
	15000000	72.000,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.140.941,25
	15000000	1.140.941,25
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		100,00
	15000000	100,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		206.619,67



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	15000000	206.619,67
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		54.000,00
	15000000	54.000,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		12.550,00
	15000000	12.550,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		731.787,38
	15000000	731.787,38
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		135.884,20
	15000000	135.884,20
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		2.722.242,70
	TOTAL DA DESPESA	2.722.242,70



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2018 SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.403.864,64
	15000000	1.249.139,23
	17040000	134.769,35
	17110000	19.956,06
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		456.687,28
	15000000	456.687,28
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		456.687,28
	15000000	456.687,28
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		115.659,60
	15000000	115.659,60
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		312.714,32
	15000000	312.714,32
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		28.313,36
	15000000	28.313,36
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		947.177,36
	15000000	792.451,95
	17040000	134.769,35
	17110000	19.956,06
3371.00.00.00 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		99.221,98
	15000000	99.221,98
3371.70.00.00 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		99.221,98
	15000000	99.221,98
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		847.955,38
	15000000	693.229,97
	17040000	134.769,35
	17110000	19.956,06
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		350,00
	15000000	350,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		309.823,16



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	15000000	155.097,75
	17040000	134.769,35
	17110000	19.956,06
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.900,00
	15000000	3.900,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500.257,98
	15000000	500.257,98
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		33.624,24
	15000000	33.624,24
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		26.751,52
	15000000	26.751,52
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		26.751,52
	15000000	26.751,52
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		26.751,52
	15000000	26.751,52
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.751,52
	15000000	26.751,52
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.403.864,64
4 - DESPESAS DE CAPITAL		26.751,52
	TOTAL DA DESPESA	1.430.616,16



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		16.748.606,04
	15001001	0,00
	15001002	7.457.701,76
	16000000	6.642.791,30
	16010000	11,00
	16020000	56.697,02
	16040000	1.333.622,86
	16050000	390.407,38
	16210000	56.027,50
	16590000	0,00
	16593110	758.243,96
	16593210	49.987,26
	16693210	3.116,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.108.146,66
	15001001	0,00
	15001002	4.572.801,78
	16000000	2.754.825,76
	16020000	56.631,88
	16040000	1.333.622,86
	16050000	390.264,38
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		9.108.146,66
	15001001	0,00
	15001002	4.572.801,78
	16000000	2.754.825,76
	16020000	56.631,88
	16040000	1.333.622,86
	16050000	390.264,38
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.030.872,54
	15001002	2.081.303,38



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	16000000	1.587.782,52
	16020000	55.581,88
	16050000	306.204,76
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.855.913,44
	15001001	0,00
	15001002	1.585.598,24
	16000000	863.158,77
	16040000	1.323.096,81
	16050000	84.059,62
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		768.875,33
	15001002	768.875,33
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		327.710,52
	15001002	12.250,00
	16000000	303.884,47
	16020000	1.050,00
	16040000	10.526,05
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		124.774,83
	15001002	124.774,83
	16000000	0,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.640.459,38
	15001002	2.884.899,98
	16000000	3.887.965,54
	16010000	11,00
	16020000	65,14
	16050000	143,00
	16210000	56.027,50
	16590000	0,00
	16593110	758.243,96
	16593210	49.987,26
	16693210	3.116,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		7.451.544,07
	15001002	2.850.675,23
	16000000	3.733.274,98



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	16010000	11,00
	16020000	65,14
	16050000	143,00
	16210000	56.027,50
	16590000	0,00
	16593110	758.243,96
	16593210	49.987,26
	16693210	3.116,00
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		51.790,00
	15001002	51.790,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.218.227,59
	15001002	734.090,82
	16000000	2.016.944,51
	16590000	0,00
	16593110	414.089,00
	16593210	49.987,26
	16693210	3.116,00
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		375.065,30
	15001002	312.587,80
	16000000	6.450,00
	16210000	56.027,50
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.569,56
	15001002	3.569,56
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		208.350,00
	15001002	208.350,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		96.830,00
	15001002	45.230,00
	16000000	51.600,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.260.993,52
	15001002	1.297.698,95
	16000000	1.618.920,47
	16010000	11,00
	16020000	65,14



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	16050000	143,00
	16593110	344.154,96
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130.534,28
	15001002	91.174,28
	16000000	39.360,00
3390.48.00.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		74.931,60
	15001002	74.931,60
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		31.252,22
	15001002	31.252,22
3394.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE		188.915,31
	15001002	34.224,75
	16000000	154.690,56
3394.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		9.258,32
	15001002	1.358,50
	16000000	7.899,82
3394.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		164.656,99
	15001002	20.866,25
	16000000	143.790,74
3394.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
	15001002	12.000,00
	16000000	3.000,00
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		424.808,78
	15001002	200,50
	16000000	27.470,14
	16593110	397.138,14
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		424.808,78
	15001002	200,50
	16000000	27.470,14
	16593110	397.138,14
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		424.808,78
	15001002	200,50
	16000000	27.470,14
	16593110	397.138,14



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		157.138,14
	16593110	157.138,14
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		267.670,64
	15001002	200,50
	16000000	27.470,14
	16593110	240.000,00
4494.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE		0,00
	15001002	0,00
	16000000	0,00
4494.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00
	15001002	0,00
	16000000	0,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		16.748.606,04
4 - DESPESAS DE CAPITAL		424.808,78
	TOTAL DA DESPESA	17.173.414,82



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.932.124,53
	15000000	1.932.124,53
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.289.185,15
	15000000	1.289.185,15
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.289.185,15
	15000000	1.289.185,15
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.309,00
	15000000	150.309,00
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.002.163,63
	15000000	1.002.163,63
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		117.447,19
	15000000	117.447,19
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.300,00
	15000000	1.300,00
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.965,33
	15000000	17.965,33
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		642.939,38
	15000000	642.939,38
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		642.939,38
	15000000	642.939,38
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		8.950,00
	15000000	8.950,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		125.313,53
	15000000	125.313,53
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		39.000,00
	15000000	39.000,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		38.460,00
	15000000	38.460,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		317.612,52



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	15000000	317.612,52
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		113.138,04
	15000000	113.138,04
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		465,29
	15000000	465,29
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.932.124,53
	TOTAL DA DESPESA	1.932.124,53



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.127.264,90
	15000000	282.523,11
	16600000	501.117,32
	16610000	303.439,82
	16690000	40.184,65
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		655.560,70
	15000000	95.164,48
	16600000	299.519,90
	16610000	260.876,32
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		655.560,70
	15000000	95.164,48
	16600000	299.519,90
	16610000	260.876,32
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		560.354,00
	15000000	95.064,48
	16600000	249.062,60
	16610000	216.226,92
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		87.224,23
	16600000	47.095,14
	16610000	40.129,09
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		250,00
	15000000	100,00
	16600000	150,00
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.732,47
	16600000	3.212,16
	16610000	4.520,31
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		471.704,20
	15000000	187.358,63
	16600000	201.597,42



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	16610000	42.563,50
	16690000	40.184,65
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		471.704,20
	15000000	187.358,63
	16600000	201.597,42
	16610000	42.563,50
	16690000	40.184,65
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		950,00
	15000000	650,00
	16600000	300,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		137.078,90
	15000000	325,13
	16600000	102.800,42
	16610000	31.822,35
	16690000	2.131,00
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		65.438,00
	15000000	40.788,30
	16600000	0,00
	16610000	6.052,10
	16690000	18.597,60
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		18.000,00
	16690000	18.000,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		125.578,99
	15000000	35.336,89
	16600000	84.097,00
	16610000	4.689,05
	16690000	1.456,05
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.400,00
	16600000	14.400,00
3390.48.00.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		110.258,31
	15000000	110.258,31
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		5.989,00
	16600000	3.000,00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	16610000	2.989,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		5.989,00
	16600000	3.000,00
	16610000	2.989,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		5.989,00
	16600000	3.000,00
	16610000	2.989,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.989,00
	16600000	3.000,00
	16610000	2.989,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.127.264,90
4 - DESPESAS DE CAPITAL		5.989,00
	TOTAL DA DESPESA	1.133.253,90
RESUMO GERAL		
	TOTAL DA DESPESA	76.640.672,70

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: LEGISLATIVO**ORGÃO:** CAMARA MUNICIPAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 CAMARA MUNICIPAL**FUNÇÃO:** 01 LEGISLATIVA**SUBFUNÇÃO:** 031 ACAO LEGISLATIVA**PROGRAMA:** 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1001	AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A CAMARA	26.609,66	0,00	0,00
PROJETO	1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	0,00	2.804.722,32	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			26.609,66	2.804.722,32	0,00
TOTAL PROGRAMA:			2.831.331,98		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			2.831.331,98		
TOTAL FUNÇÃO:			2.831.331,98		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			2.831.331,98		
TOTAL ORGÃO:			2.831.331,98		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2002 GABINETE DO PREFEITO**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**PROGRAMA:** 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.655.207,77	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.655.207,77	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.655.207,77		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.655.207,77		
TOTAL FUNÇÃO:			1.655.207,77		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.655.207,77		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**FUNÇÃO:** 02 JUDICIARIA**SUBFUNÇÃO:** 061 ACAO JUDICIARIA**PROGRAMA:** 9 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1004	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	410.726,49	0,00
ATIVIDADE	2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	639.877,81	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.050.604,30	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.050.604,30		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.050.604,30		
TOTAL FUNÇÃO:			1.050.604,30		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.050.604,30		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1005	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.120.456,28	0,00
ATIVIDADE	2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	0,00	2.499.405,07	0,00
ATIVIDADE	2007	DESPESAS COM PASEP	0,00	550.216,22	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	4.170.077,57	0,00
TOTAL PROGRAMA:			4.170.077,57		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			4.170.077,57		
TOTAL FUNÇÃO:			4.170.077,57		
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			4.170.077,57		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER					
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2010	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1006	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	0,00	873.189,91	0,00
ATIVIDADE	2012	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	186.401,74	0,00
ATIVIDADE	2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	0,00	364.906,14	0,00
ATIVIDADE	2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	0,00	141.694,06	0,00
ATIVIDADE	2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	0,00	3.497.529,48	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	5.063.721,33	0,00
TOTAL PROGRAMA:			5.063.721,33		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			5.063.721,33		
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2037	APOIO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL					



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO: 12 EDUCACAO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL

PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1009	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1010	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1014	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES	270.741,81	0,00	0,00
ATIVIDADE	2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	194.960,00	0,00
ATIVIDADE	2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	90.390,71	0,00
ATIVIDADE	2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	0,00	135.803,86	0,00
ATIVIDADE	2023	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2025	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2027	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	6232	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			270.741,81	421.154,57	0,00
TOTAL PROGRAMA:			691.896,38		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			691.896,38		

SUBFUNÇÃO: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	0,00	26.534,35	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	26.534,35	0,00
TOTAL PROGRAMA:			26.534,35		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			26.534,35		
TOTAL FUNÇÃO:			5.782.152,06		

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
------	--	--------------------------------	---------	-----------	--------------



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER**FUNÇÃO:** 27 DESPORTO E LAZER**SUBFUNÇÃO:** 812 DESPORTO COMUNITARIO**PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1011	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1012	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1013	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	386.538,40	0,00	0,00
ATIVIDADE	2019	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	30.451,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			386.538,40	30.451,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			416.989,40		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			416.989,40		
TOTAL FUNÇÃO:			416.989,40		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			6.199.141,46		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
FUNÇÃO: 13 CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	477.502,22	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	477.502,22	0,00
TOTAL PROGRAMA:			477.502,22		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			477.502,22		
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1015	REVITALIZACAO E ESTRUTURACAO DO MORRO DO ARACARE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1017	CONSTRUCAO DE MEMORIAL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE PRACAS DE EVENTO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA, ARTES E DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	3.882.540,95	0,00
ATIVIDADE	2031	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2100	INCENTIVO A ATIV CULTURAIS E ARTISTICAS-LEI 195 PAULO GUSTAVO	0,00	189.603,36	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	4.072.144,31	0,00
TOTAL PROGRAMA:			4.072.144,31		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			4.072.144,31		
TOTAL FUNÇÃO:			4.549.646,53		
FUNÇÃO: 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO					
PROGRAMA: 45 PROMOCAO AO TURISMO					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1073	AQUISICAO DE BARCOS TURISTICOS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1074	IMPLANTACAO DE POLO DE ARTESANATO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2075	PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**FUNÇÃO:** 23 COMERCIO E SERVICOS**SUBFUNÇÃO:** 695 TURISMO**PROGRAMA:** 45 PROMOCAO AO TURISMO

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
	TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROGRAMA:	0,00		
	TOTAL SUBFUNÇÃO:	0,00		
	TOTAL FUNÇÃO:	0,00		
	TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:	4.549.646,53		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO					
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	797.900,39	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	797.900,39	0,00
TOTAL PROGRAMA:			797.900,39		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			797.900,39		
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1022	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1023	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	185.193,07	0,00	0,00
PROJETO	1025	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PORTICO DE ESTRADA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1026	EXPANSAO E/OU RECUPERACAO DE REDE ELETRICA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1027	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ORLA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1028	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CAIS NAS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1029	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE RUAS E AVENIDAS	928.852,71	0,00	0,00
PROJETO	1031	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1033	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E/OU PAVIMENTACAO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1034	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE PONTILHOES	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1036	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1037	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1038	CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1039	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE BANHEIROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1040	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE ATERRO SANITARIO	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO					
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			1.114.045,78	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.114.045,78		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.114.045,78		
SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRANSITO	0,00	5.682.798,11	0,00
ATIVIDADE	2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	1.729.227,45	0,00
ATIVIDADE	2034	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS	0,00	98.795,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	7.510.820,56	0,00
TOTAL PROGRAMA:			7.510.820,56		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			7.510.820,56		
TOTAL FUNÇÃO:			9.422.766,73		
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE POCOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO**FUNÇÃO:** 26 TRANSPORTE**SUBFUNÇÃO:** 782 TRANSPORTE RODOVIARIO**PROGRAMA:** 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1035	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1075	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2036	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			9.422.766,73		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO**SUBFUNÇÃO:** 124 CONTROLE INTERNO**PROGRAMA:** 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	274.944,81	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	274.944,81	0,00
TOTAL PROGRAMA:			274.944,81		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			274.944,81		
TOTAL FUNÇÃO:			274.944,81		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			274.944,81		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA					
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1042	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL -	117.124,61	0,00	0,00
ATIVIDADE	2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	4.174.531,08	0,00
ATIVIDADE	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB -	0,00	11.880.336,39	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			117.124,61	16.054.867,47	0,00
TOTAL PROGRAMA:			16.171.992,08		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			16.171.992,08		
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB -	0,00	4.041.323,38	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	4.041.323,38	0,00
TOTAL PROGRAMA:			4.041.323,38		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			4.041.323,38		
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	1.881.983,98	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.881.983,98	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.881.983,98		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.881.983,98		
TOTAL FUNÇÃO:			22.095.299,44		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			22.095.299,44		
TOTAL ORGÃO:			49.417.688,61		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2016 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2094	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			0,00		
TOTAL ORGÃO:			0,00		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2017 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	2.466.980,86	0,00
ATIVIDADE	2044	MANUTENCAO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2045	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	183.261,84	0,00
ATIVIDADE	2047	CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2048	CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2099	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO (CONIVALES CONTRIBUIÇÃO)	0,00	72.000,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	2.722.242,70	0,00
TOTAL PROGRAMA:			2.722.242,70		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			2.722.242,70		

SUBFUNÇÃO: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2046	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			2.722.242,70		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			2.722.242,70		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2018 SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 11 TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1066	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2017	CRIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2077	ATIVIDADES VOLTADAS A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		

FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2051	COLETA SELETIVA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2052	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2053	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	508.925,98	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	508.925,98	0,00
TOTAL PROGRAMA:			508.925,98		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			508.925,98		

SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS

PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1048	REVITALIZACAO DAS MARGENS DO RIO, RIACHO E NASCENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			508.925,98		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2018 SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE**FUNÇÃO:** 20 AGRICULTURA**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**PROGRAMA:** 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1047	AQUISICAO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	10.472,89	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			10.472,89	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			10.472,89		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			10.472,89		

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**PROGRAMA:** 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1055	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		

SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO**PROGRAMA:** 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1049	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CASA DE FARINHA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1050	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE AGROINDUSTRIA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1051	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MERCADOS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1052	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1053	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE ENTREPOSTO DE PESCA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1057	INSTALAÇÃO DE VIVEIROS, DE MUDAS DE PLANTAS, DE PISCICULTURA E DA APICULTURA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2050	INCENTIVO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSAO RURAL



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2018 SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE					
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA: 74 APOIO A AGRICULTURA					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1076	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO	0,00	911.217,29	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	911.217,29	0,00
TOTAL PROGRAMA:			911.217,29		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			911.217,29		
TOTAL FUNÇÃO:			921.690,18		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.430.616,16		
TOTAL ORGÃO:			4.152.858,86		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNÇÃO: 10 SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2054	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2057	CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
SUBFUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1059	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1060	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	157.138,14	0,00	0,00
PROJETO	1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA FARMACIA BASICA - QUALIFAR	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	7.212.639,99	0,00
ATIVIDADE	2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	0,00	900.436,66	0,00
ATIVIDADE	2058	MANUTENÇÃO DO PSE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	0,00	4.312.351,90	0,00
ATIVIDADE	2060	PROG NAC.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.DA ATENÇÃO BASICA-PMAQ	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	1.781.158,44	0,00
ATIVIDADE	2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	1.077.661,63	0,00
ATIVIDADE	2063	SAUDE BUCAL - SB	0,00	420.271,30	0,00
ATIVIDADE	2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	75.555,00	0,00
ATIVIDADE	2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	331.365,00	0,00
ATIVIDADE	2066	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	137.114,22	0,00
ATIVIDADE	2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	71.313,60	0,00
ATIVIDADE	2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	0,00	59.578,46	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNÇÃO: 10 SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	0,00	188.915,31	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			157.138,14	16.568.361,51	0,00
TOTAL PROGRAMA:			16.725.499,65		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			16.725.499,65		
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	119.534,02	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	119.534,02	0,00
TOTAL PROGRAMA:			119.534,02		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			119.534,02		
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	328.381,15	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	328.381,15	0,00
TOTAL PROGRAMA:			328.381,15		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			328.381,15		
TOTAL FUNÇÃO:			17.173.414,82		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			17.173.414,82		
TOTAL ORGÃO:			17.173.414,82		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL E TRABALHO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4011 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL E TRABALHO					
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	245.278,13	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	245.278,13	0,00
TOTAL PROGRAMA:			245.278,13		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			245.278,13		
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2102	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSSIT AOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1068	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	1.677.646,40	0,00
ATIVIDADE	2071	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2074	MANUTENCAO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A Acao SOCIAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.677.646,40	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.677.646,40		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.677.646,40		
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2096	AÇÕES DE SUPORTE A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	0,00	9.200,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 4011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL**SUBFUNÇÃO:** 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**PROGRAMA:** 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
	TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :	0,00	9.200,00	0,00
	TOTAL PROGRAMA:	9.200,00		
	TOTAL SUBFUNÇÃO:	9.200,00		
	TOTAL FUNÇÃO:	1.932.124,53		
	TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:	1.932.124,53		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2082	CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2098	AÇÕES ASSISTENCIAIS EM COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1069	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1070	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1071	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CREAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO	0,00	96.917,41	0,00
ATIVIDADE	2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	321.109,81	0,00
ATIVIDADE	2080	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF	0,00	2.675,55	0,00
ATIVIDADE	2081	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	150,00	0,00
ATIVIDADE	2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	175.696,31	0,00
ATIVIDADE	2084	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2085	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	363.512,61	0,00
ATIVIDADE	2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	173.042,21	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL**SUBFUNÇÃO:** 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA**PROGRAMA:** 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2089	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	150,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.133.253,90	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.133.253,90		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.133.253,90		
TOTAL FUNÇÃO:			1.133.253,90		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.133.253,90		
TOTAL ORGÃO:			3.065.378,43		



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12015 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS

FUNÇÃO: 16 HABITACAO

SUBFUNÇÃO: 482 HABITACAO URBANA

PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2092	ACOES VINCULADAS AO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			0,00		
TOTAL ORGÃO:			0,00		
TOTAL DA DESPESA:					76.640.672,70

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE
 CONTADORA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA	2.831.331,98	0,00	2.831.331,98
SUBFUNÇÃO:	031 ACAO LEGISLATIVA	2.831.331,98	0,00	2.831.331,98
PROGRAMA:	8 LEGISLANDO COM CIDADANIA	2.831.331,98	0,00	2.831.331,98
FUNÇÃO:	02 JUDICIARIA	1.050.604,30	0,00	1.050.604,30
SUBFUNÇÃO:	061 ACAO JUDICIARIA	1.050.604,30	0,00	1.050.604,30
PROGRAMA:	9 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	1.050.604,30	0,00	1.050.604,30
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRACAO	8.662.009,07	160.463,78	8.822.472,85
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.260.339,90	117.110,57	4.377.450,47
PROGRAMA:	1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	4.260.339,90	117.110,57	4.377.450,47
SUBFUNÇÃO:	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.152.317,39	17.760,18	4.170.077,57
PROGRAMA:	1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	4.152.317,39	17.760,18	4.170.077,57
SUBFUNÇÃO:	124 CONTROLE INTERNO	249.351,78	25.593,03	274.944,81
PROGRAMA:	1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	249.351,78	25.593,03	274.944,81
SUBFUNÇÃO:	128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO:	08 ASSISTENCIA SOCIAL	2.214.647,64	850.730,79	3.065.378,43
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.278,13	0,00	245.278,13
PROGRAMA:	6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	245.278,13	0,00	245.278,13
SUBFUNÇÃO:	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO:	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.960.169,51	850.730,79	2.810.900,30
PROGRAMA:	1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	1.960.169,51	850.730,79	2.810.900,30
SUBFUNÇÃO:	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.200,00	0,00	9.200,00
PROGRAMA:	6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	9.200,00	0,00	9.200,00
FUNÇÃO:	10 SAUDE	0,00	17.173.414,82	17.173.414,82
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO:	301 ATENCAO BASICA	0,00	16.725.499,65	16.725.499,65



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO:	10 SAUDE	0,00	17.173.414,82	17.173.414,82
SUBFUNÇÃO:	301 ATENCAO BASICA	0,00	16.725.499,65	16.725.499,65
PROGRAMA:	7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	16.725.499,65	16.725.499,65
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	119.534,02	119.534,02
PROGRAMA:	7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	119.534,02	119.534,02
SUBFUNÇÃO:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	328.381,15	328.381,15
PROGRAMA:	7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	328.381,15	328.381,15
FUNÇÃO:	11 TRABALHO	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO:	334 FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO:	12 EDUCACAO	450.692,40	27.426.759,10	27.877.451,50
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	443.573,60	20.792.139,81	21.235.713,41
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	443.573,60	20.792.139,81	21.235.713,41
SUBFUNÇÃO:	364 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO:	365 EDUCACAO INFANTIL	6.028,11	4.727.191,65	4.733.219,76
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	6.028,11	4.727.191,65	4.733.219,76
SUBFUNÇÃO:	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.090,69	1.907.427,64	1.908.518,33
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	1.090,69	1.907.427,64	1.908.518,33
FUNÇÃO:	13 CULTURA	1.818.053,70	2.731.592,83	4.549.646,53
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	477.502,22	0,00	477.502,22
PROGRAMA:	4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	477.502,22	0,00	477.502,22
SUBFUNÇÃO:	392 DIFUSAO CULTURAL	1.340.551,48	2.731.592,83	4.072.144,31
PROGRAMA:	4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	1.340.551,48	2.731.592,83	4.072.144,31
FUNÇÃO:	15 URBANISMO	7.498.004,50	1.924.762,23	9.422.766,73
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	736.506,08	61.394,31	797.900,39
PROGRAMA:	3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	736.506,08	61.394,31	797.900,39



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	7.498.004,50	1.924.762,23	9.422.766,73
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.114.045,78	1.114.045,78
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	1.114.045,78	1.114.045,78
SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS	6.761.498,42	749.322,14	7.510.820,56
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	6.761.498,42	749.322,14	7.510.820,56
FUNÇÃO: 16 HABITACAO	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 482 HABITACAO URBANA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL	508.925,98	0,00	508.925,98
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	508.925,98	0,00	508.925,98
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	508.925,98	0,00	508.925,98
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	766.964,77	154.725,41	921.690,18
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.472,89	0,00	10.472,89
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10.472,89	0,00	10.472,89
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 74 APOIO A AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	756.491,88	154.725,41	911.217,29
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	756.491,88	154.725,41	911.217,29
FUNÇÃO: 23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 45 PROMOCAO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER	30.451,00	386.538,40	416.989,40
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO	30.451,00	386.538,40	416.989,40
PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	30.451,00	386.538,40	416.989,40
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	25.831.685,34	50.808.987,36	76.640.672,70

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

ORGÃO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO	TOTAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.133.253,90
TOTAL DO ORGÃO	1.133.253,90

ORGÃO: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRACAO	4.170.077,57
TOTAL DO ORGÃO	4.170.077,57

ORGÃO: 1001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	2.831.331,98
TOTAL DO ORGÃO	2.831.331,98

ORGÃO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO	TOTAL
12 - EDUCACAO	5.782.152,06
TOTAL DO ORGÃO	5.782.152,06

ORGÃO: 2018 - SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	TOTAL
20 - AGRICULTURA	921.690,18
TOTAL DO ORGÃO	921.690,18

ORGÃO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO

FUNÇÃO	TOTAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.932.124,53
TOTAL DO ORGÃO	1.932.124,53

ORGÃO: 2009 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO

FUNÇÃO	TOTAL
15 - URBANISMO	9.422.766,73
TOTAL DO ORGÃO	9.422.766,73

ORGÃO: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO	TOTAL
12 - EDUCACAO	22.095.299,44
TOTAL DO ORGÃO	22.095.299,44



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

ORGÃO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRACAO	1.655.207,77
TOTAL DO ORGÃO	1.655.207,77
ORGÃO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	TOTAL
10 - SAUDE	17.173.414,82
TOTAL DO ORGÃO	17.173.414,82
ORGÃO: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRACAO	274.944,81
TOTAL DO ORGÃO	274.944,81
ORGÃO: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
FUNÇÃO	TOTAL
02 - JUDICIARIA	1.050.604,30
TOTAL DO ORGÃO	1.050.604,30
ORGÃO: 2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRACAO	2.722.242,70
TOTAL DO ORGÃO	2.722.242,70
ORGÃO: 2018 - SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	TOTAL
18 - GESTAO AMBIENTAL	508.925,98
TOTAL DO ORGÃO	508.925,98
ORGÃO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
FUNÇÃO	TOTAL
27 - DESPORTO E LAZER	416.989,40
TOTAL DO ORGÃO	416.989,40
ORGÃO: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	TOTAL
13 - CULTURA	4.549.646,53
TOTAL DO ORGÃO	4.549.646,53



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

TOTAL GERAL: 76.640.672,70

NEÓPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

ORGÃO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO	TOTAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.133.253,90
TOTAL DO ORGÃO	1.133.253,90

ORGÃO: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRACAO	4.170.077,57
TOTAL DO ORGÃO	4.170.077,57

ORGÃO: 1001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	2.831.331,98
TOTAL DO ORGÃO	2.831.331,98

ORGÃO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO	TOTAL
12 - EDUCACAO	5.782.152,06
TOTAL DO ORGÃO	5.782.152,06

ORGÃO: 2018 - SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	TOTAL
20 - AGRICULTURA	921.690,18
TOTAL DO ORGÃO	921.690,18

ORGÃO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

FUNÇÃO	TOTAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.932.124,53
TOTAL DO ORGÃO	1.932.124,53

ORGÃO: 2009 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO

FUNÇÃO	TOTAL
15 - URBANISMO	9.422.766,73
TOTAL DO ORGÃO	9.422.766,73

ORGÃO: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO	TOTAL
12 - EDUCACAO	22.095.299,44
TOTAL DO ORGÃO	22.095.299,44



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

ORGÃO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRACAO	1.655.207,77
TOTAL DO ORGÃO	1.655.207,77
ORGÃO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	TOTAL
10 - SAUDE	17.173.414,82
TOTAL DO ORGÃO	17.173.414,82
ORGÃO: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRACAO	274.944,81
TOTAL DO ORGÃO	274.944,81
ORGÃO: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
FUNÇÃO	TOTAL
02 - JUDICIARIA	1.050.604,30
TOTAL DO ORGÃO	1.050.604,30
ORGÃO: 2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRACAO	2.722.242,70
TOTAL DO ORGÃO	2.722.242,70
ORGÃO: 2018 - SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	TOTAL
18 - GESTAO AMBIENTAL	508.925,98
TOTAL DO ORGÃO	508.925,98
ORGÃO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
FUNÇÃO	TOTAL
27 - DESPORTO E LAZER	416.989,40
TOTAL DO ORGÃO	416.989,40
ORGÃO: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	TOTAL
13 - CULTURA	4.549.646,53
TOTAL DO ORGÃO	4.549.646,53



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

TOTAL GERAL: 76.640.672,70

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

		01	02	04	08	10
		LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO	ASSISTENCIA SOCIAL	SAUDE
1001	CAMARA MUNICIPAL	2.831.331,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.655.207,77	0,00	0,00
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.050.604,30	0,00	0,00	0,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	4.170.077,57	0,00	0,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	274.944,81	0,00	0,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.722.242,70	0,00	0,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	17.173.414,82
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	1.932.124,53	0,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.133.253,90	0,00
12015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		2.831.331,98	1.050.604,30	8.822.472,85	3.065.378,43	17.173.414,82



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

		11	12	13	15	16
		TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	URBANISMO	HABITACAO
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	0,00	5.782.152,06	0,00	0,00	0,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	4.549.646,53	0,00	0,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	9.422.766,73	0,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	0,00	22.095.299,44	0,00	0,00	0,00
2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	27.877.451,50	4.549.646,53	9.422.766,73	0,00



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

		18	20	23	26	27
		GESTAO AMBIENTAL	AGRICULTURA	COMERCIO E SERVICOS	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	416.989,40
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	508.925,98	921.690,18	0,00	0,00	0,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		508.925,98	921.690,18	0,00	0,00	416.989,40



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

		99
		RESERVA DE CONTINGENCIA
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00
2002	GABINETE DO PREFEITO	0,00
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	0,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	0,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	0,00
2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	0,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	0,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	0,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00
12015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	0,00
Total		0,00

TOTAL DA DESPESA:

76.640.672,70



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	72.055.400,00	76.054.494,37	-3.999.094,37
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.565.300,00	2.635.840,69	-70.540,69
1110.00.00.00	IMPOSTOS	2.401.000,00	2.388.012,29	12.987,71
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	315.000,00	298.954,31	16.045,69
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.000,00	177.434,55	-112.434,55
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.000,00	129.390,01	-118.390,01
1112.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	54.000,00	48.044,54	5.955,46
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	250.000,00	121.519,76	128.480,24
1112.53.01.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	250.000,00	121.519,76	128.480,24
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	885.000,00	533.470,16	351.529,84
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	885.000,00	533.470,16	351.529,84
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	865.000,00	533.470,16	331.529,84
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.201.000,00	1.555.587,82	-354.587,82
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	1.201.000,00	1.555.587,82	-354.587,82
1114.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.181.000,00	1.555.208,82	-374.208,82
1114.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.000,00	379,00	19.621,00
1120.00.00.00	TAXAS	164.300,00	247.828,40	-83.528,40
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	164.300,00	247.828,40	-83.528,40
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	159.300,00	245.070,94	-85.770,94
1121.01.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	2.757,46	2.242,54
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	698.400,00	798.460,61	-100.060,61
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	698.400,00	798.460,61	-100.060,61
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	698.400,00	798.460,61	-100.060,61
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	698.400,00	798.460,61	-100.060,61
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.759.700,00	72.614.784,27	-3.855.084,27
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.470.600,00	45.721.072,89	-5.250.472,89
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.002.000,00	30.465.848,71	536.151,29
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.000.000,00	30.461.095,82	538.904,18
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.900.000,00	27.718.444,63	1.181.555,37
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.100.000,00	2.742.651,19	-642.651,19



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	4.752,89	-2.752,89
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	4.752,89	-2.752,89
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	711.100,00	589.373,09	121.726,91
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	656.000,00	589.373,09	66.626,91
1712.52.31.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	6.000,00	2.858,69	3.141,31
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	650.000,00	586.514,40	63.485,60
1712.98.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	55.100,00	0,00	55.100,00
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.285.700,00	7.026.954,91	-741.254,91
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.235.700,00	6.992.786,91	-757.086,91
1713.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.390.600,00	5.206.282,29	-815.682,29
1713.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	950.000,00	931.112,00	18.888,00
1713.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	297.842,39	-47.842,39
1713.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00	136.314,00	113.686,00
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	10.000,00	421.236,23	-411.236,23
1713.50.91.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	385.100,00	0,00	385.100,00
1713.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	34.168,00	15.832,00
1713.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	50.000,00	34.168,00	15.832,00
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	900.500,00	1.093.296,83	-192.796,83
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	380.000,00	360.688,27	19.311,73
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	380.000,00	360.688,27	19.311,73
1714.51.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	1.680,00	320,00
1714.51.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00	1.680,00	320,00
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	310.000,00	296.137,40	13.862,60
1714.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	310.000,00	296.137,40	13.862,60
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	205.000,00	180.807,79	24.192,21
1714.53.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	205.000,00	180.807,79	24.192,21
1714.56.01.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1714.98.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.500,00	253.983,37	-251.483,37
1714.98.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	2.500,00	253.983,37	-251.483,37
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	610.000,00	1.560.213,50	-950.213,50
1715.50.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	610.000,00	1.560.213,50	-950.213,50



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
1715.50.11.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	610.000,00	1.560.213,50	-950.213,50
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	709.000,00	482.741,39	226.258,61
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	709.000,00	482.741,39	226.258,61
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	709.000,00	482.741,39	226.258,61
1717.01.01.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00
1717.50.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
1717.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.500,00	0,00	19.500,00
1717.52.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	160.800,00	4.502.644,46	-4.341.844,46
1719.50.01.00	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	131.800,00	0,00	131.800,00
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	5.477,88	4.522,12
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	10.000,00	5.477,88	4.522,12
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	19.000,00	4.497.166,58	-4.478.166,58
1719.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	19.000,00	4.497.166,58	-4.478.166,58
1720.00.00.00	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.472.100,00	9.967.363,23	504.736,77
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.318.300,00	8.709.878,20	608.421,80
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.505.000,00	8.037.046,03	467.953,97
1721.50.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.505.000,00	8.037.046,03	467.953,97
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	750.000,00	664.390,13	85.609,87
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	750.000,00	664.390,13	85.609,87
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	4.117,82	-1.117,82
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00	4.117,82	-1.117,82
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.300,00	4.324,22	55.975,78
1721.53.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.300,00	4.324,22	55.975,78
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	44.800,00	45.600,88	-800,88
1722.50.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	44.800,00	45.600,88	-800,88
1722.50.31.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	44.800,00	45.600,88	-800,88
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	710.000,00	851.792,04	-141.792,04
1724.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1724.51.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	851.792,04	-151.792,04
1724.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	700.000,00	851.792,04	-151.792,04



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	399.000,00	360.092,11	38.907,89
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	294.000,00	310.140,00	-16.140,00
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	294.000,00	310.140,00	-16.140,00
1729.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	105.000,00	49.952,11	55.047,89
1729.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	105.000,00	49.952,11	55.047,89
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.817.000,00	16.926.348,15	890.651,85
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.817.000,00	16.926.348,15	890.651,85
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -	17.817.000,00	16.926.348,15	890.651,85
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	5.408,80	26.591,20
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.000,00	5.408,80	9.591,20
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	15.000,00	5.408,80	9.591,20
1922.50.01.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1922.51.01.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	0,00	5.408,80	-5.408,80
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	996.600,00	4.815.621,21	-3.819.021,21
2023.00.00.00	RETIFICAÇÃO - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	996.600,00	4.815.621,21	-3.819.021,21
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	847.300,00	4.707.077,21	-3.859.777,21
2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	278.000,00	486.884,00	-208.884,00
2411.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	248.000,00	241.316,00	6.684,00
2411.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
2411.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	178.000,00	241.316,00	-63.316,00
2411.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
2411.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	245.568,00	-215.568,00
2411.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	245.568,00	-245.568,00
2411.51.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	1.117.381,50	-1.117.381,50
2412.50.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	1.117.381,50	-1.117.381,50
2412.50.91.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.117.381,50	-1.117.381,50
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	109.300,00	252.811,71	-143.511,71



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
2414.01.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	59.011,74	-59.011,74
2414.01.01.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	59.011,74	-59.011,74
2414.50.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	104.000,00	0,00	104.000,00
2414.51.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.300,00	193.799,97	-188.499,97
2414.51.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.300,00	193.799,97	-188.499,97
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	460.000,00	2.850.000,00	-2.390.000,00
2419.99.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	460.000,00	2.850.000,00	-2.390.000,00
2419.99.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	460.000,00	2.850.000,00	-2.390.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	135.200,00	108.544,00	26.656,00
2422.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
2422.53.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	15.200,00	0,00	15.200,00
2429.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	108.544,00	-8.544,00
2429.51.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2429.99.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	108.544,00	-108.544,00
2429.99.01.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	108.544,00	-108.544,00
2432.51.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	14.100,00	0,00	14.100,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES	-8.052.000,00	-7.418.326,54	-633.673,46
9200.00.00.00	Dedução de Receita por Restituições	0,00	-130.247,05	130.247,05
9217.21.50.00	Restituições - Cota-Parte do ICMS	0,00	-128.143,73	128.143,73
9217.21.50.01	Restituições - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-128.143,73	128.143,73
9217.51.50.01	Restituições - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	0,00	-2.103,32	2.103,32
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.052.000,00	-7.288.079,49	-763.920,51
9517.00.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Correntes	-8.052.000,00	-7.288.079,49	-763.920,51
9517.11.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.200.400,00	-5.544.639,15	-655.760,85
9517.11.51.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.200.000,00	-5.543.688,64	-656.311,36
9517.11.51.11	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.200.000,00	-5.543.688,64	-656.311,36
9517.11.52.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-400,00	-950,51	550,51
9517.11.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-400,00	-950,51	550,51
9517.21.00.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.851.600,00	-1.743.440,34	-108.159,66
9517.21.50.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS	-1.701.000,00	-1.609.738,87	-91.261,13
9517.21.50.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.701.000,00	-1.609.738,87	-91.261,13



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
9517.21.51.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA	-150.000,00	-132.877,97	-17.122,03
9517.21.51.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-150.000,00	-132.877,97	-17.122,03
9517.21.52.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios	-600,00	-823,50	223,50
9517.21.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-600,00	-823,50	223,50
TOTAL DA RECEITA		65.000.000,00	73.451.789,04	-8.451.789,04

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE
 CONTADORA



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
1001 CAMARA MUNICIPAL					
30000000 CORRENTE	2.833.340,34	0,00	2.833.340,34	2.804.722,32	28.618,02
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	26.659,66	0,00	26.659,66	26.609,66	50,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00	2.831.331,98	28.668,02
2002 GABINETE DO PREFEITO					
30000000 CORRENTE	1.655.208,37	0,00	1.655.208,37	1.655.207,77	0,60
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.655.208,37	0,00	1.655.208,37	1.655.207,77	0,60
2003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
30000000 CORRENTE	1.050.874,57	0,00	1.050.874,57	1.050.604,30	270,27
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.050.874,57	0,00	1.050.874,57	1.050.604,30	270,27
2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
30000000 CORRENTE	1.670.932,00	0,00	1.670.932,00	1.670.672,50	259,50
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.499.405,07	0,00	2.499.405,07	2.499.405,07	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.170.337,07	0,00	4.170.337,07	4.170.077,57	259,50
2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER					
30000000 CORRENTE	5.527.925,65	0,00	5.527.925,65	5.527.925,65	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	671.215,81	0,00	671.215,81	671.215,81	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.199.141,46	0,00	6.199.141,46	6.199.141,46	0,00
2008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
30000000 CORRENTE	4.562.876,62	0,00	4.562.876,62	4.549.646,53	13.230,09
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.562.876,62	0,00	4.562.876,62	4.549.646,53	13.230,09
2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO					



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
30000000 CORRENTE	8.126.992,62	0,00	8.126.992,62	8.126.968,11	24,51
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.295.798,62	0,00	1.295.798,62	1.295.798,62	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.422.791,24	0,00	9.422.791,24	9.422.766,73	24,51
2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					
30000000 CORRENTE	274.944,81	0,00	274.944,81	274.944,81	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	274.944,81	0,00	274.944,81	274.944,81	0,00
2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA					
30000000 CORRENTE	21.978.175,42	0,00	21.978.175,42	21.978.174,83	0,59
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	117.124,61	0,00	117.124,61	117.124,61	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22.095.300,03	0,00	22.095.300,03	22.095.299,44	0,59
2016 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
30000000 CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO					
30000000 CORRENTE	2.722.487,21	0,00	2.722.487,21	2.722.242,70	244,51
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.722.487,21	0,00	2.722.487,21	2.722.242,70	244,51
2018 SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE					
30000000 CORRENTE	1.403.864,64	0,00	1.403.864,64	1.403.864,64	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	26.751,52	0,00	26.751,52	26.751,52	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.430.616,16	0,00	1.430.616,16	1.430.616,16	0,00
3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
30000000 CORRENTE	16.765.226,22	0,00	16.765.226,22	16.748.606,04	16.620,18



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	424.808,81	0,00	424.808,81	424.808,78	0,03
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17.190.035,03	0,00	17.190.035,03	17.173.414,82	16.620,21
4011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO					
30000000 CORRENTE	1.932.133,53	0,00	1.932.133,53	1.932.124,53	9,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.932.133,53	0,00	1.932.133,53	1.932.124,53	9,00
4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
30000000 CORRENTE	1.127.264,90	0,00	1.127.264,90	1.127.264,90	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.989,00	0,00	5.989,00	5.989,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.133.253,90	0,00	1.133.253,90	1.133.253,90	0,00
12015 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS					
30000000 CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	76.700.000,00	0,00	76.700.000,00	76.640.672,70	59.327,30

NEÓPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE
 CONTADORA



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO (Anexo 12.1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2022 (B)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	383.353,23	206.264,05	206.264,05	177.089,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.283,95	0,00	0,00	8.283,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	375.069,28	206.264,05	206.264,05	168.805,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.667,07	38.667,07	38.667,07	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	38.667,07	38.667,07	38.667,07	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	422.020,30	244.931,12	244.931,12	177.089,18	0,00

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
 PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONSOLIDADO (Anexo 12.2 da Lei
 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/DEZ/2022 (B)			
DESPESAS CORRENTES	515.051,67	514.064,27	277.463,64	121.948,07	629.704,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.447,39	246.735,07	32.992,71	4.437,91	221.751,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.604,28	267.329,20	244.470,93	117.510,16	407.952,39
DESPESAS DE CAPITAL	0,50	1.127.761,46	1.127.761,46	0,00	0,50
INVESTIMENTOS	0,50	1.127.761,46	1.127.761,46	0,00	0,50
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	515.052,17	1.641.825,73	1.405.225,10	121.948,07	629.704,73

NEÓPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D=(C-B)
	Critérios (Contas Contábeis)			
RECEITAS CORRENTES	64.003.400,00	68.913.400,00	68.636.167,83	-277.232,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.565.300,00	2.765.300,00	2.635.840,69	-129.459,31
RECEITA PATRIMONIAL	698.400,00	698.400,00	798.460,61	100.060,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.707.700,00	65.417.700,00	65.196.457,73	-221.242,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	5.408,80	-26.591,20
RECEITAS DE CAPITAL	996.600,00	4.486.600,00	4.815.621,21	329.021,21
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	996.600,00	4.486.600,00	4.815.621,21	329.021,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	65.000.000,00	73.400.000,00	73.451.789,04	51.789,04
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	65.000.000,00	73.400.000,00	73.451.789,04	51.789,04
DÉFICIT (IV)	0,00	-3.300.000,00	3.188.883,66	6.488.883,66
TOTAL (V) = (III + IV)	65.000.000,00	70.100.000,00	76.640.672,70	6.540.672,70



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES	58.178.700,00	71.632.246,90	71.572.969,63	69.285.447,46	66.768.222,06	59.277,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.716.400,00	42.609.347,88	42.583.950,72	42.560.126,36	40.591.535,66	25.397,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.462.200,00	29.022.899,02	28.989.018,91	26.725.321,10	26.176.686,40	33.880,11
DESPESAS DE CAPITAL	6.506.300,00	5.067.753,10	5.067.703,07	4.887.504,41	4.837.504,31	50,03
INVESTIMENTOS	4.206.100,00	2.568.348,03	2.568.298,00	2.388.099,34	2.338.099,34	50,03
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.300.200,00	2.499.405,07	2.499.405,07	2.499.405,07	2.499.404,97	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	65.000.000,00	76.700.000,00	76.640.672,70	74.172.951,87	71.605.726,37	59.327,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	65.000.000,00	76.700.000,00	76.640.672,70	74.172.951,87	71.605.726,37	59.327,30
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	65.000.000,00	76.700.000,00	76.640.672,70	74.172.951,87	71.605.726,37	59.327,30

NOTA EXPLICATIVA	
Tipo de Decreto	Valor (Em R\$)
Superávit Financeiro	3.300.000,00
Excesso de Arrecadação	8.400.000,00
Anulação de Dotação	28.242.586,27
Operações de Crédito	0,00
Outros	0,00
TOTAL	39.942.586,27

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Consolidado - Exercício: 2023

FONTES DE RECURSOS	2023	2022
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-8.335.182,77	-2.653.920,84
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-1.154.727,51	-163.978,76
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	-1.095.310,01	-107.900,70
15400000 - Transferência do FUNDEB - impostos e Transferências de impostos	5.746.272,14	-2.438,34
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	-1.375.196,91	1.922.629,38
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-264.455,46	0,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	599.655,60	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.656,80	2.299,99
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.599,40	3.724,79
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-74.341,96	4.641,78
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	497,09	5.566,44
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	260.298,42	4.156,56
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.508,09	43,59
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-4.822,47	2.418,38
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	1.256.842,27	1.153.557,98
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	-1.117.381,50
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	899.813,44	2.450.662,87
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	437.420,31	72.522,73
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao	-63.280,60	-6.583,58
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-1.333.622,86	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	33.688,48	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.663,59	33.544,84
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	308.174,12	284.726,08
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.199,50	40.199,50
16590000 - Outros Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.585.800,91	811.423,01
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas	-49.987,26	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.767,95	65.948,79
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	85.095,46	78.325,02
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-14.442,53	23.850,73
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	328.617,93	0,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	46.907,61	50.023,61
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.254,83	3.116,40
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	220.882,38	324.219,01
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	53.254,49	2.299,43



QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Consolidado - Exercício: 2023

FONTES DE RECURSOS	2023	2022
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.144,88	0,00
17063110 - Transferência Especial da União	2.705.737,13	2.244,95
17100000 - Transferência Especial dos Estados	-127.296,70	101.226,07
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-404.065,92	0,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.795,61	0,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.415,23	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.164,36	7.475,64
18610000 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	1.152,83	1.152,83
TOTAL	507.547,89	3.399.796,68



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	73.451.789,04	63.320.817,38	Despesa Orçamentária (VI)	76.640.672,70	62.389.793,25
Ordinária	28.627.465,58	25.834.458,69	Ordinária	36.549.783,39	31.561.792,02
Vinculada	44.824.323,46	37.486.358,69	Vinculada	40.090.889,31	30.828.001,23
Recursos Vinculados à Educação	28.522.246,74	27.004.904,05	Recursos Vinculados à Educação	24.341.977,78	19.828.671,70
Recursos Vinculados à Saúde	7.480.860,19	8.112.698,75	Recursos Vinculados à Saúde	7.938.379,06	7.682.155,91
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.133.747,70	668.495,67	Recursos Vinculados à Assistência Social	850.730,79	861.273,39
Outras Destinações de Recursos	16.659.434,25	11.550.970,91	Outras Destinações de Recursos	8.434.163,90	7.213.221,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.903.894,27	10.991.498,53	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.906.296,65	11.432.325,56
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.852.697,32	10.991.498,53	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	10.905.095,61	11.222.589,54
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	51.196,95	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	13.889.414,61	9.395.054,30	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.920.918,84	8.492.358,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.467.720,83	422.020,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	244.931,12	246.893,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.567.225,50	1.641.825,73	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.405.225,10	1.284.494,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.854.468,28	7.331.208,27	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.270.762,62	6.960.970,05
Saldo do Exercício Anterior (IV)	9.052.013,57	7.659.120,50	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	11.829.223,30	9.052.013,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.052.013,57	7.659.120,50	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.829.223,30	9.052.013,57

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

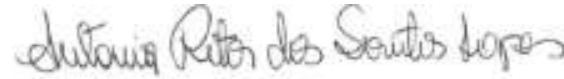
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	107.297.111,49	91.366.490,71	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	107.297.111,49	91.366.490,71

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023



585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

BALANÇO 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-8.335.182,77	-8.887.829,96
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-1.154.727,51	603.794,49
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	-1.095.310,01	-722.170,37
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.344,11
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.746.272,14	4.972.938,62
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	-1.375.196,91	3.443.932,33
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-264.455,46	96.125,45
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	599.655,60	450.448,88
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.656,80	-29.737,92
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.599,40	3.724,79
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-74.341,96	-12.340,13
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	497,09	5.566,44
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	260.298,42	4.156,56
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.508,09	43,59
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-4.822,47	-71.100,83
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	1.256.842,27	1.144.512,99
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	-1.117.381,50
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	899.813,44	1.933.120,49
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	437.420,31	385.138,22
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao	-63.280,60	-70.689,51
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-1.333.622,86	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	33.688,48	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.663,59	83.568,45
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	308.174,12	284.721,56
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.199,50	40.199,50
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.585.800,91	490.520,07
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas	-49.987,26	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.767,95	59.524,88
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	85.095,46	97.951,38
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-14.442,53	4.110,37
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	328.617,93	0,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	46.907,61	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.254,83	2.159,17



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

BALANÇO 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	220.882,38	371.615,07
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	53.254,49	-125.062,74
17047041 - Transferência da União Referente a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal	0,00	56.886,91
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.144,88	43.861,58
17063110 - Transferência Especial da União	2.705.737,13	144,60
17100000 - Transferência Especial dos Estados	-127.296,70	101.226,07
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-404.065,92	0,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.795,61	0,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.415,23	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.164,36	7.475,64
18610000 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	1.152,83	1.152,83
TOTAL:	507.547,89	3.656.652,08

NEÓPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	13.116.870,57	10.377.097,23	PASSIVO CIRCULANTE	8.888.592,77	5.230.196,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.829.223,30	9.052.013,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	2.190.342,54	259.182,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.829.223,30	9.052.013,57	PESSOAL A PAGAR	210.396,89	28.578,73
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	322.017,44	373.723,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.979.945,65	230.603,73
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	322.017,44	373.723,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.006.587,69	1.897.695,44
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	965.629,83	951.360,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	1.006.587,69	1.897.695,44
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	965.629,83	951.360,25	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	20.368,61	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.049.133,47	21.680.524,99	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	20.368,61	0,00
INVESTIMENTOS	311.826,52	140.604,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.671.293,93	3.073.318,69
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	311.826,52	140.604,54	VALORES RESTITUÍVEIS	5.671.293,93	3.073.318,69
IMOBILIZADO	22.737.306,95	21.539.920,45	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	80.274.373,09	45.188.908,54
BENS MOVEIS	6.920.236,51	6.630.051,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	72.634.243,04	45.188.908,54
BENS IMÓVEIS	17.055.955,04	15.121.699,23	PESSOAL A PAGAR	1.742.030,83	23.270.274,57
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.238.884,60	-211.829,98	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	70.892.212,21	21.918.633,97
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	7.640.130,05	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	7.640.130,05	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	-52.996.961,82	-18.361.482,91
			RESULTADOS ACUMULADOS	-52.996.961,82	-18.361.482,91
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-52.996.961,82	-18.361.482,91
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-34.635.478,91	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-18.361.482,91	-18.361.482,91
			TOTAL	-52.996.961,82	-18.361.482,91
TOTAL	36.166.004,04	32.057.622,22	TOTAL	36.166.004,04	32.057.622,22



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO					
ATIVO FINANCEIRO	11.926.589,55	9.071.303,14	PASSIVO FINANCEIRO	11.356.313,60	5.652.216,89
ATIVO PERMANENTE	24.239.414,49	22.986.319,08	PASSIVO PERMANENTE	80.274.373,09	45.188.908,54
			SALDO PATRIMONIAL	-55.464.682,65	-18.783.503,21
TOTAL	36.166.004,04	32.057.622,22	TOTAL	36.166.004,04	32.057.622,22

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.584.659,69	2.580.514,34
IMPOSTOS	2.339.588,75	2.437.338,39
TAXAS	245.070,94	143.175,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	798.460,61	894.908,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	798.460,61	894.908,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	88.207.895,06	78.411.985,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.902.693,23	11.432.325,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	60.375.913,60	50.483.566,78
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	16.924.244,83	16.319.823,54
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.043,40	176.269,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.528.630,92	4.738.362,60
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	734,45	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.527.896,47	4.738.362,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.870,25	4.344,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.870,25	4.344,11
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	94.225.516,53	86.630.115,10
DÉFICIT:	34.635.478,91	0,00
TOTAL GERAL:	128.860.995,44	86.630.115,10



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	42.361.251,00	34.461.393,13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	37.107.238,07	29.648.256,17
ENCARGOS PATRONAIS	5.173.131,67	4.813.136,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	80.881,26	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	387.610,07	374.634,15
APOSENTADORIAS E REFORMAS	89.037,58	93.391,29
PENSÕES	109.837,78	107.377,08
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	188.734,71	173.865,78
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	26.831.374,92	19.096.324,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.332.060,43	7.839.249,86
SERVIÇOS	16.472.259,87	11.079.570,47
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	1.027.054,62	177.504,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.499.405,07	3.435.271,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.499.405,07	3.435.271,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.229.141,90	18.435.176,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.905.095,61	11.432.325,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.288.079,49	6.980.359,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.966,80	22.491,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.627.930,67	5.470.485,85
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	15.108,69	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.511.781,56	5.282.651,08



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	101.040,42	187.834,77
TRIBUTÁRIAS	548.828,01	535.907,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.140,74	400,00
CONTRIBUIÇÕES	545.687,27	535.507,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	375.453,80	612.861,84
PREMIAÇÕES	180.103,36	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	195.350,44	612.861,84
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	128.860.995,44	82.422.054,95
SUPERÁVIT:	0,00	4.208.060,15
TOTAL GERAL:	128.860.995,44	86.630.115,10

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE
 CONTADORA



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.057.710,88	3.566.981,25
DOACAO -	734,45	0,00
Equipamentos e Material Permanente	297.160,16	2.104.344,75
Obras e Instalações	1.759.816,27	1.462.636,50
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	634.689,23	352.545,26
Pagamento de dívida de precatório	0,00	23.308,45
Pagamento de dívida de precatório	634.689,23	329.236,81
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	88.394.530,38	80.117.740,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.635.840,69	2.598.534,20
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	798.460,61	894.908,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Receita das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	84.954.820,28	76.619.953,24
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	5.408,80	4.344,11
Desembolso	85.595.437,55	74.391.152,78
Pessoal e Demais Despesas	66.768.222,06	54.256.732,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	18.827.215,49	20.134.419,91
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.799.092,83	5.726.587,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Ingressos	4.815.621,21	2.176.347,13
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outros ingressos de investimentos	4.815.621,21	2.176.347,13
Desembolsos	2.338.099,34	2.633.942,85
Aquisição de ativo não circulante	1.968.309,36	2.439.219,79
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	369.789,98	194.723,06
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	2.477.521,87	-457.595,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	2.499.404,97	3.435.271,50
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	2.499.404,97	3.435.271,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-2.499.404,97	-3.435.271,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.777.209,73	1.833.720,10
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.052.013,57	7.659.120,50
Caixa e Equivalente de Caixa Final	11.829.223,30	9.492.840,60



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	48.270.109,58	41.326.859,85
da União	38.432.993,40	32.286.550,33
de Estados e Distrito Federal	9.837.116,18	9.040.309,52
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.903.894,27	11.642.061,58
Outras transferências correntes recebidas	25.780.816,43	23.651.031,81
Total das transferências correntes recebidas	84.954.820,28	76.619.953,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.906.296,65	11.642.061,58
Outras transferências correntes	7.920.918,84	8.492.358,33
Total das transferências concedidas	18.827.215,49	20.134.419,91



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRACAO	5.758.924,18	5.904.612,65
AGRICULTURA	820.924,00	1.258.192,36
ASSISTENCIA SOCIAL	2.731.363,07	2.492.153,49
CULTURA	4.276.722,38	1.252.767,33
DESPORTO E LAZER	30.451,00	0,00
EDUCACAO	26.514.570,19	19.813.804,85
GESTAO AMBIENTAL	497.419,51	421.634,30
JUDICIARIA	1.029.683,62	800.148,54
LEGISLATIVA	2.775.783,73	2.200.611,43
SAUDE	15.257.499,91	13.126.003,03
TRANSPORTE	0,00	7.344,50
URBANISMO	7.074.880,47	6.979.460,39
Total de Desembolso de pessoal e demais despesas por função	66.768.222,06	54.256.732,87



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



ESTADO DE SERGIPE
PODE EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis(Se), 29 de janeiro de 2024

Ofício nº 06/2024/GPP

Assunto: RGF – Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre de 2023

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 38, inciso XIV da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, encaminhamos o **RGF-Relatório de Gestão Fiscal** do Município de Neópolis, relativa ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2023** e comprovação de sua Publicação.

Atenciosamente,


CÉLIO TENÓRIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 585.430.585-20

A Exm^a Sr^a
Dr^a. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
MD.Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Aracaju(Se)



ESTADO DE SERGIPE
PODE EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CERTIFICADO

Certifico ter publicado o **RGF - Relatório de Gestão Fiscal**, referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2023**, conforme disposições dos arts. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 101/2000, mediante aposição no Portal de Transparência da Prefeitura e quadro de aviso, nesta sede, em local visível ao público, nesta data.

Neópolis Se), 29 de janeiro de 2024


CÉLIO RAMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 585.430.585-20

Atestado

Atesto que foi publicado, em 29/01/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Prefeitura Municipal de Neópolis - SE, do 3º quadrimestre de 2023, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Neópolis/SE, em 30/01/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS DE PESSOAL (EXCETO DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FEDERAIS)
 RESOLUÇÃO TCE/SE 320
 DE JANEIRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023**

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												LIQUIDADADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.404.458,94	3.166.363,35	3.498.120,12	3.482.398,33	4.641.749,99	3.369.677,84	3.218.853,00	3.062.956,15	2.682.003,66	3.326.382,93	2.716.894,31	3.600.393,70	40.170.252,32	13.824,36
Pessoal Ativo	3.390.102,57	3.152.006,98	3.483.763,75	3.468.041,96	4.620.215,45	3.355.321,47	3.204.496,63	3.048.599,78	2.667.647,29	3.304.848,36	2.703.963,79	3.587.982,45	39.986.990,48	13.824,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.129.821,72	2.636.892,03	2.924.993,49	2.879.777,55	4.009.681,07	2.858.986,26	2.711.894,15	2.811.302,99	2.522.789,72	3.155.986,52	2.592.272,90	3.176.612,77	35.411.011,17	13.824,36
Obrigações Patronais	260.280,85	515.114,95	558.770,26	588.264,41	610.534,38	496.335,21	492.602,48	237.296,79	144.857,57	148.861,84	111.690,89	411.369,68	4.575.979,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.356,37	14.356,37	14.356,37	14.356,37	21.534,54	14.356,37	14.356,37	14.356,37	14.356,37	21.534,57	12.930,52	12.411,25	183.261,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.907,31	5.907,31	5.907,31	5.907,31	8.860,96	5.907,31	5.907,31	5.907,31	5.907,31	8.860,97	4.481,46	3.962,19	73.424,06	0,00
Pensões	8.449,06	8.449,06	8.449,06	8.449,06	12.673,58	8.449,06	8.449,06	8.449,06	8.449,06	12.673,60	8.449,06	8.449,06	109.837,78	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	268.005,47	18.532,56	59.402,50	28.318,91	70.089,05	0,00	0,00	290.724,49	0,00	1.839,86	0,00	234.959,50	971.872,34	5.188,58
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.881,26	0,00	0,00	0,00	0,00	80.881,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.174,44	18.532,56	59.402,50	28.318,91	67.618,23	0,00	0,00	209.843,23	0,00	1.839,86	0,00	234.959,50	634.689,23	5.188,58
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	253.831,03	0,00	0,00	0,00	2.470,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.301,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resolução 320 TCE/SE - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resolução 320 TCE/SE - A. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.136.453,47	3.147.830,79	3.438.717,62	3.454.079,42	4.571.660,94	3.369.677,84	3.218.853,00	2.772.231,66	2.682.003,66	3.324.543,07	2.716.894,31	3.365.434,20	39.198.379,98	8.635,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR											% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												68.636.167,83		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												68.636.167,83		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												39.207.015,76	57,12	
LIMITE MÁXIMO DO MUNICÍPIO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												41.181.700,70	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL DO MUNICÍPIO (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												39.122.615,66	57,00	
LIMITE DE ALERTA DO MUNICÍPIO (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												37.063.530,63	54,00	
LIMITE MÁXIMO DO PODER EXECUTIVO – 54% DA RCL – (alínea b, inciso III do art. 20 da LRF)												37.063.530,63	54,00	
LIMITE DE ALERTA DO PODER EXECUTIVO – 48,6% DA RCL (inciso II, §1º do art. 59 da LRF)												33.357.177,57	48,60	
LIMITE PRUDENCIAL DO PODER EXECUTIVO – 51,30% DA RCL – (parágrafo único, art. 23 da LRF)												35.210.354,10	51,30	



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS DE PESSOAL (EXCETO DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FEDERAIS)
RESOLUÇÃO TCE/SE 320
DE JANEIRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS

CONTADORA



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - DE SETEMBRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													LIQUIDADADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.518.486,93	3.304.085,00	3.650.841,76	3.646.434,17	4.806.342,28	3.593.766,30	3.385.003,77	3.226.296,52	2.847.764,35	3.491.224,29	2.945.741,17	3.808.979,30	42.224.965,84	13.824,36	
Pessoal Ativo	3.502.929,52	3.288.527,59	3.635.284,35	3.630.876,76	4.783.606,70	3.578.208,89	3.369.446,36	3.210.739,11	2.832.206,94	3.468.488,68	2.930.408,57	3.795.367,01	42.026.090,48	13.824,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.242.648,67	2.749.718,98	3.052.820,44	3.015.482,15	4.143.929,43	3.053.173,13	2.847.893,99	2.944.373,97	2.658.261,83	3.291.458,63	2.789.760,14	3.317.268,48	37.106.789,84	13.824,36	
Obrigações Patronais	260.280,85	538.808,61	582.463,91	615.394,61	639.677,27	525.035,76	521.552,37	266.365,14	173.945,11	177.030,05	140.648,43	478.098,53	4.919.300,64	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.557,41	15.557,41	15.557,41	15.557,41	22.735,58	15.557,41	15.557,41	15.557,41	15.557,41	22.735,61	15.332,60	13.612,29	198.875,36	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.108,35	7.108,35	7.108,35	7.108,35	10.062,00	7.108,35	7.108,35	7.108,35	7.108,35	10.062,01	6.883,54	5.163,23	89.037,58	0,00	
Pensões	8.449,06	8.449,06	8.449,06	8.449,06	12.673,58	8.449,06	8.449,06	8.449,06	8.449,06	12.673,60	8.449,06	8.449,06	109.837,78	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	372.904,79	119.366,22	167.565,43	133.930,43	169.196,96	119.192,65	106.828,24	396.870,86	106.201,26	382.824,34	204.968,64	403.525,53	2.683.375,35	7.046,76	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	104.899,32	100.833,66	108.162,93	105.611,52	99.107,91	119.192,65	106.828,24	187.027,63	106.201,26	380.984,48	204.968,64	168.566,03	1.792.384,27	1.858,18	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.174,44	18.532,56	59.402,50	28.318,91	67.618,23	0,00	0,00	209.843,23	0,00	1.839,86	0,00	234.959,50	634.689,23	5.188,58	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	253.831,03	0,00	0,00	0,00	2.470,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.301,85	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.145.582,14	3.184.718,78	3.483.276,33	3.512.503,74	4.637.145,32	3.474.573,65	3.278.175,53	2.829.425,66	2.741.563,09	3.108.399,95	2.740.772,53	3.405.453,77	39.541.590,49	6.777,60	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													68.636.167,83		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													9.595.652,11		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													59.040.515,72		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													39.548.368,09		66,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													35.424.309,43		60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													33.653.093,96		57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													31.881.878,49		54,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - DE SETEMBRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição - pag. 523.

PREFEITO

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

CONTADORA

2069/SE - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES

SECRETARIO DE FINANÇAS

016.741.135-79 - DYEGHO FERNANDEZ DOS SANTOS ROCHA



PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - DE SETEMBRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45188908,54	39188908,54	39188908,59	72634243,04
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	24.991.952,66	23.167.307,96	23.756.025,41	76.563.506,14
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	21.918.633,97	18.918.633,97	18.918.633,97	70.892.212,21
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	21.918.633,97	18.918.633,97	18.918.633,97	70.892.212,21
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	23.270.274,57	20.270.274,57	20.270.274,57	1.742.030,83
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	4.773.177,23	3.878.882,60	5.581.539,06	3.926.628,97
Disponibilidade de Caixa¹	3.821.816,98	2.873.323,88	4.484.508,01	2.960.999,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.052.013,57	9.018.358,28	10.073.752,25	11.829.223,30



PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - DE SETEMBRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

(-) Restos a Pagar Processados	2.156.877,90	1.896.360,41	751.852,80	3.196.930,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.073.318,69	4.248.673,99	4.837.391,44	5.671.293,93
Demais Haveres Financeiros	951.360,25	1.005.558,72	1.097.031,05	965.629,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	40.415.731,31	35.310.025,84	33.607.369,48	68.707.614,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.144.470,25	62.649.022,68	62.807.954,02	68.636.167,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	1.918.504,16	3.376.882,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.144.470,25	62.649.022,68	60.889.449,86	65.259.285,74
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	78,93	69,33	72,31	119,99
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	71,13	63,14	63,14	113,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	73.373.364,30	75.178.827,22	75.369.544,82	82.363.401,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <(Limite Definido x 0,90)>	66.036.027,87	67.660.944,49	67.832.590,34	74.127.061,26
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	422.020,30	177.089,18	177.089,18	2.467.720,83
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS

PREFEITO

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

016.741.135-79 - DYEGHO FERNANDEZ DOS SANTOS ROCHA

CONTADORA

2069/SE - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/05/2023 a 31/05/2023
3º QUADRIMESTRE 2023

RGF - ANEXO 3, (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.144.470	62.649.023	60.889.450	65.259.286
(-) transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00%	0,00%		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI - VII)	61.144.470	62.649.023	60.889.450	65.259.286
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <%>	13.451.783	13.782.785	13.395.679	14.357.043
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF <%>	12.106.605	12.404.506	12.056.111	12.921.339
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)= (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contábil, PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

NOTA: 1) Constatam consolidados valores relativos às movimentações do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Poder Legislativo.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Antonia Rita dos Santos Lopes
Contadora CRC/Se-2.069

Dyegho Fernandes dos Santos Rocha
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE ARO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/05/2023 a 31/08/2023

3º QUADRIMESTRE/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Emprestimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art.29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação(I)		
Externa		
Emprestimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art.29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação(II)		
TOTAL (III)		

SEM MOVIMENTO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	68.636.168	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	65.259.286	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-1a-1Ia)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Parcelamento de Dívida		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contábil da PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não

hája margem disponível nos limites.No entanto, uma vez contratadas,os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Antonia Rita dos Santos Lopes

Antonia Rita dos Santos Lopes
Contadora CRC/Se-2.069

Dyegho Fernandes dos Santos Rocha
Dyegho Fernandes dos Santos Rocha
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DE JANEIRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (G) = (A - (B + C + D + E) - F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G - H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	2.893.697,78	314.021,03	804.812,36		1.538.877,31		235.987,08	1.299.543,21	-	1.063.556,13
Recursos Ordinários	2.893.697,78	314.021,03	804.812,36		1.538.877,31		235.987,08	1.299.543,21	-	1.063.556,13
Outros Recursos não Vinculados							-			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.937.459,10	315.683,70	1.762.413,14	0	4.132.416,62		2.726.945,64	1.168.177,62		1.558.768,02
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educação	15.605,57	135.095,01	42.367,26	0	472.448,99		- 634.305,69	259.176,38		- 893.482,07
Transferências do FUNDEB	315.679,76	2.836,34	631.892,90	0	1.425.322,03		- 1.744.371,51	0		- 1.744.371,51
Outros Recursos Destinados à Educação	1.553.510,11	371,70	20.133,72	0	80.955,67		1.452.049,02	11.282,15		1.440.766,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	303.061,97	170.325,26	744.758,75	0	430.216,89		- 1.042.238,93	297.801,66		- 1.340.040,59
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.281.676,98	5.211,37	123.025,79	0	1.689.815,93		1.463.623,89	408.117,11		1.055.506,78
Recursos Destinados à Assistência Social	524.820,90	1.843,52	20.091,36	0	12.789,25		490.096,77	30.915,20		459.181,57
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0	0	0	0		-	0		0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0	0	0	0		-	0		0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-		-	-		-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0	0	0	0	0		-	0		0
Outros Recursos Vinculados	2.943.103,81	0,50	180.143,36	0	20.867,86		2.742.092,09	160.885,12		2.581.206,97
TOTAL (III) = (I + II)	11.831.156,88	629.704,73	2.567.225,50		5.671.293,93		2.962.932,72	2.467.720,83		495.211,89

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS

Celso Lemos Bezerra

PREFEITO

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

Dyegho Fernandez dos Santos Rocha

SECRETARIO DE FINANÇAS

016.741.135-79 - DYEGHO FERNANDEZ DOS SANTOS ROCHA

Antonia Rita dos Santos Lopes

CONTADORA

2069/SE - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES

Atestado

Atesto que foi publicado, em 30/01/2024, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2023 deste Município, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Neópolis/SE, em 30/01/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CELIO LEMOS BEZERRA:58543058520
Date: 2024.01.30 09:35:11 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Neópolis - SE

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ESTADO DE SERGIPE
PODE EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis(Se), 29 de janeiro de 2024

Ofício nº 07/2024 GPN

**Assunto: RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- 6º Bimestre de 2023**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 38, inciso XIV da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, encaminhamos o RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Neópolis, relativa ao **SEXTO BIMESTRE do ano de 2023** e certificação de sua Publicação.

Atenciosamente,


CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 585.430.585-20

A Exmª Sra
Drª. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
MD.Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Aracaju(Se)



ESTADO DE SERGIPE
PODE EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, que o **RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** de todos os poderes e órgãos do Município de NEÓPOLIS, relativo ao **SEXTO BIMESTRE do ano de 2023**, foram publicados com afixação no mural de avisos desta Prefeitura, bem como, em Portal de Transparência do Município, nesta data e disponibilização no Portal de Transparência desta Prefeitura, em atendimento aos requisitos disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Neópolis/Se, 29 de janeiro de 2024


CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 585.430.585-20



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.000.000,00	73.400.000,00	15.380.106,92	20,95 %	73.451.789,04	100,07 %	-51.789,04
RECEITAS CORRENTES	64.003.400,00	68.913.400,00	15.134.538,92	21,96 %	68.636.167,83	99,60 %	277.232,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.565.300,00	2.765.300,00	635.046,29	22,96 %	2.635.840,69	95,32 %	129.459,31
IMPOSTOS	2.401.000,00	2.601.000,00	624.770,61	24,02 %	2.388.012,29	91,81 %	212.987,71
TAXAS	164.300,00	164.300,00	10.275,68	6,25 %	247.828,40	150,84 %	-83.528,40
RECEITA PATRIMONIAL	698.400,00	698.400,00	125.549,42	17,98 %	798.460,61	114,33 %	-100.060,61
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	698.400,00	698.400,00	125.549,42	17,98 %	798.460,61	114,33 %	-100.060,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.707.700,00	65.417.700,00	14.373.204,55	21,97 %	65.196.457,73	99,66 %	221.242,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.270.200,00	38.980.200,00	9.417.128,44	24,16 %	40.176.433,74	103,07 %	-1.196.233,74
TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.620.500,00	8.620.500,00	1.545.077,72	17,92 %	8.095.779,16	93,91 %	524.720,84
TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.817.000,00	17.817.000,00	3.410.998,39	19,14 %	16.924.244,83	94,99 %	892.755,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	738,66	2,31 %	5.408,80	16,90 %	26.591,20
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.000,00	15.000,00	738,66	4,92 %	5.408,80	36,06 %	9.591,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	17.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	996.600,00	4.486.600,00	245.568,00	5,47 %	4.815.621,21	107,33 %	-329.021,21
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	996.600,00	4.486.600,00	245.568,00	5,47 %	4.815.621,21	107,33 %	-329.021,21
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	847.300,00	4.337.300,00	245.568,00	5,66 %	4.707.077,21	108,53 %	-369.777,21
TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	135.200,00	135.200,00	0,00	0,00 %	108.544,00	80,28 %	26.656,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	14.100,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.000.000,00	73.400.000,00	15.380.106,92	20,95 %	73.451.789,04	100,07 %	-51.789,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III + IV)	65.000.000,00	73.400.000,00	15.380.106,92	20,95 %	73.451.789,04	100,07 %	-51.789,04
DÉFICIT (VI)					3.188.883,66		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	65.000.000,00	76.700.000,00	15.380.106,92		76.640.672,70		-9.172.951,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADADA		SALDO I = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.994.300,00	76.700.000,00	6.196.404,39	76.640.672,70	59.327,30	12.017.582,69	74.172.951,87	2.527.048,13	71.605.726,37	2.467.720,00
DESPESAS CORRENTES	58.173.000,00	71.632.246,90	6.191.504,17	71.572.969,63	59.277,27	11.950.334,65	69.285.447,46	2.346.799,44	66.768.222,06	2.287.520,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.716.400,00	42.609.347,88	3.311.101,62	42.583.950,72	25.397,16	6.869.763,32	42.560.126,36	49.221,52	40.591.535,66	23.820,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADADA		SALDO I = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.456.500,00	29.022.899,02	2.880.402,55	28.989.018,91	33.880,11	5.080.571,33	26.725.321,10	2.297.577,92	26.176.686,40	2.263.690,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.506.300,00	5.067.753,10	4.900,22	5.067.703,07	50,03	67.248,04	4.887.504,41	180.248,69	4.837.504,31	180.198,00
INVESTIMENTOS	4.206.100,00	2.568.348,03	-4.901,30	2.568.298,00	50,03	37.779,43	2.388.099,34	180.248,69	2.338.099,34	180.198,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.300.200,00	2.499.405,07	9.801,52	2.499.405,07	0,00	29.468,61	2.499.405,07	0,00	2.499.404,97	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.000.000,00	76.700.000,00	6.196.404,39	76.640.672,70	59.327,30	12.017.582,69	74.172.951,87	2.527.048,13	71.605.726,37	2.467.720,88
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADADA		SALDO I =(E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	65.000.000,00	76.700.000,00	6.196.404,39	76.640.672,70	59.327,30	12.017.582,69	74.172.951,87	2.527.048,13	71.605.726,37	2.467.720,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		1.846.062,67	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	65.000.000,00	76.700.000,00	6.196.404,39	76.640.672,70	59.327,30	12.017.582,69	74.172.951,87	2.527.048,13	73.451.789,04	2.467.720,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Obs: As receitas correntes estão lançadas pelo valor líquido das deduções.

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 175

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS
 CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (C) = (A - B)	DESPESA LIQUIDADADA			SALDO (E) = (A - D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (B / Total B)		No Bimestre	Até o Bimestre (D)	% (D / Total D)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.994.300,00	76.700.000,00	6.196.404,39	76.640.672,70	100,00	59.327,30	12.017.582,69	74.172.951,87	100,00	2.527.048,13	2.467.720,83
LEGISLATIVA	2.860.000,00	2.860.000,00	156.983,01	2.831.331,98	3,69	28.668,02	594.620,83	2.802.393,39	3,78	57.606,61	28.938,59
ACAO LEGISLATIVA	2.860.000,00	2.860.000,00	156.983,01	2.831.331,98	3,69	28.668,02	594.620,83	2.802.393,39	3,78	57.606,61	28.938,59
JUDICIARIA	3.128.800,00	1.050.874,57	238.565,31	1.050.604,30	1,37	270,27	307.709,50	1.045.414,72	1,41	5.459,85	5.189,58
ACAO JUDICIARIA	3.128.800,00	1.050.874,57	238.565,31	1.050.604,30	1,37	270,27	307.709,50	1.045.414,72	1,41	5.459,85	5.189,58
ADMINISTRACAO	7.958.400,00	8.822.977,46	284.578,76	8.822.472,85	11,51	504,61	920.059,91	8.493.638,99	11,45	329.338,47	328.833,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.651.100,00	4.377.695,58	181.822,17	4.377.450,47	5,71	245,11	569.343,09	4.053.604,82	5,47	324.090,76	323.845,65
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.058.700,00	4.170.337,07	95.724,68	4.170.077,57	5,44	259,50	306.989,91	4.168.689,36	5,62	1.647,71	1.388,21
CONTROLE INTERNO	247.300,00	274.944,81	7.031,91	274.944,81	0,36	0,00	43.726,91	271.344,81	0,37	3.600,00	3.600,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	3.132.300,00	3.065.387,43	36.992,57	3.065.378,43	4,00	9,00	479.463,72	2.887.456,33	3,89	177.931,10	177.922,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.900,00	245.278,13	-6.818,37	245.278,13	0,32	0,00	31.178,67	245.278,13	0,33	0,00	0,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.708.400,00	2.810.909,30	43.810,94	2.810.900,30	3,67	9,00	443.785,05	2.632.978,20	3,55	177.931,10	177.922,10
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	62.000,00	9.200,00	0,00	9.200,00	0,01	0,00	4.500,00	9.200,00	0,01	0,00	0,00
SAUDE	13.856.700,00	17.190.035,03	960.353,98	17.173.414,82	22,41	16.620,21	2.945.949,91	16.467.496,05	22,20	722.538,98	705.918,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	13.293.500,00	16.741.886,54	991.993,66	16.725.499,65	21,82	16.386,89	2.875.969,19	16.023.495,88	21,60	718.390,66	702.003,77
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.500,00	119.534,02	-27.189,98	119.534,02	0,16	0,00	17.722,60	115.619,02	0,16	3.915,00	3.915,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	356.900,00	328.614,47	-4.449,70	328.381,15	0,43	233,32	52.258,12	328.381,15	0,44	233,32	0,00
TRABALHO	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF , Art 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (C) = (A - B)	DESPESA LIQUIDADADA			SALDO (E) = (A - D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (B / Total B)		No Bimestre	Até o Bimestre (D)	% (D / Total D)		
EDUCACAO	23.223.600,00	27.877.452,09	3.260.703,81	27.877.451,50	36,37	0,59	4.378.019,48	27.606.992,97	37,22	270.459,12	270.458,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	18.488.700,00	21.235.714,00	2.552.461,18	21.235.713,41	27,71	0,59	3.362.659,98	20.993.350,41	28,30	242.363,59	242.363,00
ENSINO SUPERIOR	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	3.043.300,00	4.733.219,76	535.629,97	4.733.219,76	6,18	0,00	762.501,45	4.705.124,23	6,34	28.095,53	28.095,53
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.671.200,00	1.908.518,33	172.612,66	1.908.518,33	2,49	0,00	252.858,05	1.908.518,33	2,57	0,00	0,00
CULTURA	1.018.800,00	4.562.876,62	715.506,39	4.549.646,53	5,94	13.230,09	899.328,21	4.472.804,53	6,03	90.072,09	76.842,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.500,00	477.502,22	6.933,92	477.502,22	0,62	0,00	58.585,40	437.002,22	0,59	40.500,00	40.500,00
DIFUSAO CULTURAL	626.300,00	4.085.374,40	708.572,47	4.072.144,31	5,31	13.230,09	840.742,81	4.035.802,31	5,44	49.572,09	36.342,00
URBANISMO	7.573.600,00	9.422.791,24	509.901,77	9.422.766,73	12,29	24,51	1.274.438,53	8.597.835,62	11,59	824.955,62	824.931,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.215.500,00	797.924,90	75.096,76	797.900,39	1,04	24,51	122.811,65	737.288,07	0,99	60.636,83	60.612,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	760.100,00	1.114.045,78	-243.220,70	1.114.045,78	1,45	0,00	0,00	1.064.045,78	1,43	50.000,00	50.000,00
SERVICOS URBANOS	5.598.000,00	7.510.820,56	678.025,71	7.510.820,56	9,80	0,00	1.151.626,88	6.796.501,77	9,16	714.318,79	714.318,79
HABITACAO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO URBANA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	427.000,00	508.925,98	0,00	508.925,98	0,66	0,00	78.838,52	497.419,51	0,67	11.506,47	11.506,47
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	411.700,00	508.925,98	0,00	508.925,98	0,66	0,00	78.838,52	497.419,51	0,67	11.506,47	11.506,47
RECURSOS HIDRICOS	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	880.300,00	921.690,18	32.818,79	921.690,18	1,20	0,00	133.874,08	884.510,36	1,19	37.179,82	37.179,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	10.472,89	5.212,89	10.472,89	0,01	0,00	2.484,37	7.744,37	0,01	2.728,52	2.728,52
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF , Art 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (C) = (A - B)	DESPESA LIQUIDADADA			SALDO (E) = (A - D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (B / Total B)		No Bimestre	Até o Bimestre (D)	% (D / Total D)		
EXTENSAO RURAL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	723.100,00	911.217,29	27.605,90	911.217,29	1,19	0,00	131.389,71	876.765,99	1,18	34.451,30	34.451,30
COMERCIO E SERVICOS	200.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	200.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	311.300,00	416.989,40	0,00	416.989,40	0,54	0,00	5.280,00	416.989,40	0,56	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	311.300,00	416.989,40	0,00	416.989,40	0,54	0,00	5.280,00	416.989,40	0,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	65.000.000,00	76.700.000,00	6.196.404,39	76.640.672,70	100,00	59.327,30	12.017.582,69	74.172.951,87	100,00	2.527.048,13	2.467.720,83

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pag. 202

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS
 CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	5.215.924,88	6.507.326,00	5.252.934,02	5.435.860,15	5.944.999,36	5.764.356,16	6.663.768,41	7.041.067,63	5.417.986,77	6.160.686,24	7.358.662,11	9.160.675,59	75.924.247,32	72.055.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.945,80	230.462,07	176.861,88	196.156,02	186.364,44	172.719,56	242.771,41	216.687,59	213.021,59	199.804,04	291.184,14	343.862,15	2.635.840,69	2.565.300,00
IPTU	2.105,37	4.119,89	3.178,66	8.983,32	1.325,98	2.107,83	40.518,01	0,00	0,00	0,00	22.669,17	92.426,32	177.434,55	65.000,00
ISS	107.309,01	127.395,65	90.862,18	127.705,38	94.562,28	100.233,03	135.628,50	116.061,12	151.740,46	148.326,70	184.379,34	171.384,17	1.555.587,82	1.201.000,00
ITBI	5.000,00	2.500,00	8.200,00	0,00	11.300,00	11.400,00	17.250,00	31.569,76	26.000,00	1.700,00	3.000,00	3.600,00	121.519,76	250.000,00
IRRF	11.673,91	29.311,76	44.507,28	46.122,65	42.321,08	45.175,99	42.029,40	54.979,28	26.588,41	43.448,79	76.781,24	70.530,37	533.470,16	885.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.857,51	67.134,77	30.113,76	13.344,67	36.855,10	13.802,71	7.345,50	14.077,43	8.692,72	6.328,55	4.354,39	5.921,29	247.828,40	164.300,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	78.513,58	65.572,83	47.344,24	96.735,47	67.294,66	58.175,72	62.695,71	66.258,72	61.304,52	69.015,74	61.517,92	64.031,50	798.460,61	698.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.513,58	65.572,83	47.344,24	96.735,47	67.294,66	58.175,72	62.695,71	66.258,72	61.304,52	69.015,74	61.517,92	64.031,50	798.460,61	698.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.968.642,01	6.211.291,10	5.028.358,57	5.142.599,33	5.690.970,93	5.533.460,88	6.358.301,29	6.757.751,99	5.143.660,66	5.891.497,13	7.005.221,39	8.752.781,94	72.484.537,22	68.759.700,00
Cota-Parte do FPM	2.227.875,81	3.285.397,16	2.009.828,15	2.297.860,79	2.554.441,17	2.385.828,91	3.205.395,77	2.033.142,94	2.072.583,23	1.924.937,69	2.497.538,23	3.966.265,97	30.461.095,82	31.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	732.891,02	564.951,22	504.513,35	573.134,13	749.763,85	590.212,80	591.692,71	695.979,13	592.291,55	744.579,33	570.597,64	998.295,57	7.908.902,30	8.505.000,00
Cota-Parte do IPVA	36.427,33	47.464,82	94.264,13	98.991,01	39.384,18	52.576,98	58.063,80	46.074,74	39.768,37	66.045,10	45.596,72	39.732,95	664.390,13	750.000,00
Cota-Parte do ITR	12,72	25,60	508,20	1,60	51,94	349,65	22,33	81,76	167,32	3.275,10	157,00	99,67	4.752,89	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	336,84	272,81	307,93	329,48	314,97	382,76	333,20	296,54	384,33	429,34	351,78	377,84	4.117,82	3.000,00
Transferências do FUNDEB	1.542.880,69	1.775.356,32	1.387.469,97	1.519.094,33	1.643.283,03	1.472.917,54	1.271.702,04	1.550.199,48	1.304.010,05	1.351.763,13	1.732.547,35	1.933.234,40	18.484.458,33	18.427.000,00
Outras Transferências Correntes	428.217,60	537.823,17	1.031.466,84	653.187,99	703.731,79	1.031.192,24	1.231.091,44	2.431.977,40	1.134.455,81	1.800.467,44	2.158.432,67	1.814.775,54	14.956.819,93	10.072.700,00
Outras Receitas Correntes	2.823,49	0,00	369,33	369,33	369,33	0,00	0,00	369,33	0,00	369,33	738,66	0,00	5.408,80	32.000,00
DEDUÇÕES (II)	-601.838,54	-781.242,08	-524.214,16	-596.393,24	-671.121,04	-608.200,05	-529.763,19	-557.444,83	-482.880,45	-550.183,13	-625.178,08	-759.620,70	-7.288.079,49	-8.052.000,00
Contrib. Servidor Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	-601.838,54	-781.242,08	-524.214,16	-596.393,24	-671.121,04	-608.200,05	-529.763,19	-557.444,83	-482.880,45	-550.183,13	-625.178,08	-759.620,70	-7.288.079,49	-8.052.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.614.086,34	5.726.083,92	4.728.719,86	4.839.466,91	5.273.878,32	5.156.156,11	6.134.005,22	6.483.622,80	4.935.106,32	5.610.503,11	6.733.484,03	8.401.054,89	68.636.167,83	64.003.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	20,01	16,51	950.390,12	2.585,81	468,30	1.618.505,32	300.000,56	2.600.000,00	406.699,22	2.221.266,23	530.982,02	964.718,01	9.595.652,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.614.066,33	5.726.067,41	3.778.329,74	4.836.881,10	5.273.410,02	3.537.650,79	5.834.004,66	3.883.622,80	4.528.407,10	3.389.236,88	6.202.502,01	7.436.336,88	59.040.515,72	64.003.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.614.066,33	5.726.067,41	3.778.329,74	4.836.881,10	5.273.410,02	3.537.650,79	5.834.004,66	3.883.622,80	4.528.407,10	3.389.236,88	6.202.502,01	7.436.336,88	59.040.515,72	64.003.400,00

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 222



585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS

CONTADORA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00
--	-------------	-------------



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 228

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS

CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.067.753,10	5.067.703,07	50,03
Investimentos	2.568.348,03	2.568.298,00	50,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.499.405,07	2.499.405,07	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.067.753,10	5.067.703,07	50,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-5.067.753,10	-5.067.703,07	-50,03

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 375

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS
 CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.913.400,00		68.766.414,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.765.300,00		2.635.840,69
IPTU	65.000,00		177.434,55
ISS	1.401.000,00		1.555.587,82
ITBI	250.000,00		121.519,76
IRRF	885.000,00		533.470,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.300,00		247.828,40
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	698.400,00		798.460,61
Aplicações Financeiras (II)	698.400,00		798.460,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	65.417.700,00		65.326.704,78
Cota-Parte do FPM	24.800.000,00		24.917.407,18
Cota-Parte do ICMS	6.804.000,00		6.427.307,16
Cota-Parte do IPVA	600.000,00		531.512,16
Cota-Parte do ITR	1.600,00		3.802,38
Transferências da LC 61/1989	2.400,00		3.294,32
Transferências do FUNDEB	18.807.000,00		18.486.561,65
Outras Transferências Correntes	14.402.700,00		14.956.819,93
Demais Receitas Correntes	32.000,00		5.408,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	32.000,00		5.408,80

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	68.215.000,00		67.967.954,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.486.600,00		4.815.621,21
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	4.486.600,00		4.815.621,21
Convênios	158.600,00		252.811,71
Outras Transferências de Capital	4.328.000,00		4.562.809,50
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.486.600,00		4.815.621,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.701.600,00		72.783.575,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.701.600,00		72.783.575,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	71.632.246,90	71.572.969,63	69.285.447,46	66.768.222,06	277.463,64	206.264,05	206.264,05
Pessoal e Encargos Sociais	42.609.347,88	42.583.950,72	42.560.126,36	40.591.535,66	32.992,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.022.899,02	28.989.018,91	26.725.321,10	26.176.686,40	244.470,93	206.264,05	206.264,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	71.632.246,90	71.572.969,63	69.285.447,46	66.768.222,06	277.463,64	206.264,05	206.264,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.067.753,10	5.067.703,07	4.887.504,41	4.837.504,31	1.127.761,46	38.667,07	38.667,07
Investimentos	2.568.348,03	2.568.298,00	2.388.099,34	2.338.099,34	1.127.761,46	38.667,07	38.667,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.499.405,07	2.499.405,07	2.499.405,07	2.499.404,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.568.348,03	2.568.298,00	2.388.099,34	2.338.099,34	1.127.761,46	38.667,07	38.667,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	74.200.594,93	74.141.267,63	71.673.546,80	69.106.321,40	1.405.225,10	244.931,12	244.931,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	74.200.594,93	74.141.267,63	71.673.546,80	69.106.321,40	1.405.225,10	244.931,12	244.931,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.027.097,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.027.097,86

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
	Até o Bimestre	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		798.460,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.825.558,47
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	45.188.908,54	80.294.741,70
DEDUÇÕES (XL)	4.773.177,23	3.926.628,97
Disponibilidade de Caixa	3.821.816,98	2.960.999,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.052.013,57	11.829.223,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.156.877,90	3.196.930,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.073.318,69	5.671.293,93
Demais Haveres Financeiros	951.360,25	965.629,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	40.415.731,31	76.368.112,73
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-35.952.381,42
<p>FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS</p>		



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.040.052,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	80.294.741,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	43.302.307,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	42.503.847,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 268

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS

CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADO	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADO	PAGOS	CANCELADO	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/DEZ/2022				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/DEZ/2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	515.052,17	1.641.825,73	1.405.225,1	121.948,07	629.704,73	0,00	422.020,30	244.931,12	244.931,12	177.089,18	0,00	629.704,73
PODER EXECUTIVO	515.052,17	1.641.825,73	1.405.225,1	121.948,07	629.704,73	0,00	419.039,11	241.949,93	241.949,93	177.089,18	0,00	629.704,73
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981,19	2.981,19	2.981,19	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981,19	2.981,19	2.981,19	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	515.052,17	1.641.825,73	1.405.225,1	121.948,07	629.704,73	0,00	422.020,30	244.931,12	244.931,12	177.089,18	0,00	629.704,73

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 298.

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS
 CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.601.000,00	2.388.012,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.000,00	177.434,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	250.000,00	121.519,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.401.000,00	1.555.587,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	885.000,00	533.470,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.260.000,00	39.171.402,69
2.1- Cota-Parte FPM	31.000.000,00	30.461.095,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.900.000,00	27.718.444,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00	2.742.651,19
2.2- Cota-Parte ICMS	8.505.000,00	8.037.046,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	4.117,82
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	4.752,89
2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	664.390,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.861.000,00	41.559.414,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.052.000,00	7.288.079,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.083.250,00	3.104.103,44
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.094.000,00	18.568.019,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.097.000,00	17.007.805,93
6.1.1- Principal	17.817.000,00	16.926.348,15



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	280.000,00	81.457,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	995.000,00	1.560.213,50
6.3.1- Principal	990.000,00	1.560.213,50
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	9.765.000,00	9.638.268,66

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.094.000,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.366.041,84	22.366.041,25	22.366.041,25	21.734.148,35	0,59
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.803.643,75	17.803.643,75	17.803.643,75	17.414.227,47	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.041.323,38	4.041.323,38	4.041.323,38	3.905.063,55	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.880.336,39	11.880.336,39	11.880.336,39	11.687.878,60	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.881.983,98	1.881.983,98	1.881.983,98	1.821.285,32	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.562.398,09	4.562.397,50	4.562.397,50	4.319.920,88	0,59
10.2.1 - Educação Infantil	270.741,81	270.741,81	270.741,81	220.741,81	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.291.656,28	4.291.655,69	4.291.655,69	4.099.179,07	0,59



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.366.041,25	22.366.041,25	21.734.148,35	0,00		3.798.021,82
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.141.027,89	21.141.027,89	20.674.997,99			4.133.221,96
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.225.013,36	1.225.013,36	1.059.150,36			0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.803.643,75	17.803.643,75	17.414.227,47	389.416,28		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	778.522,67	778.522,67	712.659,67	65.863,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	270.741,81	270.741,81	220.741,81	50.000,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.997.613,60	17.803.643,75	17.803.643,75	95,88		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	780.106,75	778.522,67	778.522,67	49,90		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	234.032,03	270.741,81	270.741,81	17,35		



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.856.801,94	-3.798.021,82	-3.798.021,82	0,00	-20,45	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (v)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.260.195,79	3.260.195,79	3.001.019,41	2.958.652,15	0,00	
20.1- Educação Infantil	194.960,00	194.960,00	166.864,47	166.864,47	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.065.235,79	3.065.235,79	2.834.154,94	2.791.787,68	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.572.260,98	7.572.260,98	7.313.084,60	7.084.457,51	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.507.025,19	4.507.025,19	4.478.929,66	4.292.669,83	0,00	



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
21.1.1- Creche	2.253.512,60	2.253.512,60	2.239.464,83	2.146.334,92	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.253.512,60	2.253.512,60	2.239.464,83	2.146.334,92	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.065.235,79	3.065.235,79	2.834.154,94	2.791.787,68	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L21(d ou e)					7.572.260,98	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.288.079,49	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					14.860.340,47	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			10.389.853,75	14.860.340,47	35,76	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)		



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.821.900,00			3.370.121,16
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		950.500,00			1.100.627,34
31.1.1- Salário-Educação		415.000,00			364.237,95
31.1.2- PDDE		2.500,00			1.874,61
31.1.3- PNAE		320.000,00			297.040,53
31.1.4 - PNATE		210.000,00			181.332,39
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.000,00			256.141,86
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		735.100,00			1.047.705,37
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		10.000,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.126.300,00			1.221.788,45
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.251.214,46	2.251.214,46	2.239.932,31	2.173.571,71	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	226.194,57	226.194,57	226.194,57	206.078,85	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.998.485,54	1.998.485,54	1.987.203,39	1.940.958,51	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.534,35	26.534,35	26.534,35	26.534,35	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.426.759,69	27.426.759,10	27.156.300,57	26.461.906,69	0,59
33.1- Despesas Correntes	27.024.957,67	27.024.957,08	26.754.498,55	26.110.104,67	0,59
33.1.1- Pessoal Ativo	21.540.891,92	21.540.891,33	21.540.891,33	21.022.970,31	0,59



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.484.065,75	5.484.065,75	5.213.607,22	5.087.134,36	0,00
33.2- Despesas de Capital	401.802,02	401.802,02	401.802,02	351.802,02	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	401.802,02	401.802,02	401.802,02	351.802,02	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			1.922.992,44		2.694,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			0,00		0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.922.992,44		2.694,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			4.335.342,32		30.287,20
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-2.974.604,39		-27.769,68
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			9.232.939,15		60.751,77

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 325

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS

CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	EXERCÍCIO 2022 (i)	EXERCÍCIO 2023 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 393

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS

CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.401.000,00	2.401.000,00	2.388.012,29	100,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.000,00	65.000,00	177.434,55	273,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	250.000,00	250.000,00	121.519,76	49,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.201.000,00	1.201.000,00	1.555.587,82	130,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	885.000,00	885.000,00	533.470,16	61,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.160.000,00	38.160.000,00	36.428.751,50	96,00
Cota-Parte FPM	28.900.000,00	28.900.000,00	27.718.444,63	96,00
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	4.752,89	238,00
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	664.390,13	89,00
Cota-Parte ICMS	8.505.000,00	8.505.000,00	8.037.046,03	95,00
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	4.117,82	138,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.561.000,00	40.561.000,00	38.816.763,79	96,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.861.900,00	7.414.850,54	7.404.516,88	1.00 %	7.110.630,22	0.96 %	6.314.619,40	0.86 %	293.886,66
Despesas Correntes	6.571.300,00	7.414.650,04	7.404.316,38	1.00 %	7.110.429,72	0.96 %	6.314.418,90	0.86 %	293.886,66
Despesas de Capital	290.600,00	200,50	200,50	1.00 %	200,50	1.00 %	200,50	1.00 %	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.200,00	36.608,41	36.608,41	1.00 %	32.693,41	0.90 %	32.025,41	0.88 %	3.915,00
Despesas Correntes	44.200,00	36.608,41	36.608,41	1.00 %	32.693,41	0.90 %	32.025,41	0.88 %	3.915,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.100,00	16.776,97	16.776,97	1.00 %	16.776,97	1.00 %	16.776,97	1.00 %	0,00
Despesas Correntes	35.100,00	16.776,97	16.776,97	1.00 %	16.776,97	1.00 %	16.776,97	1.00 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	15.800,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	5.800,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.957.000,00	7.468.235,92	7.457.902,26	1.00 %	7.160.100,60	0.96 %	6.363.421,78	0.86 %	297.801,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	7.457.902,26	7.160.100,60	6.363.421,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.457.902,26	7.160.100,60	6.363.421,78



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.822.514,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.635.387,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,21	18,45	16,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (g)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (h)	LIQUIDADAS (i)	PAGAS (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (l)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (m)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE2 (n)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (o) = (m - l)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	TOTAL DE RP PAGOS2	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS (p)	TOTAL DA COMPENSAÇÃO DE RP CANCELADOS (q)	SALDO DO VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO APÓS CANCELAMENTOS E COMPENSAÇÕES (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (x) = (s-t)
	SALDO INICIAL (s)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (t)	LIQUIDADAS (u)	PAGAS (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.558.600,00	5.558.600,00	7.852.144,31	142,00
Provenientes da União	5.431.600,00	5.431.600,00	7.822.634,69	145,00
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	6.061,58	21,00
Provenientes de Outros Municípios	97.000,00	97.000,00	23.448,04	25,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	391.000,00	391.000,00	1.953.208,04	500,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.949.600,00	5.949.600,00	9.805.352,35	165,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.431.600,00	9.327.036,00	9.320.982,77	1.00 %	8.912.865,66	0.96 %	8.799.680,74	0.95 %	408.117,11
Despesas Correntes	6.013.600,00	8.902.427,69	8.896.374,49	1.00 %	8.615.727,52	0.97 %	8.502.542,60	0.96 %	280.646,97
Despesas de Capital	418.000,00	424.608,31	424.608,28	1.00 %	297.138,14	0.70 %	297.138,14	0.70 %	127.470,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	146.300,00	82.925,61	82.925,61	1.00 %	82.925,61	1.00 %	81.531,85	0.99 %	0,00
Despesas Correntes	141.300,00	82.925,61	82.925,61	1.00 %	82.925,61	1.00 %	81.531,85	0.99 %	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	321.800,00	311.837,50	311.604,18	1.00 %	311.604,18	1.00 %	310.204,18	1.00 %	0,00
Despesas Correntes	316.800,00	311.837,50	311.604,18	1.00 %	311.604,18	1.00 %	310.204,18	1.00 %	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.899.700,00	9.721.799,11	9.715.512,56	1.00 %	9.307.395,45	0.96 %	9.191.416,77	0.95 %	408.117,11

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.293.500,00	16.741.886,54	16.725.499,65	1.00 %	16.023.495,88	0.96 %	15.114.300,14	0.91 %	702.003,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	190.500,00	119.534,02	119.534,02	1.00 %	115.619,02	0.97 %	113.557,26	0.95 %	3.915,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	356.900,00	328.614,47	328.381,15	1.00 %	328.381,15	1.00 %	326.981,15	1.00 %	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.800,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.856.700,00	17.190.035,03	17.173.414,82	1.00 %	16.467.496,05	0.96 %	15.554.838,55	0.91 %	705.918,77
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 451

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA
 PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS
 CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
01/01/2023 a 31/12/2023

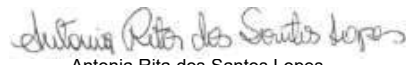
LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo X

R\$ 1,00

ANO	ESPECIFICAÇÃO		
	Receita	Despesa	Resultado
	INEXISTE		

FONTE: Demonstrativos Contábeis do Período.


Célio Lemos Bezerra
Prefeito Municipal


Antonia Rita dos Santos Lopes
Contadora CRC/Se-2.069



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRARIAS PÚBLICO-PRIVADAS
6º BIMESTRE DE 2023

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Impactos das Contratações de PPP			
Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	Especificação de PPP	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

inexistiram movimentações

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)			
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)			
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes			
Das Estatais Não-Dependentes			
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Total das Despesas de PPP			
Padrão			
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>
Total das Despesas de PPP			
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	61.144.470,25	68.636.167,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00

Célio Lemos Bezerra
 Prefeito Municipal

Antonia Rita dos Santos Lopes

Antonia Rita dos Santos Lopes
 Contadora CRC/Se-2.069



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

2023

Anexo 17 da lei 4.320/64

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	508.233,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.233,48
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	850,72	152,28	0,00	0,00	0,00	698,44
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FOPAG	1.069.901,27	1.808.754,27	13.061,36	0,00	0,00	0,00	2.865.594,18
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF	66.145,49	173.075,89	173.075,89	0,00	0,00	0,00	66.145,49
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	42.021,11	17.448,68	6.704,72	0,00	0,00	0,00	52.765,07
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.871,22	2.723,62	22.060,89	0,00	0,00	0,00	30.533,95
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	9.680,60	21.606,92	3.042,49	0,00	0,00	0,00	28.245,03
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	57.898,47	226.060,02	62.224,27	0,00	0,00	0,00	221.734,22
INSS -SERVIDORES	853.337,20	3.350.242,72	2.797.577,35	0,00	0,00	0,00	1.406.002,57
IRRF - COMPRAS	0,00	2.479,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,21
ISS	0,00	108,80	108,80	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	5.654,88	5.654,88	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
ISS RETIDO	223.874,37	247.061,78	179.512,74	0,00	0,00	0,00	291.423,41
PENSAO ALIMENTICIA	2.188,87	207.611,59	195.009,85	0,00	0,00	0,00	14.790,61
PENSÃO JUDICIAL	0,00	403,08	403,08	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA - MDE	372,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,84
S.C. DENTISTA DE SERGIPE	202,74	270,24	450,46	0,00	0,00	0,00	22,52
SINDA CSE BSF	2.421,89	13.326,81	13.544,20	0,00	0,00	0,00	2.204,50
SINDICATO	57.777,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.777,28
SINTESE	9.263,85	96.040,00	96.104,25	0,00	0,00	0,00	9.199,60
SINTRAMUNI	5.080,96	23.680,85	23.290,11	0,00	0,00	0,00	5.471,70
TERMO DE CONDUTA TC	0,00	4.615,56	4.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	3.073.318,69	8.436.398,80	5.838.423,56	0,00	0,00	0,00	5.671.293,93



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

2023

Anexo 17 da lei 4.320/64

TOTAL GERAL	5.652.216,89	13.471.345,13	7.488.579,78	299.037,25	0,00	0,00	11.335.944,99
--------------------	---------------------	----------------------	---------------------	-------------------	-------------	-------------	----------------------

NEOPOLIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE

CONTADORA



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

27390230000160	ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI	12010072/2022	3390300000	1.196,80	0,00	0,00	1.196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,80
40479997000129	CARLOS KRAUSS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	1050174/2022	3390350000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
10550878000154	CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	12270002/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	19.726,92	0,00	0,00	4.637,02	15.089,90	15.089,90
10550878000154	CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	1050168/2022	3390390000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
07390317000120	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7150002/2022	3390390000	2.824,00	0,00	0,00	2.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,00
07390317000120	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7150004/2022	3390390000	410,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00
07390317000120	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7150003/2022	3390390000	820,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
72307919520	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	11010066/2022	3390360000	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
72307919520	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	10030003/2022	3390360000	1.990,00	0,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00
53388763534	GILSON ALVES SILVA	8080003/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
13140660000110	GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA	10030010/2022	3390300000	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
13140660000110	GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA	5100004/2022	3390300000	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13446611000100	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	12010077/2022	3390300000	2.163,50	0,00	0,00	2.163,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,50
13446611000100	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	12010076/2022	3390300000	2.163,50	0,00	0,00	2.163,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,50
20892042000191	GRUPO NECAP	11170002/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00
20892042000191	GRUPO NECAP	11170001/2022	3390390000	1.690,00	0,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1050148/2022	3190130000	2.601,90	0,00	0,00	2.601,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,90
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1050147/2022	3190130000	7.396,36	0,00	0,00	7.396,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.396,36
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1050150/2022	3190130000	1.087,00	0,00	0,00	1.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1050151/2022	3190130000	4.112,85	0,00	0,00	4.112,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,85
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	9010037/2022	3190130000	422,42	0,00	0,00	422,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,42



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

03243274559	JACKELINE DA SILVA MENEZES	7080002/2022	3190160000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07216175000180	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA	12130002/2022	3390390000	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
43662595591	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1050198/2022	3390360000	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
28796329000120	JOSE EWERTON DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA	12280001/2022	3390300000	4.262,00	0,00	0,00	4.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.262,00
20930399587	JOSÉ CÉLIO MESQUITA ARAUJO	1050197/2022	3390360000	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020011/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	9.450,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240010/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00	6.732,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240008/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240007/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240006/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240005/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	50.400,00	3.600,00	3.600,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240004/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240003/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	66.640,00	0,00	0,00	66.640,00	0,00	0,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240002/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00	7.590,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240001/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020010/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	0,00	0,00	0,00	5.530,00	5.530,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020008/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020007/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020006/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989,00	0,00	0,00	0,00	3.989,00	3.989,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020005/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.978,00	0,00	0,00	3.989,00	3.989,00	3.989,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020004/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989,00	0,00	0,00	3.989,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

FONTE DE RECURSO (F.R.): 15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
59104273000129 MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	4010005/2022	4490520000	416.033,55	0,00	0,00	416.033,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.033,55
59104273000129 MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	4010004/2022	4490520000	427.572,00	0,00	0,00	427.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.572,00
06020318000544 VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	8010044/2022	4490520000	273.775,95	0,00	0,00	273.775,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.775,95
SUB TOTAL (F.R.) 15993110:			1.117.381,50	0,00	0,00	1.117.381,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.381,50

FONTE DE RECURSO (F.R.): 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
13364910000103 TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	12050001/2022	4490510000	0,00	0,00	0,00	0,00	38.667,07	0,00	0,00	0,00	0,00	38.667,07
SUB TOTAL (F.R.) 17000000:			0,00	0,00	0,00	0,00	38.667,07	0,00	0,00	0,00	0,00	38.667,07
SUB TOTAL (ANO) 2022:			1.333.467,51	0,00	0,00	1.333.467,51	275.701,99	0,00	0,00	131.345,02	144.356,97	1.477.824,48

ANO: 2023

FONTE DE RECURSO (F.R.): 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
10550878000154 CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	8240002/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	17.498,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17.498,10
30506256000136 COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA	12010025/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	61.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.755,00
30506256000136 COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA	12010026/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	35.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.250,00
15113214000141 COMERCIAL LAMBU MATERIAIS HIDRAULICOS LDA	12290002/2023	4490520000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,52
15628708000169 CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO DO BAIXO SAO FRANCISCO SERGIPANO	1050001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	11.506,47	0,00	0,00	0,00	0,00	11.506,47



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

42923583000172	CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	12270013/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	18.457,00	0,00	0,00	0,00	18.457,00	18.457,00
42923583000172	CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	12270021/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	27.154,67	0,00	0,00	0,00	27.154,67	27.154,67
23724306000196	D&F COMERCIO DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIP INDUSTRIAIS	12110009/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	630,60	0,00	0,00	0,00	630,60	630,60
07390317000120	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7170004/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.008,00	0,00	0,00	0,00	4.008,00	4.008,00
43759816000106	DANIELA BRANDÃO SIQUEIRA ROCHA 02439449504	12280010/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	10.700,00
02337542000260	DATACENTER	12200001/2023	3390300000	614,40	0,00	0,00	614,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,40
10573153000181	ELEMENT LINEKER LTDA	12280015/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00	216,00
10573153000181	ELEMENT LINEKER LTDA	12280017/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00	7.380,00
10573153000181	ELEMENT LINEKER LTDA	12270018/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	18.135,00	0,00	0,00	0,00	18.135,00	18.135,00
70322473187	ERIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	12110010/2023	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
66295033504	FABIO LUIZ DOS SANTOS	5100007/2023	3190160000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
72307919520	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	3020003/2023	3390360000	720,00	0,00	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	1.440,00
72307919520	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	3020002/2023	3390360000	1.810,00	0,00	0,00	1.810,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	3.060,00
45283372000100	FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12270020/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00	20.420,00
36157965000130	FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI	12270019/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	14.555,00	0,00	0,00	0,00	14.555,00	14.555,00
22765423000135	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	12270015/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	44.073,00	0,00	0,00	0,00	44.073,00	44.073,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	5080001/2023	3190130000	2.110,73	0,00	0,00	2.110,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,73
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020005/2023	3190130000	15.868,79	0,00	0,00	15.868,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.868,79
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020001/2023	3190130000	77.448,18	0,00	0,00	77.448,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.448,18
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020002/2023	3190130000	56.081,34	0,00	0,00	56.081,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.081,34
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020003/2023	3190130000	15.731,10	0,00	0,00	15.731,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.731,10



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020010/2023	3190130000	10.407,60	0,00	0,00	10.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.407,60
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1180006/2023	3190920000	20.909,83	0,00	0,00	20.909,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.909,83
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020004/2023	3190130000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020006/2023	3190130000	138.882,12	0,00	0,00	138.882,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.882,12
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020007/2023	3190130000	46.226,88	0,00	0,00	46.226,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.226,88
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020009/2023	3190130000	28.313,36	0,00	0,00	28.313,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.313,36
19315059000105	IRRIGAPLANT COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	12290001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	774,53	0,00	0,00	0,00	774,53	774,53
03243274559	JACKELINE DA SILVA MENEZES	12110002/2023	3190160000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
03243274559	JACKELINE DA SILVA MENEZES	5100001/2023	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
91106907515	JADSON DE MENEZES CRUZ	5100002/2023	3190160000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07216175000180	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA	12280018/2023	3390390000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
07216175000180	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA	1060013/2023	3390390000	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
04373566470	JOSE JAILSON DOS SANTOS	5100003/2023	3190160000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
44404918000171	LCF MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA	12290004/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	60.612,32	0,00	0,00	0,00	60.612,32	60.612,32
43219256000105	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	9050001/2023	3390300000	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
24592095000148	LIMA & SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2060007/2023	3390390000	100,00	0,00	0,00	100,00	28.720,00	0,00	0,00	0,00	28.720,00	28.820,00
24592095000148	LIMA & SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2060006/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00	242,00
44029996000133	LIMA GAS LTDA	4100002/2023	3390300000	469,45	0,00	0,00	469,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,45
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020012/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	44.400,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230011/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	28.560,00	0,00	0,00	0,00	28.560,00	28.560,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230012/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00	7.590,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020011/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	22.668,00	0,00	0,00	0,00	22.668,00	22.668,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230006/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020009/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989,00	0,00	0,00	0,00	3.989,00	3.989,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020008/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020007/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	71.400,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020010/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	67.813,00	0,00	0,00	0,00	67.813,00	67.813,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230007/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	11.968,00	0,00	0,00	0,00	11.968,00	11.968,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230005/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230003/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230002/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230010/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020016/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00	36.900,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020015/2023	3390390000	10,00	0,00	0,00	10,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	29.810,00
94945411549	MARCIO JOSE PALMEIRA MACENA	5100004/2023	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
43695829000169	MARLI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5160001/2023	3390350000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
42856969000109	MAX AUTOPECAS LTDA	12270016/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	31.439,04	0,00	0,00	0,00	31.439,04	31.439,04
41849469000187	NG DE OLIVEIRA COMERCIO E VARIEDADES	12270012/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	67.660,80	0,00	0,00	0,00	67.660,80	67.660,80
41849469000187	NG DE OLIVEIRA COMERCIO E VARIEDADES	12110005/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	399,00	399,00
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12270010/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	30.046,07	0,00	0,00	0,00	30.046,07	30.046,07
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12270011/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.913,00	0,00	0,00	0,00	6.913,00	6.913,00
03313414419	PAULO ROBERIO SANTOS	12110003/2023	3190160000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

03313414419	PAULO ROBERIO SANTOS	5100005/2023	3190160000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
09184291000190	PLANETA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	4200001/2023	3390390000	132.670,05	0,00	0,00	132.670,05	132.670,06	0,00	0,00	0,00	132.670,06	265.340,11
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	1020143/2023	3190110000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	10020044/2023	3190110000	640,64	0,00	0,00	640,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,64
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	1020140/2023	3190110000	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	1020212/2023	3190110000	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	1020213/2023	3190110000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	5040003/2023	3190920000	1.235,41	0,00	0,00	1.235,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235,41
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	12280004/2023	3190110000	558,31	0,00	0,00	558,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,31
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	12280003/2023	3190110000	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
06634632464	RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	5100006/2023	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1020191/2023	4690710000	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	12130003/2023	3390470000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,21	0,00	0,00	0,00	1.388,21	1.388,21
13085519000161	SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE - SEGRASE	1020223/2023	3390390000	1.540,88	0,00	0,00	1.540,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,88
13085519000161	SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE - SEGRASE	12280019/2023	3390390000	2.377,33	0,00	0,00	2.377,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,33
13166970000103	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	12280022/2023	3190910000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.188,58	0,00	0,00	0,00	5.188,58	5.188,58
29261026000175	ZIMO DISTRIBUIDORA LTDA	12290005/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	11.517,75	0,00	0,00	0,00	11.517,75	11.517,75
SUB TOTAL (F.R.) 15000000:				629.926,50	0,00	0,00	629.926,50	1.123.597,72	0,00	0,00	0,00	1.123.597,72	1.753.524,22

FONTE DE RECURSO (F.R.): 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

23999551453	CICERO CASSIANO DOS SANTOS	1240003/2023	3390360000	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
10550878000154	CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	8240003/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00
10573153000181	ELEMENT LINEKER LTDA	12280016/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
60918152534	FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	1120001/2023	3390360000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020008/2023	3190130000	36.028,12	0,00	0,00	36.028,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.028,12
24592095000148	LIMA & SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2060003/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	39.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.350,00
24592095000148	LIMA & SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2060002/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200,80
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4170005/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	19.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.665,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230008/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020014/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4170004/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230009/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
34472982000136	LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA	8310002/2023	3390300000	3.680,50	0,00	0,00	3.680,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,50
42856969000109	MAX AUTOPECAS LTDA	12270017/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	38.235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	38.235,20
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	6210001/2023	3390390000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12270009/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	23.181,85	0,00	0,00	0,00	0,00	23.181,85
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12270008/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.218,00
57422575549	ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA	8020004/2023	3390140000	138,64	0,00	0,00	138,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,64
19087653000188	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELLI-ME	3170001/2023	3390400000	0,00	0,00	0,00	0,00	28.095,53	0,00	0,00	0,00	0,00	28.095,53
SUB TOTAL (F.R.) 15001001:				42.367,26	0,00	0,00	42.367,26	259.176,38	0,00	0,00	0,00	0,00	301.543,64



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

SUB TOTAL (F.R.) 15420000:		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
FONTE DE RECURSO (F.R.): 15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício												
FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
13111679000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	9260004/2023	3190110000	15.863,00	0,00	0,00	15.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.863,00
SUB TOTAL (F.R.) 15421070:		15.863,00	0,00	0,00	15.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.863,00
FONTE DE RECURSO (F.R.): 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)												
FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
13446611000100	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	11010023/2023	3390300000	1.660,80	0,00	0,00	1.660,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,80
13446611000100	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	11010021/2023	3390300000	1.159,20	0,00	0,00	1.159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,20
48429852000125	ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	11010037/2023	3390300000	708,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00
45094207000100	J L LEANDRO -MASTER DISTRIBUIDORA	11010013/2023	3390300000	1.837,82	0,00	0,00	1.837,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,82
45094207000100	J L LEANDRO -MASTER DISTRIBUIDORA	11010012/2023	3390300000	1.255,18	0,00	0,00	1.255,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,18
34472982000136	LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA	2240006/2023	3390300000	18,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
48757527000191	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11010029/2023	3390300000	7.884,10	0,00	0,00	7.884,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7.884,10
48757527000191	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11010031/2023	3390300000	5.610,62	0,00	0,00	5.610,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,62
SUB TOTAL (F.R.) 15520000:		20.133,72	0,00	0,00	20.133,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.133,72
FONTE DE RECURSO (F.R.): 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)												
FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12270006/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	11.282,15	0,00	0,00	0,00	11.282,15



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

08690325506	CARLOS ANDREY DA SILVA SANTOS	12270032/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
34760288449	CLAUDINETE MACEDO DOS SANTOS	12270034/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
04353805401	CLOVIS ANDRE RAMOS DE ARAUJO	12270033/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
05696317502	EDICLEIDE DOS SANTOS	12270041/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02934703401	EDUARDO JORGE DE SANTANA SANTOS	12270039/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
57538530568	EDVALDO DOS SANTOS SOUZA	12270038/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02106860579	ENYSON CRUZ DE MORAIS	12270023/2023	3390310000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
69496161553	ERALDO DA SILVA.	12270093/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02517762554	ERICK SANTOS BISPO	12270042/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
5338887500	ERONALDO MATIAS BISPO	12270040/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
03460249510	GEORGE MESSIAS SANTOS	12270046/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
04066268552	GESCICA DOS SANTOS	12270044/2023	3390310000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
43855369534	GIVALDO SILVA CABRAL	12270091/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
00537765506	GREGÓRIO SANTOS ALMEIDA	12270045/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
01924884577	HELDER SILVA DA CRUZ	12270048/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
71271627515	IRENE BARROS BISPO	12270083/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07060531416	ISMAEL DOS SANTOS	12270062/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
06321170526	JAIRO LISBOA SANTOS	12270063/2023	3390310000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
00566194562	JEFERSON GOMES DE MORAIS MARTINS	12270059/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07282979570	JOANISSON LEITE DOS SANTOS	12270084/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
03955864537	JOSE FRANCISCO CARDOSO SANTOS SILVA	12270026/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

26755017515	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	12270069/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10298206510	LEANDRO DOS SANTOS GOMES	12270060/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
01632619547	LEANDRO LIMA SANTIAGO	12270056/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02967608548	LENILCE DOS SANTOS	12270055/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
01435369580	LIGIA DE OLIVEIRA SANTOS	12270065/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
04528835550	LUCAS FARIAS BISPO	12270089/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07279606520	LUCAS JOSE DOS SANTOS	12270088/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
06072360513	MARIA CLAUDIANE BISPO DOS SANTOS	12270079/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
40966097572	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	12270075/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
58894306534	MARIA DA PUREZA DOS SANTOS	12270080/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
26760118553	MARIA ELIZETE MATIAS DOS SANTOS	12270077/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
58737197568	MARIA JOSITA SANTOS	12270078/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15498158572	MARIA ZILDA SILVA	12270073/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
05161162589	MARILZA BARBOSA DA SILVA LEITE	12270072/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
03435969547	MICHEL TORQUATO ALMEIDA	12270052/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07789522582	PABLO MAGNUM DA CONCEIÇÃO BASTOS	12270066/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02361738554	PATRICIA DE SOUSA LEITE	12270085/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12313065561	RENISSON SANTOS VENANCIO	12270082/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
08687877528	RIKELMY YURI DE OLIVEIRA SANTOS	12270061/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
08967192517	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	12270090/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
06113258882	SANDRO JOSE CAJE DA PAIXAO	12270025/2023	3390310000	7.787,00	0,00	0,00	7.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.787,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

00609383582	JOSE MARCIO DA SILVA FERREIRA	12270050/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
01629348406	JOSIVAN MACEDO DOS SANTOS	12270097/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
05242009551	KENE ROGERS NASCIMENTO SANTIAGO	12270098/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
40042197520	LUIZ MARTINS DOS SANTOS	12270054/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
06642216539	MARCOS ROBERTO SANTOS SANTIAGO	12270067/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
00580054551	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	12270094/2023	3390310000	863,28	0,00	0,00	863,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,28
53430980534	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	12270068/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
04251844556	OLDAQUE RAMOS DA SILVA NETO	12270053/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
86312622509	ROSIVAN FERREIRA LIMA	12270049/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
00033418527	ROZANA DOS SANTOS RAMOS	12270096/2023	3390310000	1.863,24	0,00	0,00	1.863,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,24
65416180544	TANIA MARIA SANTOS BASTOS	12270074/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
09406188503	TONYS GABRIEL DE JESUS BARROS	12270058/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07557544501	VALDILENE DOS SANTOS	12270076/2023	3390310000	863,28	0,00	0,00	863,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,28
86568044563	WELLINGTON DOS SANTOS MATIAS	12270051/2023	3390310000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUB TOTAL (F.R.) 17160000:				45.316,36	0,00	0,00	45.316,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.316,36
SUB TOTAL (ANO) 2023:				1.504.463,74	0,00	0,00	1.504.463,74	1.554.941,37	0,00	0,00	0,00	1.554.941,37	3.059.405,11
TOTAL GERAL PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS:				3.238.089,24	0,00	17.881,15	3.220.208,09	1.830.643,36	0,00	0,00	131.345,02	1.699.298,34	4.919.506,43



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

BASE: CAMARA MUN. VEREADORES DE NEOPOLIS

ANO: 2022

FONTE DE RECURSO (F.R.): 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO	
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO		
10371249520	GUILHERMANDO ROCHA	12310008/2022	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981,19	0,00	0,00	0,00	2.981,19	2.981,19
SUB TOTAL (F.R.) 15000000:				0,00	0,00	0,00	0,00	2.981,19	0,00	0,00	0,00	2.981,19	2.981,19
SUB TOTAL (ANO) 2022:				0,00	0,00	0,00	0,00	2.981,19	0,00	0,00	0,00	2.981,19	2.981,19

ANO: 2023

FONTE DE RECURSO (F.R.): 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO	
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO		
06709743586	CLEVERTON GOMES SANTOS DE SOUZA	2240001/2023	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691,74	0,00	0,00	0,00	2.691,74	2.691,74
44973160000192	GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES	3080001/2023	3390350000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	6.700,00
10371249520	GUILHERMANDO ROCHA	3300001/2023	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2240002/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00
07170880000193	SHIRLEY SANTOS MENEZES - ME	2160001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
18409778000114	VIVAX SOLUCOES LTDA EPP	7140003/2023	3390400000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393,55	0,00	0,00	0,00	2.393,55	2.393,55
06293892500	WELLINGTON ELIAS RUFINO DOS SANTOS	3270002/2023	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.153,30	0,00	0,00	0,00	3.153,30	3.153,30
SUB TOTAL (F.R.) 15000000:				0,00	0,00	0,00	0,00	28.938,59	0,00	0,00	0,00	28.938,59	28.938,59
SUB TOTAL (ANO) 2023:				0,00	0,00	0,00	0,00	28.938,59	0,00	0,00	0,00	28.938,59	28.938,59
TOTAL GERAL CAMARA MUN. VEREADORES DE NEOPOLIS:				0,00	0,00	0,00	0,00	31.919,78	0,00	0,00	0,00	31.919,78	31.919,78



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

FONTE DE RECURSO (F.R.): 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO	
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO		
01201038502	CLAUDENI DA CONCEICAO PEREIRA GOMES	5030004/2021	3190040000	2.316,00	0,00	0,00	2.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00
28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	6280001/2021	3394320000	209,48	0,00	0,00	209,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,48
20436166000162	MA DISTRIBUIDORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	10010020/2021	3390390000	540,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
SUB TOTAL (F.R.) 16000000:				3.065,48	0,00	0,00	3.065,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065,48
SUB TOTAL (ANO) 2021:				6.626,66	0,00	0,00	6.626,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.626,66

ANO: 2022

FONTE DE RECURSO (F.R.): 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO	
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO		
13343827000140	ACAO SOCIAL DA PAROQUIA DE NEOPOLIS	1050110/2022	3390390000	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
36099392000135	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	10240002/2022	3390320000	7.458,00	0,00	0,00	7.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,00
28501931000192	CAIO BRUNO DOS SANTOS BARROS - ME	12010034/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
26754967587	CARLOS ALBERTO SILVA DE AQUINO	12010031/2022	3390140000	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	2010001/2022	3394390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
07390317000120	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7150001/2022	3390390000	820,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
13018171000190	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.	1050107/2022	3390390000	41,85	0,00	0,00	41,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,85
02096206502	ELIZANDRE DOS SANTOS	9010002/2022	3390480000	235,20	0,00	0,00	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,20
13017462000163	ENERGISA SERGIPE - DISTRIB. ENERGIA SA.	12050002/2022	3390390000	239,42	0,00	0,00	239,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,42
86088783567	GEICIANE GOMES VIEIRA DOS SANTOS	9150001/2022	3190040000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,40	0,00	0,00	1.240,40	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

02995652467	GILAEISON VIEIRA DA SILVA	10030004/2022	3390140000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	12010038/2022	3190130000	162.936,34	0,00	0,00	162.936,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.936,34
14896320506	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	11010001/2022	3390140000	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
14896320506	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	12160001/2022	3390140000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
17046602549	JOSE ROBERTO SANTOS	1050121/2022	3390480000	201,60	0,00	0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,60
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020008/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240001/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	14.200,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240004/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	5.010,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240002/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	8.540,00	0,00	0,00	0,00	8.540,00	8.540,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6240003/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
05982060518	MACIANO FARIAS DOS SANTOS	12290002/2022	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
71311602534	MARLUCIA DA SILVA	5090002/2022	3390480000	168,00	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
65416147504	NIVALDO DE MELO	1050117/2022	3390480000	201,60	0,00	0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,60
59009667553	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	3240001/2022	3390480000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
60171278534	PEDRO DOS SANTOS	1050114/2022	3390480000	185,60	0,00	0,00	185,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,60
01916820557	PRISCILA ELOA ALVES LIMA	12290003/2022	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03895920000103	REMOLIX - REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP	1020002/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00
55676715553	RINALDO PEREIRA GOMES	12290001/2022	3390140000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
55676715553	RINALDO PEREIRA GOMES	11010002/2022	3390140000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
07170880000193	SHIRLEY SANTOS MENEZES - ME	7070001/2022	3390400000	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00
01940357519	VALERIA DOS SANTOS	7010005/2022	3190040000	0,00	0,00	0,00	0,00	48,48	0,00	0,00	48,48	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

07170880000193	SHIRLEY SANTOS MENEZES - ME	7070002/2022	3390400000	6.560,00	0,00	0,00	6.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560,00
03121294598	TAYNA OLIVEIRA DE GOIS	12010037/2022	3190160000	666,60	0,00	0,00	666,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,60
38488019491	ZULEICA MARIA CAET GOMES	1060005/2022	3390360000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUB TOTAL (F.R.) 16000000:				43.493,91	0,00	0,00	43.493,91	35.184,95	0,00	0,00	3.543,20	31.641,75	75.135,66

FONTE DE RECURSO (F.R.): 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO	
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO		
13018171000190	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.	1050109/2022	3390390000	41,95	0,00	0,00	41,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,95
13017462000163	ENERGISA SERGIPE - DISTRIB. ENERGIA SA.	8010001/2022	3390390000	84,63	0,00	0,00	84,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,63
26572184587	JOSE CARLOS DE SÁ	1060007/2022	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
34921773000122	SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI	12010046/2022	3390320000	2.457,00	0,00	0,00	2.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,00
SUB TOTAL (F.R.) 16020000:				2.583,58	0,00	0,00	2.583,58	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	6.583,58

FONTE DE RECURSO (F.R.): 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO	
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO		
00895119000170	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10190011/2022	3390320000	5.893,40	0,00	0,00	5.893,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.893,40
00895119000170	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10190012/2022	3390320000	0,00	0,00	0,00	0,00	25.436,96	0,00	0,00	13.132,56	12.304,40	12.304,40
00895119000170	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12010033/2022	3390320000	2.742,40	0,00	0,00	2.742,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.742,40
SUB TOTAL (F.R.) 16210000:				8.635,80	0,00	0,00	8.635,80	25.436,96	0,00	0,00	13.132,56	12.304,40	20.940,20

FONTE DE RECURSO (F.R.): 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

32676601000105	COMERCIAL CAETANO EIRELI	9130006/2022	4490520000	10.379,96	0,00	0,00	10.379,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.379,96
SUB TOTAL (F.R.) 16320000:				10.379,96	0,00	0,00	10.379,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.379,96
SUB TOTAL (ANO) 2022:				247.020,86	0,00	0,00	247.020,86	127.230,79	0,00	0,00	35.484,64	91.746,15	338.767,01

ANO: 2023

FONTE DE RECURSO (F.R.): 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO		
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO			
45159898000183	45.159.898 ALISSON SANTOS DA CONCEICAO	1206002/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
45159898000183	45.159.898 ALISSON SANTOS DA CONCEICAO	1206003/2023	3390400000	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	810,00
13343827000140	ACAO SOCIAL DA PAROQUIA DE NEOPOLIS	11070015/2023	3390390000	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
28542742000168	ADIR MACHADO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	1020002/2023	3390350000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
32864605000117	ALVES & CAET LTDA.	7190001/2023	3390300000	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
32864605000117	ALVES & CAET LTDA.	12210035/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	2.990,00
59377321891	ANTONIO SOARES BEZERRA NETO	10250003/2023	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
59377321891	ANTONIO SOARES BEZERRA NETO	12110003/2023	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	7310003/2023	3394320000	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00	442,00
28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	1230001/2023	3394390000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	1240001/2023	3394320000	0,00	0,00	0,00	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9,25	9,25
28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	1006002/2023	3394390000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	4260013/2023	3394320000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923,51	2.923,51
28715986000103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	9130002/2023	3394390000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

07390317000120	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7170001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00	7.380,00
02337542000260	DATACENTER	12200001/2023	3390300000	638,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00
13018171000190	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.	1020008/2023	3390390000	188,40	0,00	0,00	188,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,40
10573153000181	ELEMENT LINEKER LTDA	12280009/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	296,00	296,00
13017462000163	ENERGISA SERGIPE - DISTRIB. ENERGIA SA.	12280010/2023	3390390000	63,96	0,00	0,00	63,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,96
13017462000163	ENERGISA SERGIPE - DISTRIB. ENERGIA SA.	12280013/2023	3390390000	115,58	0,00	0,00	115,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,58
13017462000163	ENERGISA SERGIPE - DISTRIB. ENERGIA SA.	1110018/2023	3390920000	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
13017462000163	ENERGISA SERGIPE - DISTRIB. ENERGIA SA.	12280012/2023	3390390000	669,90	0,00	0,00	669,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,90
13017462000163	ENERGISA SERGIPE - DISTRIB. ENERGIA SA.	12280011/2023	3390390000	204,08	0,00	0,00	204,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,08
72307919520	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	3020002/2023	3390360000	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	8.570,00	0,00	0,00	0,00	8.570,00	9.650,00
72307919520	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	3020001/2023	3390360000	1.243,00	0,00	0,00	1.243,00	7.935,00	0,00	0,00	0,00	7.935,00	9.178,00
11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	12280005/2023	3190110000	999,00	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00
03222051000156	HOSPITAL DO CORACAO INSTITUTO RODOLFO NEIROTTI DE GERENCIAMENTO E PESQUISA LTDA	10040003/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	410,00
22765423000135	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	12270009/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	11.998,40	0,00	0,00	0,00	11.998,40	11.998,40
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020052/2023	3190130000	768.875,33	0,00	0,00	768.875,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.875,33
24393074000101	IVONETE FARIAS ALVES - ME	12280015/2023	3390320000	0,00	0,00	0,00	0,00	16.316,06	0,00	0,00	0,00	16.316,06	16.316,06
33902226000137	J M F SERVIÇOS MEDICOS LTDA	9050001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
07216175000180	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA	1060003/2023	3390390000	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
05052410565	JUSILANIA SILVA DOS SANTOS	12010053/2023	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
05706923507	KLEBERTON BISPO SANTOS	10250001/2023	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
13075676000196	LACLISE LABORATORIO CLINICO SERGIPANO LTDA	5250003/2023	3390390000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

10968410537	LICKOLAS KAUA DA MOTA FERREIRA	12010054/2023	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
24592095000148	LIMA & SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2060001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	40.616,73	0,00	0,00	0,00	40.616,73	40.616,73
24592095000148	LIMA & SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2060003/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	68.400,00	68.400,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2020001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230002/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	5.010,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230003/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230005/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	8.540,00	0,00	0,00	0,00	8.540,00	8.540,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230006/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	14.200,00
06212694508	LUCICLEIDE DOS SANTOS	4190001/2023	3390480000	168,00	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
31129803520	MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO	12010052/2023	3390360000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
02677635000153	MAXIGAS COMERC. DISTRIB. SERV. LTDA	12110005/2023	3390300000	425,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12270004/2023	3390300000	4.194,25	0,00	0,00	4.194,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.194,25
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12270007/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.220,00	0,00	0,00	0,00	7.220,00	7.220,00
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12270006/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	24.067,88	0,00	0,00	0,00	24.067,88	24.067,88
03665391000151	OFTALMOS LTDA	10310002/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	2.150,00
76535764001204	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3060002/2023	3390390000	876,62	0,00	0,00	876,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,62
61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	8030009/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,04	0,00	0,00	0,00	6.500,04	6.500,04
01916820557	PRISCILA ELOA ALVES LIMA	12110004/2023	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03895920000103	REMOLIX - REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP	3290001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,19	0,00	0,00	0,00	3.034,19	3.034,19
66298130578	RICARDO AMORIM SILVEIRA	10250002/2023	3190160000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
43737315434	ROSEVALDO PAULO SANTOS	12080008/2023	3390480000	67,20	0,00	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,20



PREFEITURA MUN. DE NEÓPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	1030022/2023	3190110000	1.393,76	0,00	0,00	1.393,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,76
11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	12280001/2023	3190160000	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00
11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	12280002/2023	3190110000	1.069,16	0,00	0,00	1.069,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069,16
03263374583	GEYCIKELLY ROCHA DE OLIVEIRA LIMA	1030027/2023	3390360000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
24592095000148	LIMA & SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2060002/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	19.399,20	0,00	0,00	0,00	19.399,20	19.399,20
24592095000148	LIMA & SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2060004/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	29.900,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4170005/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230004/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	32.400,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6230001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	5.010,00
04540771000122	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4170006/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	50.340,00	0,00	0,00	0,00	50.340,00	50.340,00
01041917597	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FARIAS	11070014/2023	3390360000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
20317146000172	MB DENTAL COMERCIO EIRELI	8150006/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	14.492,02	0,00	0,00	0,00	14.492,02	14.492,02
11738593000104	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA	7050001/2023	3390320000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	6.150,00
23943696472	MONICA RIBEIRO SANTOS	1030024/2023	3390360000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04590248506	MYLLER DA SILVA SANTOS	1020016/2023	3190160000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	12280008/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	20.573,18	0,00	0,00	0,00	20.573,18	20.573,18
10279430000148	ROSILENE VIEIRA LOPES	6070003/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,75	0,00	0,00	0,00	2.009,75	2.009,75
05426013543	SCHIRLEY DOS SANTOS SOUZA	10060001/2023	3190160000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
20257592000139	SERVCLIN SERVICOS TECNICOS	2240001/2023	3390300000	2.495,00	0,00	0,00	2.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495,00
07170880000193	SHIRLEY SANTOS MENEZES - ME	7180001/2023	3390400000	3.280,00	0,00	0,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,00
26628908000138	URSA COMERCIAL LTDA	9290004/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	834,00	0,00	0,00	0,00	834,00	834,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

00647453509	ELAINE SILVA DOS SANTOS	12210024/2023	3190040000	839,09	0,00	0,00	839,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,09
00522975518	ELINE ACIOLI DA FE CALIXTO	12210027/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
04510083599	ELIZABETH CRISTHINA SA DE ANDRADE	12210025/2023	3190040000	2.218,18	0,00	0,00	2.218,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218,18
00478597509	ELIZANDRA BEZERRA MENEZES SANTOS	12210026/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
07214972506	FLAVIANE DA SILVA BARBOZA	12210023/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	12270003/2023	3190110000	4.030,10	0,00	0,00	4.030,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,10
11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	12270002/2023	3190110000	4.014,80	0,00	0,00	4.014,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,80
11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	10050006/2023	3190110000	264,12	0,00	0,00	264,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,12
11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	12270001/2023	3190110000	689,72	0,00	0,00	689,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,72
11367491000120	FUNDO SAÚDE NEÓPOLIS	10050005/2023	3190110000	588,44	0,00	0,00	588,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,44
00934891532	JOELMA RAMALHO	12210021/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
05917110441	JOSEFA CLAUDIANA DOS SANTOS	12210022/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
07426145573	LILIAN RAFAELLEN DE ARAUJO BISPO	12210020/2023	3190040000	360,18	0,00	0,00	360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,18
97982598587	LUCIANA SANTOS PEREIRA	12210019/2023	3190040000	360,18	0,00	0,00	360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,18
03321689561	MARCIA GABRIELI PEREIRA DA CRUZ	12210014/2023	3190040000	360,18	0,00	0,00	360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,18
00491592590	MARCILEY FERREIRA DOS SANTOS	12210013/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
02110707500	MARIA LUCIA DA SILVA SATURNINO	12210016/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
03217583582	MARIANA AMORIM SANTOS FARIAS	12210018/2023	3190040000	360,18	0,00	0,00	360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,18
82028605553	MILENA WANDERLEY PINTO	12210015/2023	3190040000	360,18	0,00	0,00	360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,18
84598336587	MONICA MARIA DOS SANTOS	12210017/2023	3190040000	839,09	0,00	0,00	839,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,09
01916820557	PRISCILA ELOA ALVES LIMA	12210012/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

01916820557	PRISCILA ELOA ALVES LIMA	11010029/2023	3190040000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858,18	0,00	0,00	0,00	1.858,18	1.858,18
05407992540	RAFAELLA BISPO DE SANTANA	12210011/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
66322120425	RITA BARDOSA DA SILVA FREIRE	12210008/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
00875866573	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	12210009/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
72146800500	ROZELI OLIVEIRA DOS SANTOS	12210010/2023	3190040000	360,18	0,00	0,00	360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,18
05410261518	SAMARA ELEIN GOMES BISPO VALADAO	12210006/2023	3190040000	2.268,18	0,00	0,00	2.268,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,18
07100870550	SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	12210007/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
66195640549	SIMONE SILVA DOS SANTOS	12210036/2023	3190040000	360,18	0,00	0,00	360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,18
09419909581	STHEFANIE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	12210005/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
01700988506	VIVIANE FARIAS ARAUJO SANTOS	12210004/2023	3190040000	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,73
SUB TOTAL (F.R.) 16050000:				53.253,21	0,00	0,00	53.253,21	1.858,18	0,00	0,00	0,00	1.858,18	55.111,39

FONTE DE RECURSO (F.R.): 16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO	
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO		
10550878000154	CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	9060007/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,16	0,00	0,00	0,00	6.900,16	6.900,16
41849469000187	NG DE OLIVEIRA COMERCIO E VARIEDADES	12270008/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	14.021,50	0,00	0,00	0,00	14.021,50	14.021,50
35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	8180004/2023	3390390000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
36225952000150	T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI	8230001/2023	4490510000	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SUB TOTAL (F.R.) 16593110:				300,00	0,00	0,00	300,00	120.921,66	0,00	0,00	0,00	120.921,66	121.221,66
SUB TOTAL (ANO) 2023:				912.657,50	0,00	0,00	912.657,50	705.918,77	0,00	0,00	0,00	705.918,77	1.618.576,27
TOTAL GERAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEOPOLIS:				1.267.757,95	0,00	97.523,33	1.170.234,62	833.149,56	0,00	0,00	35.484,64	797.664,92	1.967.899,54



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

03187313558	ALINE DA SILVA SANTOS	1050030/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
54815819491	ANGELA MARIA GOMES	1050031/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
48097578549	ANTONIO QUERINO FILHO	12210001/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
44955014453	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS FILHO	12020003/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
44955014453	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS FILHO	12090001/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
44955014453	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS FILHO	12120001/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
44955014453	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS FILHO	12160003/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07951265578	ARTICIA DOS SANTOS	10030002/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
36246636829	BEATRIZ FERNANDES ANDRADE	1050042/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
61600839000155	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2010001/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	165,94	3.334,06	3.334,06
10550878000154	CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	8240001/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665,76	0,00	0,00	153,01	2.512,75	2.512,75
07390317000120	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7150001/2022	3390390000	1.230,00	0,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00
02337542000260	DATA CENTER	9120003/2022	3390300000	1.105,40	0,00	0,00	1.105,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,40
03117083588	FABIANA CABRAL DOS SANTOS	12160002/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
03117083588	FABIANA CABRAL DOS SANTOS	12060001/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
03117083588	FABIANA CABRAL DOS SANTOS	12090003/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
14871331000101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS	11010003/2022	3190110000	4.666,66	0,00	0,00	4.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666,66
13140660000110	GOMES & WANDERLEY COM. DERIV DE PETROLEO LTDA	1050081/2022	3390300000	0,60	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	12010012/2022	3190130000	10.156,34	0,00	0,00	10.156,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.156,34
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1050072/2022	3190130000	21.768,22	0,00	0,00	21.768,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.768,22
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	11010006/2022	3190130000	5.090,40	0,00	0,00	5.090,40	2.545,92	0,00	0,00	2.545,92	0,00	5.090,40



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

52079872400	JOSE BRAZ DOS SANTOS	10030015/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
94385742553	JOSE NILTON DOS SANTOS	12010004/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
05482740536	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	1050033/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
05905149542	LEONARDO FERREIRA BARBOSA RAMOS	12160001/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
05905149542	LEONARDO FERREIRA BARBOSA RAMOS	12120003/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
05905149542	LEONARDO FERREIRA BARBOSA RAMOS	8220001/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
01599424541	LILIANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	1050045/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
58905120563	LUIZ EUCLIDES ALBUQUERQUE SANTOS	12090002/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
58905120563	LUIZ EUCLIDES ALBUQUERQUE SANTOS	12120002/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02915765596	LUZIMARIA ALMEIDA DA SILVA	1050035/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
24455539549	MANOEL MESSIAS SILVA FREIRE	10030005/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
24455539549	MANOEL MESSIAS SILVA FREIRE	5020002/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
87103958491	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1050036/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
76366405549	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	1050041/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
05133024509	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LUCAS	11010001/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
53430980534	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	12210002/2022	3390140000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
94401942515	MARIA JULIA DA SILVA SANTOS	1050037/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
03052751514	MARIA LUCIA SANTOS	12010005/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
01231078570	MARIA ROSANGELA DE JESUS	12010007/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
86557615599	MICHELANE MARINHO DE OLIVEIRA	1050038/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
00486146537	NIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	1050051/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

35267687000100	OESTE SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	6200001/2022	3390300000	26,22	0,00	0,00	26,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,22
077895222582	PABLO MAGNUM DA CONCEICAO BASTOS	11300001/2022	3390480000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
00603304575	ROSILANY TEREZA NUNES	1050053/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
04611869504	ROSINEIDE NUNES DE SOUZA	1050050/2022	3390480000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
07170880000193	SHIRLEY SANTOS MENEZES - ME	7070002/2022	3390400000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
04287308417	SILVANIA MEDEIROS ARAUJO	1050039/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
00610278550	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	1050040/2022	3390480000	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
SUB TOTAL (F.R.) 15000000:				55.593,84	0,00	0,00	55.593,84	8.711,68	0,00	0,00	2.864,87	5.846,81	61.440,65

FONTE DE RECURSO (F.R.): 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO	
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO		
10550878000154	CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	10030016/2022	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945,50	0,00	0,00	2.945,50	0,00	0,00
07390317000120	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7150002/2022	3390390000	410,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	11010007/2022	3190130000	0,00	0,00	0,00	0,00	968,51	0,00	0,00	968,51	0,00	0,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1050076/2022	3190130000	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1050078/2022	3190130000	1.430,52	0,00	0,00	1.430,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,52
29979036000140	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	11010005/2022	3190130000	0,00	0,00	0,00	0,00	408,23	0,00	0,00	408,23	0,00	0,00
26207461000123	JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	10260001/2022	3390300000	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
07170880000193	SHIRLEY SANTOS MENEZES - ME	7070003/2022	3390400000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
SUB TOTAL (F.R.) 16600000:				4.243,52	0,00	0,00	4.243,52	5.222,24	0,00	0,00	5.222,24	0,00	4.243,52



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

FONTE DE RECURSO (F.R.): 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
29979036000140 INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	11010008/2022	3190130000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,41	0,00	0,00	2.172,41	0,00	0,00
SUB TOTAL (F.R.) 16610000:			0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,41	0,00	0,00	2.172,41	0,00	0,00

FONTE DE RECURSO (F.R.): 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
08579377587 VILSON BASTOS SILVA	4010005/2022	3390360000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SUB TOTAL (F.R.) 16690000:			1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SUB TOTAL (ANO) 2022:			61.337,36	0,00	0,00	61.337,36	16.106,33	0,00	0,00	10.259,52	5.846,81	67.184,17

ANO: 2023

FONTE DE RECURSO (F.R.): 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
61600839000155 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2080004/2023	3390390000	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
61600839000155 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	11130001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.526,87	0,00	0,00	0,00	6.526,87	6.526,87
10550878000154 CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	8240001/2023	3390390000	0,00	0,00	0,00	0,00	8.059,65	0,00	0,00	0,00	8.059,65	8.059,65
02337542000260 DATACENTER	12200002/2023	3390300000	273,00	0,00	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00
10573153000181 ELEMENT LINEKER LTDA	12280015/2023	3390300000	0,00	0,00	0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	232,00	232,00
72307919520 FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	3020002/2023	3390360000	560,00	0,00	0,00	560,00	9.740,00	0,00	0,00	0,00	9.740,00	10.300,00
72307919520 FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	3020001/2023	3390360000	596,00	0,00	0,00	596,00	9.481,00	0,00	0,00	0,00	9.481,00	10.077,00



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO - CONSOLIDADO

2023

SUB TOTAL (F.R.) 16600000:		6.744,94	0,00	0,00	6.744,94	30.915,20	0,00	0,00	0,00	30.915,20	37.660,14	
FONTE DE RECURSO (F.R.): 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social												
FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
29979036000140 INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1020038/2023	3190130000	9.208,08	0,00	0,00	9.208,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.208,08
SUB TOTAL (F.R.) 16610000:			9.208,08	0,00	0,00	9.208,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.208,08
FONTE DE RECURSO (F.R.): 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social												
FORNECEDOR	EMPENHO	C.E	PROCESSADO				NÃO PROCESSADO					SALDO
			INSCRITO	PAGO	CANCELADO	SALDO	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
13018171000190 DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.	8290001/2023	3390390000	44,82	0,00	0,00	44,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,82
08579377587 VILSON BASTOS SILVA	11010002/2023	3390360000	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
SUB TOTAL (F.R.) 16690000:			2.294,82	0,00	0,00	2.294,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.294,82
SUB TOTAL (ANO) 2023:			150.104,26	0,00	0,00	150.104,26	177.922,10	0,00	0,00	0,00	177.922,10	328.026,36
TOTAL GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEOPOLIS:			218.256,21	0,00	6.543,59	211.712,62	194.028,43	0,00	0,00	10.259,52	183.768,91	395.481,53
TOTAL GERAL:			4.724.103,40	0,00	121.948,07	4.602.155,33	2.889.741,13	0,00	0,00	177.089,18	2.712.651,95	7.314.807,28



02/01/2023

DECRETO 1/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.960,00
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00
	Soma da Unidade	612.460,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
2099	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO (CONIVALES CONTRIBUIÇÃO)	
3371700000-15000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE	12.000,00
	Soma da Unidade	16.000,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2053	CONSÓRCIO PÚBLICO	
3371700000-15000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE	19.221,98
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.079,76
	Soma da Unidade	65.301,74
	Soma dos Créditos	693.761,74

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	613.000,00
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	66.761,74
	Soma da Unidade	679.761,74
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390390000-17047041	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	Soma da Unidade	1.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2099	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO (CONIVALES CONTRIBUIÇÃO)	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
3391390000-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Soma da Unidade	12.000,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

02/01/2023

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2053	CONSÓRCIO PÚBLICO	
3391300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3393390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		1.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		693.761,74

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 2/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.025,20
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	297.625,17
3190920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	124.674,83
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	15.000,00
3390350000-15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.350,00
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	31.000,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
4490520000-16593110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.345,56
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3390390000-16020000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade		852.020,76
Soma dos Créditos		852.020,76

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A	
4490520000-16310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2054	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.025,20
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.350,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
4490520000-16593120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4490520000-16590000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



02/01/2023

4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345,56
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2060	PROG NAC.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.DA ATENÇÃO	
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
3190130000-16040000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
2066	VIGILANCIA SANITARIA	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190130000-16020000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
4490520000-16030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Soma da Unidade		852.020,76
Soma dos Débitos		852.020,76

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 3/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.000,00
	Soma da Unidade	34.000,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
	Soma da Unidade	800,00
	Soma dos Créditos	34.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1069	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	700,00
1070	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
1071	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CREAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	400,00
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.000,00
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
2084	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
	Soma da Unidade	34.800,00
	Soma dos Débitos	34.800,00



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

02/01/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEÓPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 4/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.560,00
	<hr/>
Soma da Unidade	72.560,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	72.560,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.560,00
	<hr/>
Soma da Unidade	72.560,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	72.560,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 5/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	41.538,04
		Soma da Unidade 41.538,04
		Soma dos Créditos 41.538,04

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
4490510000-16600000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	4.538,04
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	17.000,00
		Soma da Unidade 41.538,04
		Soma dos Débitos 41.538,04

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 6/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.520,00
	Soma da Unidade	17.520,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.840,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.578,40
	Soma da Unidade	125.418,40
	Soma dos Créditos	142.938,40

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2094	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.938,40
	Soma da Unidade	24.938,40
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
1068	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490510000-16593120	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	58.000,00
4490510000-16650000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	Soma da Unidade	118.000,00
	Soma dos Débitos	142.938,40

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 7/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.000,00
		Soma da Unidade
		67.000,00
		Soma dos Créditos
		67.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
2066	VIGILANCIA SANITARIA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
		Soma da Unidade
		67.000,00
		Soma dos Débitos
		67.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 8/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.956,80
		Soma da Unidade
		15.456,80
		Soma dos Créditos
		15.456,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-16690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.956,80
		Soma da Unidade
		15.456,80
		Soma dos Débitos
		15.456,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 9/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.000,00
	Soma da Unidade	29.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	171.300,00
	Soma da Unidade	171.300,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112.000,00
	Soma da Unidade	182.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	142.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
	Soma da Unidade	157.000,00
	Soma dos Créditos	539.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3190110000-15690000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2025	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
2027	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE	
3190110000-15690000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	434.000,00
6232	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
3190040000-15001001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

02/01/2023

	Soma da Unidade	454.300,00
2008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1021 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA, ARTES E DA		
4490510000-15000000 OBRAS E INSTALACOES		85.000,00
	Soma da Unidade	85.000,00
	Soma dos Débitos	539.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 10/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	75.700,00
		Soma da Unidade 75.700,00
		Soma dos Créditos 75.700,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	75.000,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00
		Soma da Unidade 75.700,00
		Soma dos Débitos 75.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/01/2023

DECRETO 11/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	285.363,60
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.600,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	374.916,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.008,00
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.008,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.940,00
		Soma da Unidade
		710.835,60
		Soma dos Créditos
		710.835,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	231.472,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141.984,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190040000-16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.630,80
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159.744,00
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190040000-16020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.004,80
		Soma da Unidade
		710.835,60
		Soma dos Débitos
		710.835,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

02/01/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/01/2023

DECRETO 12/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
		Soma da Unidade 22.000,00
		Soma dos Créditos 22.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
		Soma da Unidade 4.000,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
		Soma da Unidade 3.000,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
		Soma da Unidade 15.000,00
		Soma dos Débitos 22.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/01/2023

DECRETO 13/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.761,60
		Soma da Unidade 118.761,60
		Soma dos Créditos 118.761,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	
4490610000-15001002	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	58.761,60
4490610000-16310000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	60.000,00
		Soma da Unidade 118.761,60
		Soma dos Débitos 118.761,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/01/2023

DECRETO 14/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2019	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.444,00
		Soma da Unidade 15.444,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00
		Soma da Unidade 125.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	7.434,20
		Soma da Unidade 7.434,20
		Soma dos Créditos 147.878,20

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1012	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	82.444,00
1013	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	65.434,20
		Soma da Unidade 147.878,20
		Soma dos Débitos 147.878,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/01/2023

DECRETO 15/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.628,00
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	4.049,28
	Soma da Unidade	62.677,28
	Soma dos Créditos	62.677,28

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.049,28
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.562,40
2066	VIGILANCIA SANITARIA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.865,60
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
	Soma da Unidade	62.677,28
	Soma dos Débitos	62.677,28

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

06/01/2023



06/01/2023

DECRETO 16/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	10.800,00
		Soma da Unidade 10.800,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	7.200,00
		Soma da Unidade 7.200,00
		Soma dos Créditos 18.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2094	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.900,00
		Soma da Unidade 18.000,00
		Soma dos Débitos 18.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/01/2023

DECRETO 17/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.377,00
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	46.493,05
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	6.493,05
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.349,15
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	87.371,60
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
3390920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	897,68
	Soma da Unidade	209.981,53
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.544,57
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	62.803,63
	Soma da Unidade	76.348,20
	Soma dos Créditos	286.329,73

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	39.123,00
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	24.650,85
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	12.628,40
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	128.681,60
	Soma da Unidade	205.083,85
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

10/01/2023

3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.745,88
3390920000-17040000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 81.245,88
		<hr/>
		Soma dos Débitos 286.329,73

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/01/2023

DECRETO 18/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.119,03
	Soma da Unidade	59.119,03
	Soma dos Créditos	59.119,03

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.201,83
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.444,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.008,00
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.424,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.806,80
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.134,40
	Soma da Unidade	59.119,03
	Soma dos Débitos	59.119,03

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/01/2023

DECRETO 19/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	365,29
	Soma da Unidade	365,29
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
	Soma dos Créditos	10.365,29

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	365,29
	Soma da Unidade	365,29
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1070	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS	
4490510000-16600000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
	Soma dos Débitos	10.365,29

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/01/2023

DECRETO 20/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
		Soma da Unidade 45.000,00
		Soma dos Créditos 45.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1012	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
		Soma da Unidade 30.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
		Soma da Unidade 15.000,00
		Soma dos Débitos 45.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/01/2023

DECRETO 21/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.284,12
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,80
		Soma da Unidade 6.384,92
		Soma dos Créditos 6.384,92

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.284,12
2067	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	100,80
		Soma da Unidade 6.384,92
		Soma dos Débitos 6.384,92

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 16 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/01/2023

DECRETO 22/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2019	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 15.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 15.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 16 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/01/2023

DECRETO 23/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 14.000,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 14.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	
4490510000-17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 14.000,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 14.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 16 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/01/2023

DECRETO 24/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2053	CONSÓRCIO PÚBLICO	
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	33.624,24
		<hr/>
		Soma da Unidade 33.624,24
		<hr/>
		Soma dos Créditos 33.624,24

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	33.624,24
		<hr/>
		Soma da Unidade 33.624,24
		<hr/>
		Soma dos Débitos 33.624,24

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/01/2023

DECRETO 25/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.465,33
	Soma da Unidade	17.465,33
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3190920000-16600000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	420,00
	2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
3190920000-16600000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.905,12
3190920000-16610000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.520,31
	2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3190040000-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
3190920000-16600000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	887,04
	Soma da Unidade	21.732,47
	Soma dos Créditos	39.197,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2094	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE	
3190160000-16600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	990,00
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	490,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.900,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.861,03
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.056,77
	Soma da Unidade	25.197,80
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
4490510000-16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Soma da Unidade	14.000,00
	Soma dos Débitos	39.197,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

18/01/2023

NEOPOLIS, 18 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/01/2023

DECRETO 26/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		103.358,40
		Soma da Unidade	103.358,40
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		16.350,64
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		30.597,07
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		10.139,51
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		40.997,99
		Soma da Unidade	98.085,21
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		380.000,00
		Soma da Unidade	380.000,00
		Soma dos Créditos	581.443,61

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		199.343,61
		Soma da Unidade	199.443,61
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
		Soma da Unidade	100,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
3190920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		



18/01/2023

3190920000-15000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3190920000-15001001	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
6232	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
3190920000-15001001	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
Soma da Unidade		400,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190920000-15000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
Soma da Unidade		100,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190920000-15400000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	380.000,00
3190920000-15401070	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190920000-15401070	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190920000-15401070	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
Soma da Unidade		381.300,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3190920000-15000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
Soma da Unidade		100,00
Soma dos Débitos		581.443,61

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/01/2023

DECRETO 27/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
		Soma da Unidade 12.000,00
		Soma dos Créditos 12.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
		Soma da Unidade 12.000,00
		Soma dos Débitos 12.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/01/2023

DECRETO 28/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.200,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
		Soma da Unidade
		42.300,00
		Soma dos Créditos
		42.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	37.000,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
		Soma da Unidade
		42.300,00
		Soma dos Débitos
		42.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/01/2023

DECRETO 29/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.409,99
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.	4.000,00
		Soma da Unidade
		6.409,99
		Soma dos Créditos
		6.409,99

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.409,99
		Soma da Unidade
		6.409,99
		Soma dos Débitos
		6.409,99

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/01/2023

DECRETO 30/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	50,00
	Soma da Unidade	50,00
	Soma dos Créditos	5.050,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1071	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CREAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390140000-16610000	DIARIAS - CIVIL	50,00
	Soma da Unidade	5.050,00
	Soma dos Débitos	5.050,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/01/2023

DECRETO 31/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390920000-15001002	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.264,60
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.640,00
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
		Soma da Unidade
		132.904,60
		Soma dos Créditos
		132.904,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1059	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	
4490510000-15001002	OBRAS E INSTALACOES	14.064,60
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390920000-16010000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.000,00
3390920000-15001002	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390920000-16000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390920000-16210000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.640,00
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
		Soma da Unidade
		132.904,60
		Soma dos Débitos
		132.904,60



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

24/01/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEÓPOLIS, 24 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/01/2023

DECRETO 32/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		18.000,00
		Soma da Unidade	18.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.800,00
		Soma da Unidade	4.800,00
		Soma dos Créditos	22.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		22.800,00
		Soma da Unidade	22.800,00
		Soma dos Débitos	22.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/01/2023

DECRETO 33/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
	Soma da Unidade	60.000,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.800,00
	Soma da Unidade	64.800,00
	Soma dos Créditos	124.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade	50.000,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.800,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Soma da Unidade	74.800,00
	Soma dos Débitos	124.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



25/01/2023

DECRETO 34/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.105,00
		Soma da Unidade	1.105,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		262.545,77
		Soma da Unidade	262.545,77
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		11.580,00
		Soma da Unidade	11.580,00
		Soma dos Créditos	275.230,77

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		905,00
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		262.545,77
		Soma da Unidade	263.650,77
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		11.580,00
		Soma da Unidade	11.580,00
		Soma dos Débitos	275.230,77

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 25 de Janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

25/01/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/01/2023

DECRETO 35/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	235.500,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.500,00
		Soma da Unidade
		249.000,00
		Soma dos Créditos
		249.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	13.500,00
		Soma da Unidade
		249.000,00
		Soma dos Débitos
		249.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/01/2023

DECRETO 36/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/01/2023

DECRETO 37/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/01/2023

DECRETO 38/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		3.834,44
		Soma da Unidade	3.834,44
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		519,01
		Soma da Unidade	519,01
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		6.759,92
		Soma da Unidade	6.759,92
		Soma dos Créditos	16.113,37

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		11.113,37
		Soma da Unidade	11.113,37
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
		Soma dos Débitos	16.113,37

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

30/01/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



31/01/2023

DECRETO 39/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 99/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083 BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	18.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	18.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	18.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083 BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	18.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	18.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 31 de Janeiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/02/2023

DECRETO 40/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.898,00
		Soma da Unidade 66.898,00
		Soma dos Créditos 66.898,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	
4490510000-15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.898,00
4490510000-16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		Soma da Unidade 66.898,00
		Soma dos Débitos 66.898,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/02/2023

DECRETO 41/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	14.000,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	14.000,00
	Soma dos Créditos	28.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2084	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	28.000,00
	Soma dos Débitos	28.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/02/2023

DECRETO 42/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		14.322,00
		Soma da Unidade	14.322,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
		Soma da Unidade	30.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		106.000,00
		Soma da Unidade	106.000,00
		Soma dos Créditos	150.322,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		120.322,00
		Soma da Unidade	150.322,00
		Soma dos Débitos	150.322,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/02/2023

DECRETO 43/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.500,00
		Soma da Unidade	17.500,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		90.000,00
		Soma da Unidade	90.000,00
		Soma dos Créditos	107.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS		
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
1029	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E		
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
		Soma da Unidade	90.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.500,00
		Soma da Unidade	17.500,00
		Soma dos Débitos	107.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/02/2023

DECRETO 44/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190160000-16040000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Soma da Unidade 10.000,00
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Soma da Unidade 10.000,00
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/02/2023

DECRETO 45/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
		Soma da Unidade	30.000,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80.000,00
		Soma da Unidade	80.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		35.000,00
		Soma da Unidade	35.000,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		35.000,00
		Soma da Unidade	35.000,00
		Soma dos Créditos	180.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
1012	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE		
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		35.000,00
1013	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS		
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		45.000,00
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL		
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80.000,00
		Soma da Unidade	180.000,00
		Soma dos Débitos	180.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

02/02/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/02/2023

DECRETO 46/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	80.000,00
		Soma da Unidade 80.000,00
		Soma dos Créditos 80.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
4490510000-15500000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
4490520000-15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Soma da Unidade 80.000,00
		Soma dos Débitos 80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/02/2023

DECRETO 47/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.758,29
	Soma da Unidade	153.758,29
	Soma dos Créditos	153.758,29

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
2071	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	100,00
4490420000-15000000	AUXILIOS	1.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.376,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2096	AÇÕES DE SUPORTE A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	800,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

03/02/2023

2102	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSIT AOS IDOSOS		
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		20.482,29
		Soma da Unidade	145.758,29
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA		
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
2098	AÇÕES ASSISTENCIAIS EM COMBATE AO COVID-19		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
		Soma da Unidade	8.000,00
		Soma dos Débitos	153.758,29

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/02/2023

DECRETO 48/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/02/2023

DECRETO 49/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
		Soma da Unidade 16.000,00
		Soma dos Créditos 16.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1071	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CREAS	
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2082	CONCURSO PUBLICO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		Soma da Unidade 16.000,00
		Soma dos Débitos 16.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/02/2023

DECRETO 50/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.600,00
		Soma da Unidade	13.600,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		371.510,00
		Soma da Unidade	371.510,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		42.000,00
		Soma da Unidade	42.000,00
		Soma dos Créditos	427.110,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		8.600,00
		Soma da Unidade	13.600,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1015	REVITALIZACAO E ESTRUTURACAO DO MORRO DO ARACARE		
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		19.000,00
1017	CONSTRUCAO DE MEMORIAL		
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		100,00
1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE PRACAS DE EVENTO		
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		135.000,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES		100,00
1021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA, ARTES E DA		
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		107.924,80
1073	AQUISICAO DE BARCOS TURISTICOS		
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

06/02/2023

2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.885,20
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390390000-17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
	Soma da Unidade	371.510,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
	Soma da Unidade	42.000,00
	Soma dos Débitos	427.110,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/02/2023

DECRETO 51/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.078,10
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.100,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.440,00
		Soma da Unidade 271.618,10
		Soma dos Créditos 271.618,10

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.440,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.178,10
		Soma da Unidade 271.618,10
		Soma dos Débitos 271.618,10

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/02/2023

DECRETO 52/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.700,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.700,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.700,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.700,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/02/2023

DECRETO 53/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.233,99
		<hr/>
Soma da Unidade		28.233,99
		<hr/>
Soma dos Créditos		28.233,99

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2102	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSIT AOS IDOSOS	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.233,99
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		28.233,99
		<hr/>
Soma dos Débitos		28.233,99

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/02/2023

DECRETO 54/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.296,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.760,00
		Soma da Unidade
		35.056,00
		Soma dos Créditos
		35.056,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.296,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.760,00
		Soma da Unidade
		35.056,00
		Soma dos Débitos
		35.056,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/02/2023

DECRETO 55/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade	115.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
	Soma da Unidade	14.000,00
	Soma dos Créditos	129.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
	Soma da Unidade	29.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Soma da Unidade	100.000,00
	Soma dos Débitos	129.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/02/2023

DECRETO 56/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16610000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	5.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16600000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/02/2023

DECRETO 57/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.350,00
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300,00
		Soma da Unidade 1.650,00
		Soma dos Créditos 1.650,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2054	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16590000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.350,00
		Soma da Unidade 1.650,00
		Soma dos Débitos 1.650,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/02/2023

DECRETO 58/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	4.000,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.250,00
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500.000,00
		Soma da Unidade	1.506.250,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		14.000,00
		Soma da Unidade	14.000,00
		Soma dos Créditos	1.524.250,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
1003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O		
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		800,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		7.500,00
3390300000-17047041	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		16.814,29
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-17047041	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		100,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00



10/02/2023

		Soma da Unidade	57.414,29
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
1004	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A		
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800,00
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		69.095,00
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		408.748,71
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		33.000,00
		Soma da Unidade	526.643,71
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1005	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
3390940000-15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3391300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3391390000-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00
4490930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
2007	DESPESAS COM PASEP		
3390470000-17047041	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00
		Soma da Unidade	64.700,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
1006	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
1009	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA		
4490520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4490520000-15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
1010	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES		
4490510000-15001001	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490610000-15001001	AQUISICAO DE IMOVEIS		5.000,00
4490610000-15700000	AQUISICAO DE IMOVEIS		100,00
1011	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL		
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		20.100,00
1012	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE		
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		2.556,00
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES		100,00
1013	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS		
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		9.565,80
1014	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		



10/02/2023

4490510000-15001001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
2010	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO,	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2023	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390300000-15510000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
6232	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190160000-15001001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390320000-15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390930000-15990000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3390930000-15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3390930000-15700000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4690710000-15001001	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100,00
	Soma da Unidade	105.021,80
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1015	REVITALIZACAO E ESTRUTURACAO DO MORRO DO ARACARE	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.100,00
1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE PRACAS DE EVENTO	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA, ARTES E DA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	7.075,20
1073	AQUISICAO DE BARCOS TURISTICOS	
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1074	IMPLANTACAO DE POLO DE ARTESANATO	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00



10/02/2023

3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	495,00
3390930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
2031	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2075	PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
	Soma da Unidade	142.270,20
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1022	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.100,00
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
1023	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
4490610000-17000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490610000-17040000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490610000-15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.100,00
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1025	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PORTICO DE ESTRADA	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.100,00
4490510000-17050000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1026	EXPANSAO E/OU RECUPERACAO DE REDE ELETRICA	
4490510000-17050000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1027	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ORLA MUNICIPAL	
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1028	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CAIS NAS MARGENS	
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490510000-16593110	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00



10/02/2023

1029	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	360.000,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	5.700,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
	Soma da Unidade	628.200,00
	Soma dos Débitos	1.524.250,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/02/2023

DECRETO 59/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
4490520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	338,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 338,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 338,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	338,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 338,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 338,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/02/2023

DECRETO 60/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1013	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS	
4490920000-15700000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	168.299,96
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
	Soma da Unidade	170.299,96
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.400,00
	Soma da Unidade	2.400,00
	Soma dos Créditos	172.699,96

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
	Soma da Unidade	2.000,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170.699,96
	Soma da Unidade	170.699,96
	Soma dos Débitos	172.699,96

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/02/2023

DECRETO 61/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390140000-15000000 DIARIAS - CIVIL	500,00
<hr/>	
Soma da Unidade	500,00
<hr/>	
Soma dos Créditos	500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390140000-16610000 DIARIAS - CIVIL	500,00
<hr/>	
Soma da Unidade	500,00
<hr/>	
Soma dos Débitos	500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/02/2023

DECRETO 62/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
4490520000-15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,50
	Soma da Unidade 200,50
	Soma dos Créditos 200,50

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,50
	Soma da Unidade 200,50
	Soma dos Débitos 200,50

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/02/2023

DECRETO 63/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100.000,00
	Soma da Unidade	100.000,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.449,46
	Soma da Unidade	9.449,46
	Soma dos Créditos	109.449,46

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	9.449,46
	Soma da Unidade	9.449,46
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade	100.000,00
	Soma dos Débitos	109.449,46

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/02/2023

DECRETO 64/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.801,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.635,00
		Soma da Unidade 37.436,00
		Soma dos Créditos 37.436,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA FARMACIA BASICA -	
4490510000-16310000	OBRAS E INSTALACOES	27.436,00
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Soma da Unidade 37.436,00
		Soma dos Débitos 37.436,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/02/2023

DECRETO 65/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 30.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/02/2023

DECRETO 66/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		4.800,00
		Soma da Unidade	4.800,00
		Soma dos Créditos	6.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.800,00
		Soma da Unidade	6.800,00
		Soma dos Débitos	6.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/02/2023

DECRETO 67/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	900,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 900,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 900,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390300000-17047041	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 900,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Fevereiro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/03/2023

DECRETO 68/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.500,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.500,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/03/2023

DECRETO 69/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
		Soma da Unidade	6.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		29.348,00
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		57.104,40
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		18.489,40
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		93.305,70
		Soma da Unidade	198.247,50
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		38.840,00
		Soma da Unidade	38.840,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		772,00
		Soma da Unidade	772,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		104.160,00
		Soma da Unidade	104.160,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.600,00
		Soma da Unidade	8.600,00
		Soma dos Créditos	356.619,50

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:



01/03/2023

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
		Soma da Unidade	6.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL		
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		198.247,50
		Soma da Unidade	198.247,50
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		772,00
		Soma da Unidade	772,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		93.000,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
		Soma da Unidade	143.000,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.600,00
		Soma da Unidade	8.600,00
		Soma dos Débitos	356.619,50

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/03/2023

DECRETO 70/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
		Soma da Unidade 90.000,00
		Soma dos Créditos 90.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	
4490510000-15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.102,00
4490610000-15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.898,00
		Soma da Unidade 90.000,00
		Soma dos Débitos 90.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/03/2023

DECRETO 71/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.160,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.160,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 15.160,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.160,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.160,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 15.160,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/03/2023

DECRETO 72/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.050,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 25.050,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 25.050,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	25.050,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 25.050,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 25.050,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/03/2023

DECRETO 73/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/03/2023

DECRETO 74/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
		Soma da Unidade 35.500,00
		Soma dos Créditos 35.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	35.500,00
		Soma da Unidade 35.500,00
		Soma dos Débitos 35.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/03/2023

DECRETO 75/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.300,00
		Soma da Unidade
		1.300,00
		Soma dos Créditos
		1.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2094	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE	
3190160000-16600000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10,00
		Soma da Unidade
		10,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	890,00
		Soma da Unidade
		890,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA	
3190160000-16600000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190160000-16600000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190160000-16600000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
		Soma da Unidade
		400,00
		Soma dos Débitos
		1.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

06/03/2023



06/03/2023

DECRETO 76/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	51.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	51.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	51.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	51.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/03/2023

DECRETO 77/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.085,50
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.047,60
		Soma da Unidade 2.133,10
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.324.918,18
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215.855,00
		Soma da Unidade 1.540.773,18
		Soma dos Créditos 1.542.906,28

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.400,00
		Soma da Unidade 13.400,00
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00
		Soma da Unidade 100.000,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-17050000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	33.000,00
		Soma da Unidade 33.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3190040000-15690000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190130000-15690000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3390140000-15690000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15690000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390300000-15710000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390320000-15690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00



07/03/2023

3390340000-15690000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	100,00
3390360000-15690000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390360000-15710000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390390000-15990000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390390000-15700000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.400,00
3390390000-15993110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900,00
3390390000-17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390390000-15993120	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
4490510000-15690000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15710000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490520000-15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15993110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490930000-15700000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
2012	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3190010000-15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	100,00
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190160000-15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390320000-15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390340000-15001001	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	100,00
3390360000-15400000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390360000-15530000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
4490520000-15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3390330000-15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390350000-15500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00
3390360000-15500000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



07/03/2023

2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.853,40
3190160000-15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3350410000-15001001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
3350430000-15001001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	202.133,10
		Soma da Unidade 448.386,50
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1030	ABERTURA, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE	
4490510000-17500000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.300,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1031	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE RUAS E AVENIDAS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1033	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTILHOS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1035	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1038	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1075	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	



07/03/2023

4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17047041	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	57.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.626,48
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	411.707,50
3393300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3393390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2034	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	210,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
		Soma da Unidade 856.243,98
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1059	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	
4490510000-16010000	OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
4490510000-16310000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490510000-15001002	OBRAS E INSTALACOES	20.935,40
1060	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
4490610000-15001002	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.940,40
		Soma da Unidade 91.875,80
		Soma dos Débitos 1.542.906,28

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/03/2023

DECRETO 78/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	351,21
		<hr/>
		Soma da Unidade 351,21
		<hr/>
		Soma dos Créditos 351,21

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	351,21
		<hr/>
		Soma da Unidade 351,21
		<hr/>
		Soma dos Débitos 351,21

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/03/2023

DECRETO 79/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
	Soma da Unidade	25.000,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	1.102,00
	Soma da Unidade	1.102,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
	Soma da Unidade	38.000,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,59
	Soma da Unidade	2.120,59
	Soma dos Créditos	66.222,59

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.102,00
	Soma da Unidade	64.102,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,59
	Soma da Unidade	2.120,59
	Soma dos Débitos	66.222,59

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

10/03/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/03/2023

DECRETO 80/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200,00
	<hr/>
Soma da Unidade	200,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390480000-15001002 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	200,00
	<hr/>
Soma da Unidade	200,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/03/2023

DECRETO 81/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1013	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS	
4490510000-15710000	OBRAS E INSTALACOES	974,93
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	450,00
		Soma da Unidade
		1.424,93
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	351,21
		Soma da Unidade
		851,21
		Soma dos Créditos
		2.276,14

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	450,00
		Soma da Unidade
		450,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.826,14
		Soma da Unidade
		1.826,14
		Soma dos Débitos
		2.276,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/03/2023

DECRETO 82/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	320,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.361,74
		Soma da Unidade
		53.681,74
		Soma dos Créditos
		53.681,74

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA FARMACIA BASICA -	
4490510000-16010000	OBRAS E INSTALACOES	21.756,00
4490510000-16310000	OBRAS E INSTALACOES	2.564,00
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	29.361,74
		Soma da Unidade
		53.681,74
		Soma dos Débitos
		53.681,74

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/03/2023

DECRETO 83/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	37.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	Soma da Unidade	52.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.981,83
	Soma da Unidade	42.981,83
	Soma dos Créditos	94.981,83

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	42.981,83
	Soma da Unidade	42.981,83
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
	Soma da Unidade	52.000,00
	Soma dos Débitos	94.981,83

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/03/2023

DECRETO 84/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.646,60
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Soma da Unidade
		18.646,60
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2080	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF	
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	50,00
		Soma da Unidade
		50,00
		Soma dos Créditos
		18.696,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	11.596,60
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Soma da Unidade
		18.696,60
		Soma dos Débitos
		18.696,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/03/2023

DECRETO 85/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/03/2023

DECRETO 86/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.000,00
		Soma da Unidade 21.000,00
		Soma dos Créditos 21.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2058	MANUTENÇÃO DO PSE	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		Soma da Unidade 21.000,00
		Soma dos Débitos 21.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/03/2023

DECRETO 87/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	642.252,15
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.696,12
	Soma da Unidade	672.948,27
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.400,00
	Soma da Unidade	11.400,00
	Soma dos Créditos	684.348,27

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	11.400,00
	Soma da Unidade	11.400,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15993110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.100,00
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163.800,00
2025	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE	
3190040000-15001001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190160000-15001001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOA CIVIL	100,00
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390340000-15001001	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	100,00
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390930000-15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	



20/03/2023

3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	87.696,12
3390320000-15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
		Soma da Unidade 274.196,12
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1042	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O	
4490520000-15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-15730000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490520000-15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4490520000-15990000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15410000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	189.496,95
4490520000-15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.255,20
		Soma da Unidade 398.752,15
		Soma dos Débitos 684.348,27

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/03/2023

DECRETO 88/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	31.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	31.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	31.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	31.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/03/2023

DECRETO 89/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	5.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



22/03/2023

DECRETO 90/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	300,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 300,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2057 CONCURSO PUBLICO	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 300,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 22 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



22/03/2023

DECRETO 91/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Soma da Unidade	10.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
		Soma dos Créditos	20.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
		Soma dos Débitos	20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 22 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/03/2023

DECRETO 92/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

208	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
208	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.250,00
		Soma da Unidade 31.250,00
		Soma dos Créditos 31.250,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
204	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	31.250,00
		Soma da Unidade 31.250,00
		Soma dos Débitos 31.250,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/03/2023

DECRETO 93/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
		Soma da Unidade 43.000,00
		Soma dos Créditos 43.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.000,00
		Soma da Unidade 43.000,00
		Soma dos Débitos 43.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/03/2023

DECRETO 94/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/03/2023

DECRETO 95/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 30.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/03/2023

DECRETO 96/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	655,00
		Soma da Unidade
		655,00
		Soma dos Créditos
		655,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155,00
		Soma da Unidade
		655,00
		Soma dos Débitos
		655,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/03/2023

DECRETO 97/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	193,24
		<hr/>
		Soma da Unidade 193,24
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 8.193,24

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	7.096,62
		<hr/>
		Soma da Unidade 7.096,62
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.096,62
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.096,62
		<hr/>
		Soma dos Débitos 8.193,24

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/03/2023

DECRETO 98/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	22.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	22.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1061 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA FARMACIA BASICA -	
4490510000-16010000 OBRAS E INSTALACOES	22.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	22.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	22.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/03/2023

DECRETO 99/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
		Soma da Unidade 2.000,00
		Soma dos Créditos 2.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		Soma da Unidade 2.000,00
		Soma dos Débitos 2.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/03/2023

DECRETO 100/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059 PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.939,20
	<hr/>
Soma da Unidade	32.939,20
	<hr/>
Soma dos Créditos	32.939,20

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.939,20
	<hr/>
Soma da Unidade	32.939,20
	<hr/>
Soma dos Débitos	32.939,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/03/2023

DECRETO 101/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.305,38
		Soma da Unidade 10.305,38
		Soma dos Créditos 10.305,38

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	9.505,38
		Soma da Unidade 10.305,38
		Soma dos Débitos 10.305,38

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/03/2023

DECRETO 102/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.465,22
	<hr/>
Soma da Unidade	18.465,22
	<hr/>
Soma dos Créditos	18.465,22

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059 PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	18.465,22
	<hr/>
Soma da Unidade	18.465,22
	<hr/>
Soma dos Débitos	18.465,22

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/03/2023

DECRETO 103/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.814,09
		<hr/>
		Soma da Unidade 29.814,09
		<hr/>
		Soma dos Créditos 29.814,09

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	29.814,09
		<hr/>
		Soma da Unidade 29.814,09
		<hr/>
		Soma dos Débitos 29.814,09

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/03/2023

DECRETO 104/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
		Soma da Unidade 10.000,00
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
		Soma da Unidade 10.000,00
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/03/2023

DECRETO 105/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
	<hr/>
Soma da Unidade	9.800,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	9.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16600000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.800,00
	<hr/>
Soma da Unidade	9.800,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	9.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/03/2023

DECRETO 106/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		6.436,94
		Soma da Unidade	6.436,94
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.112,60
		Soma da Unidade	1.112,60
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.367,55
		Soma da Unidade	8.367,55
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
		Soma dos Créditos	35.917,09

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.436,94
		Soma da Unidade	6.436,94
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.112,60
		Soma da Unidade	1.112,60
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.367,55
		Soma da Unidade	8.367,55
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

30/03/2023

Soma dos Débitos	35.917,09
------------------	-----------

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



31/03/2023

DECRETO 107/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.183,44
		Soma da Unidade 46.183,44
		Soma dos Créditos 46.183,44

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.183,44
		Soma da Unidade 46.183,44
		Soma dos Débitos 46.183,44

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 31 de Março de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/04/2023

DECRETO 108/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.298,35
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.250,65
	Soma da Unidade	72.549,00
	Soma dos Créditos	72.549,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1061	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BASICA -	
4490510000-16010000	OBRAS E INSTALACOES	16.236,75
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16320000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000-16590000	MATERIAL DE CONSUMO	1.061,60
2058	MANUTENÇÃO DO PSE	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.749,65
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.579,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.140,00
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	19.682,00
3390480000-16000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.000,00
	Soma da Unidade	72.549,00
	Soma dos Débitos	72.549,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

03/04/2023



03/04/2023

DECRETO 109/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190160000-16600000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	150,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 150,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 150,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
4490520000-16690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 150,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 150,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/04/2023

DECRETO 110/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		36.735,93
			Soma da Unidade
			36.735,93
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		23.000,00
			Soma da Unidade
			23.000,00
			Soma dos Créditos
			59.735,93

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO		59.735,93
			Soma da Unidade
			59.735,93
			Soma dos Débitos
			59.735,93

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/04/2023

DECRETO 111/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.139,25
		Soma da Unidade 25.139,25
		Soma dos Créditos 25.139,25

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.139,25
		Soma da Unidade 5.139,25
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2077	ATIVIDADES VOLTADAS A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	5.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		Soma da Unidade 20.000,00
		Soma dos Débitos 25.139,25

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/04/2023

DECRETO 112/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	261.022,02
		Soma da Unidade 261.022,02
		Soma dos Créditos 261.022,02

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	261.022,02
		Soma da Unidade 261.022,02
		Soma dos Débitos 261.022,02

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/04/2023

DECRETO 113/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 400,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	896,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 896,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.296,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 400,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	896,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 896,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.296,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/04/2023

DECRETO 114/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	780,00
		Soma da Unidade 780,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
		Soma da Unidade 600,00
		Soma dos Créditos 1.380,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	890,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	490,00
		Soma da Unidade 1.380,00
		Soma dos Débitos 1.380,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/04/2023

DECRETO 115/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
		Soma da Unidade 42.000,00
		Soma dos Créditos 42.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2054	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO PSE	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.478,10
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.821,90
		Soma da Unidade 42.000,00
		Soma dos Débitos 42.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/04/2023

DECRETO 116/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/04/2023

DECRETO 117/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000-16610000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	3.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000-16600000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	3.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/04/2023

DECRETO 118/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	4.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	4.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	4.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	4.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



12/04/2023

DECRETO 119/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	24.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	24.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
4490520000-15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	24.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	24.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 12 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/04/2023

DECRETO 120/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16690000	MATERIAL DE CONSUMO	2.131,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Soma da Unidade
		4.131,00
		Soma dos Créditos
		4.131,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2102	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSIT AOS IDOSOS	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	4.131,00
		Soma da Unidade
		4.131,00
		Soma dos Débitos
		4.131,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/04/2023

DECRETO 121/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	53.738,58
		<hr/>
		Soma da Unidade 53.738,58
		<hr/>
		Soma dos Créditos 53.738,58

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	53.738,58
		<hr/>
		Soma da Unidade 53.738,58
		<hr/>
		Soma dos Débitos 53.738,58

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/04/2023

DECRETO 122/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	11.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	11.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16610000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	11.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	11.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/04/2023

DECRETO 123/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.008,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	559.710,00
		Soma da Unidade
		581.718,00
		Soma dos Créditos
		581.718,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	61.190,00
		Soma da Unidade
		61.190,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	127.520,00
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.030,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	7.008,00
3390360000-16320000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390390000-16593120	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
3390390000-16590000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.650,00
3390390000-16320000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
3390400000-16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	25.320,00
4490510000-16010000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2060	PROG NAC.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.DA ATENÇÃO	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390390000-16210000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3390300000-16020000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

17/04/2023

3390360000-16020000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
	Soma da Unidade	520.528,00
	Soma dos Débitos	581.718,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/04/2023

DECRETO 124/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	116.231,00
	Soma da Unidade	116.231,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	185.193,07
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	50.765,00
	Soma da Unidade	235.958,07
	Soma dos Créditos	352.189,07

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Soma da Unidade	20.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	185.193,07
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.765,00
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.231,00
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.000,00
	Soma da Unidade	332.189,07
	Soma dos Débitos	352.189,07

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Abril de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

17/04/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/04/2023

DECRETO 125/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	20.000,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	20.000,00
	<hr/>	<hr/>
	Soma dos Créditos	40.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	40.000,00
	<hr/>	<hr/>
	Soma dos Débitos	40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/04/2023

DECRETO 126/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	730.786,87
		Soma da Unidade 730.786,87
		Soma dos Créditos 730.786,87

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	70.000,00
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	9.688,59
		Soma da Unidade 79.688,59
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES	
4490510000-15690000	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	25.900,00
4490510000-15990000	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-15760000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
4490610000-15400000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190160000-15400000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO	175.264,07
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	20.259,61
3390320000-15400000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390330000-15400000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15400000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.300,00
3390930000-15400000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490520000-15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.744,80
		Soma da Unidade 511.068,48
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29,80
		Soma da Unidade 29,80



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

20/04/2023

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
1076	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390390000-17500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
3390390000-17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
4490510000-17500000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		140.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		730.786,87

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/04/2023

DECRETO 127/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.900,00
		Soma da Unidade	2.000,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		400,00
		Soma da Unidade	400,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
		Soma da Unidade	500,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		150,00
		Soma da Unidade	150,00
		Soma dos Créditos	3.050,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		1.950,00
		Soma da Unidade	1.950,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17047041	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
		Soma da Unidade	1.100,00
		Soma dos Débitos	3.050,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Abril de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

24/04/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



25/04/2023

DECRETO 128/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390320000-16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Soma da Unidade
		40.000,00
		Soma dos Créditos
		40.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16590000	MATERIAL DE CONSUMO	3.938,40
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	2.992,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	13.069,60
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390300000-16210000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390360000-16210000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
3394320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3394320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3390390000-16030000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		Soma da Unidade
		40.000,00
		Soma dos Débitos
		40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 25 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

25/04/2023



25/04/2023

DECRETO 129/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 25 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/04/2023

DECRETO 130/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
3394320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00
		Soma da Unidade 35.000,00
		Soma dos Créditos 35.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Soma da Unidade 35.000,00
		Soma dos Débitos 35.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/04/2023

DECRETO 131/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.648,80
		Soma da Unidade 75.648,80
		Soma dos Créditos 75.648,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.648,80
		Soma da Unidade 75.648,80
		Soma dos Débitos 75.648,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/04/2023

DECRETO 132/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.604,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 2.604,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 2.604,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.604,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 2.604,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 2.604,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/04/2023

DECRETO 133/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		4.856,47
		Soma da Unidade	4.856,47
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.698,91
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.496,62
		Soma da Unidade	14.195,53
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.425,05
		Soma da Unidade	1.425,05
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.010,00
		Soma da Unidade	62.010,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.474,18
		Soma da Unidade	8.474,18
		Soma dos Créditos	90.961,23

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		13.454,61
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		10.000,00
		Soma da Unidade	23.454,61
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		2.506,62



28/04/2023

		Soma da Unidade	17.506,62
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
		Soma da Unidade	17.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
2099	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO (CONIVALES CONTRIBUIÇÃO)		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
		Soma da Unidade	8.000,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
1047	AQUISICAO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS		
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
1066	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR		
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
		Soma da Unidade	25.000,00
		Soma dos Débitos	90.961,23

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/04/2023

DECRETO 134/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Soma da Unidade 10.000,00
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2074	MANUTENCAO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ACAO	
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	3.800,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		Soma da Unidade 10.000,00
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/04/2023

DECRETO 135/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390140000-15001002 DIARIAS - CIVIL	1.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	1.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	1.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Abril de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/05/2023

DECRETO 136/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 30.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES	
4490510000-15760000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/05/2023

DECRETO 137/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1013	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS	
4490920000-15700000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.139,58
		<hr/>
		Soma da Unidade 6.139,58
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	597,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 597,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 6.736,58

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.736,58
		<hr/>
		Soma da Unidade 6.736,58
		<hr/>
		Soma dos Débitos 6.736,58

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/05/2023

DECRETO 138/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	5.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/05/2023

DECRETO 139/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083 BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	6.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 6.000,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 6.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083 BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390390000-16690000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
4490520000-16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 6.000,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 6.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/05/2023

DECRETO 140/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/05/2023

DECRETO 141/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15400000 MATERIAL DE CONSUMO	34.513,74
3390390000-15400000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.600,00
	<hr/>
Soma da Unidade	42.113,74
	<hr/>
Soma dos Créditos	42.113,74

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2035 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.113,74
	<hr/>
Soma da Unidade	42.113,74
	<hr/>
Soma dos Débitos	42.113,74

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/05/2023

DECRETO 142/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.400,00
	<hr/>
Soma da Unidade	17.400,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	17.400,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	17.400,00
	<hr/>
Soma da Unidade	17.400,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	17.400,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/05/2023

DECRETO 143/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/05/2023

DECRETO 144/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.900,00
		Soma da Unidade 6.900,00
		Soma dos Créditos 6.900,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2081	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390330000-16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	300,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		Soma da Unidade 6.900,00
		Soma dos Débitos 6.900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/05/2023

DECRETO 145/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	156.508,28
		<hr/>
		Soma da Unidade 156.508,28
		<hr/>
		Soma dos Créditos 156.508,28

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.508,28
		<hr/>
		Soma da Unidade 156.508,28
		<hr/>
		Soma dos Débitos 156.508,28

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/05/2023

DECRETO 146/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.270,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	400,00
		Soma da Unidade
		7.670,00
		Soma dos Créditos
		7.670,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.115,56
3390480000-16000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.654,44
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390140000-16000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
		Soma da Unidade
		7.670,00
		Soma dos Débitos
		7.670,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/05/2023

DECRETO 147/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		4.646,09
		Soma da Unidade	4.646,09
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		500,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		35.900,00
		Soma da Unidade	36.400,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.449,07
		Soma da Unidade	1.449,07
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		9.989,85
		Soma da Unidade	9.989,85
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL		
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.380,00
		Soma da Unidade	4.380,00
		Soma dos Créditos	56.865,01

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
2036	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

10/05/2023

3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Soma da Unidade		14.400,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	16.085,01
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
Soma da Unidade		38.085,01
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.380,00
Soma da Unidade		4.380,00
Soma dos Débitos		56.865,01

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/05/2023

DECRETO 148/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390300000-17047041 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/05/2023

DECRETO 149/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.311,00
		Soma da Unidade 4.311,00
		Soma dos Créditos 4.311,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
1048	REVITALIZACAO DAS MARGENS DO RIO, RIACHO E NASCENTES	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1049	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CASA DE FARINHA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1050	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE AGROINDUSTRIA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1051	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MERCADOS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1052	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MATADOUROS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1053	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE ENTREPOSTO DE	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1055	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1057	INSTALAÇÃO DE VIVEIROS, DE MUDAS DE PLANTAS, DE	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
2017	CRIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.511,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
		Soma da Unidade 4.311,00
		Soma dos Débitos 4.311,00



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

11/05/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEÓPOLIS, 11 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/05/2023

DECRETO 150/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.104,05
		Soma da Unidade 1.104,05
		Soma dos Créditos 1.104,05

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	804,05
2050	INCENTIVO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
2051	COLETA SELETIVA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
2052	GESTÃO AMBIENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
		Soma da Unidade 1.104,05
		Soma dos Débitos 1.104,05

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/05/2023

DECRETO 151/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	850,00
		Soma da Unidade
		850,00
		Soma dos Créditos
		850,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2019	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390360000-17000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
2023	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390360000-15510000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
2027	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE	
3390360000-15690000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	350,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
		Soma da Unidade
		850,00
		Soma dos Débitos
		850,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/05/2023

DECRETO 152/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.101,12
		Soma da Unidade 24.101,12
		Soma dos Créditos 24.101,12

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390300000-17047041	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.001,12
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
3290210000-15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100,00
		Soma da Unidade 24.101,12
		Soma dos Débitos 24.101,12

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



12/05/2023

DECRETO 153/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3190040000-16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.200,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	5.200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.200,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	5.200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 12 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



12/05/2023

DECRETO 154/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
		Soma da Unidade 15.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Soma da Unidade 7.000,00
		Soma dos Créditos 22.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	22.000,00
		Soma da Unidade 22.000,00
		Soma dos Débitos 22.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 12 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/05/2023

DECRETO 155/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
		Soma da Unidade 40.000,00
		Soma dos Créditos 40.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390300000-16210000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
		Soma da Unidade 40.000,00
		Soma dos Débitos 40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/05/2023

DECRETO 156/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.700,00
	Soma da Unidade	1.700,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.832,00
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.900,00
	Soma da Unidade	30.732,00
	Soma dos Créditos	32.432,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.732,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
	Soma da Unidade	32.432,00
	Soma dos Débitos	32.432,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/05/2023

DECRETO 157/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		1,00
			1,00
			Soma da Unidade
			1,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390320000-15420000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		293.165,00
			293.165,00
			Soma da Unidade
			293.165,00
			293.166,00
			Soma dos Créditos
			293.166,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		7.500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.422,00
			8.922,00
			Soma da Unidade
			8.922,00
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		100,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
3390940000-15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		30.000,00
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		37.700,21
			68.200,21
			Soma da Unidade
			68.200,21
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		14.080,00
2027	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE		
3190040000-15690000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
3190130000-15690000	OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
3190160000-15690000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00
3390140000-15690000	DIARIAS - CIVIL		100,00



16/05/2023

339030000-15690000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390390000-15690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390930000-15690000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490520000-15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2037	APOIO A ESTUDANTES	
3390180000-15000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	600,00
339030000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	0,10
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390340000-15001001	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	100,00
3390400000-15400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37,34
3390920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	62,66
3390930000-15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3390940000-15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
4490930000-15700000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
	Soma da Unidade	17.180,10
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1035	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.435,84
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	529,18
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	250,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	47,32
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.303,79
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,12
3390920000-17040000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	491,72
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.140,38
	Soma da Unidade	12.098,35
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	50,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	39,98
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	130,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
	Soma da Unidade	319,98
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	100.884,86



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

16/05/2023

4490510000-15760000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.084,98
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.459,93
3190160000-15401070	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190160000-15401070	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.678,00
3190160000-15401070	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
Soma da Unidade		183.507,77
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.937,59
Soma da Unidade		2.937,59
Soma dos Débitos		293.166,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 16 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/05/2023

DECRETO 158/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.500,00
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
		Soma da Unidade 24.500,00
		Soma dos Créditos 24.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO PSE	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.772,25
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190920000-16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3190920000-15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3390140000-16000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.350,15
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	259,20
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	518,40
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Soma da Unidade 24.500,00
		Soma dos Débitos 24.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Maio de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

18/05/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/05/2023

DECRETO 159/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.200,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 3.200,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 100,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		600,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 600,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos 3.900,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.900,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 3.900,00
			<hr/>
			Soma dos Débitos 3.900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



19/05/2023

DECRETO 160/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		20.992,19
			Soma da Unidade
			20.992,19
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		24.149,30
			Soma da Unidade
			24.149,30
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
			Soma da Unidade
			2.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		200,00
			Soma da Unidade
			200,00
			Soma dos Créditos
			47.341,49

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		19.337,74
			Soma da Unidade
			19.337,74
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.992,19
			Soma da Unidade
			20.992,19
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
			Soma da Unidade
			2.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		311,56
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00



19/05/2023

3190960000-15000000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	400,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390370000-15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,00
3390380000-15000000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	100,00
3390410000-15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
2044	MANUTENCAO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2046	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2047	CONCURSO PUBLICO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
	Soma da Unidade	4.811,56
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2050	INCENTIVO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
	Soma da Unidade	200,00
	Soma dos Débitos	47.341,49

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 19 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



19/05/2023

DECRETO 161/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	450,00
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Soma da Unidade 31.450,00
		Soma dos Créditos 31.450,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
3390140000-16000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
2057	CONCURSO PUBLICO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
3390350000-15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2066	VIGILANCIA SANITARIA	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390140000-16000000	DIARIAS - CIVIL	200,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
		Soma da Unidade 31.450,00
		Soma dos Débitos 31.450,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 19 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

19/05/2023



19/05/2023

DECRETO 162/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.035,00
		Soma da Unidade	10.035,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		8.295,91
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		17.545,10
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		2.801,04
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO		404,00
		Soma da Unidade	29.046,05
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
		Soma da Unidade	50.000,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3190040000-15000000	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
		Soma dos Créditos	111.081,05

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		17.000,00
		Soma da Unidade	17.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA		



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

19/05/2023

3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.545,10
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.801,04
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.734,91
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	Soma da Unidade	92.081,05
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
	Soma da Unidade	2.000,00
	Soma dos Débitos	111.081,05

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 19 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



22/05/2023

DECRETO 163/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2019	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Soma da Unidade 20.020,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	150,00
		Soma da Unidade 150,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
		Soma da Unidade 2.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
		Soma da Unidade 4.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
		Soma da Unidade 200,00
		Soma dos Créditos 26.370,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2019	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	70,00
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	100,00
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
		Soma da Unidade 5.370,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

22/05/2023

6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390300000-17047041	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
		Soma dos Débitos	26.370,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 22 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/05/2023

DECRETO 164/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	2.340,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.227,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
		Soma da Unidade
		10.067,00
		Soma dos Créditos
		10.067,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190160000-16020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
3390300000-16030000	MATERIAL DE CONSUMO	4.067,00
		Soma da Unidade
		10.067,00
		Soma dos Débitos
		10.067,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/05/2023

DECRETO 165/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
	Soma da Unidade	700,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2080	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700,00
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
	Soma da Unidade	4.000,00
	Soma dos Créditos	4.700,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2074	MANUTENCAO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ACAO	
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	800,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.900,00
	Soma da Unidade	4.700,00
	Soma dos Débitos	4.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/05/2023

DECRETO 166/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1014	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES	
4490510000-15420000	OBRAS E INSTALACOES	128.360,21
	Soma da Unidade	128.360,21
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
	Soma da Unidade	200,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	Soma da Unidade	1.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
	Soma dos Créditos	134.560,21

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115.750,14
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.610,07
	Soma da Unidade	128.360,21
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
	Soma da Unidade	1.200,00
	Soma dos Débitos	134.560,21



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

24/05/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/05/2023

DECRETO 167/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	Soma da Unidade	500,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
	Soma da Unidade	4.000,00
	Soma dos Créditos	4.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Soma da Unidade	4.500,00
	Soma dos Débitos	4.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/05/2023

DECRETO 168/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.279,74
			Soma da Unidade
			1.279,74
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		315.000,00
			Soma da Unidade
			315.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		21.247,18
			Soma da Unidade
			21.247,18
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.227,01
			Soma da Unidade
			1.227,01
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
			Soma da Unidade
			30.000,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.070,40
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.200,00
			Soma da Unidade
			12.270,40
			Soma dos Créditos
			381.024,33

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.639,42
			Soma da Unidade
			6.639,42
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999999900-15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		315.000,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

29/05/2023

		Soma da Unidade	315.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		28.417,48
		Soma da Unidade	28.417,48
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		447,86
		Soma da Unidade	447,86
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.972,09
		Soma da Unidade	8.972,09
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		21.535,74
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		11,74
		Soma da Unidade	21.547,48
		Soma dos Débitos	381.024,33

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/05/2023

DECRETO 169/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.080,00
	<hr/>
Soma da Unidade	46.080,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	46.080,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.080,00
	<hr/>
Soma da Unidade	46.080,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	46.080,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/05/2023

DECRETO 170/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		Soma da Unidade
		1.000,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.000,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
		Soma da Unidade
		93.000,00
		Soma dos Créditos
		94.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
		Soma da Unidade
		1.000,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	37.000,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.000,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
		Soma da Unidade
		93.000,00
		Soma dos Débitos
		94.000,00



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

30/05/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEÓPOLIS, 30 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/05/2023

DECRETO 171/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390390000-17047041	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



31/05/2023

DECRETO 172/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.761,04
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.836,28
		Soma da Unidade
		121.597,32
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.100,00
		Soma da Unidade
		14.100,00
		Soma dos Créditos
		135.697,32

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	10.337,14
		Soma da Unidade
		10.337,14
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121.597,32
		Soma da Unidade
		121.597,32
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.762,86
		Soma da Unidade
		3.762,86
		Soma dos Débitos
		135.697,32

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 31 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

31/05/2023



31/05/2023

DECRETO 173/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.741,00
		Soma da Unidade 13.741,00
		Soma dos Créditos 13.741,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.741,00
		Soma da Unidade 13.741,00
		Soma dos Débitos 13.741,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 31 de Maio de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/06/2023

DECRETO 174/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Soma da Unidade	20.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.900,00
	Soma da Unidade	2.900,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	Soma da Unidade	500,00
	Soma dos Créditos	23.400,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
	Soma da Unidade	20.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	Soma da Unidade	500,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.900,00
	Soma da Unidade	2.900,00
	Soma dos Débitos	23.400,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Junho de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/06/2023

A handwritten signature in blue ink, reading 'Celio Lemos Bezerra'.

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/06/2023

DECRETO 175/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.750,00
		Soma da Unidade 30.750,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.120,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
		Soma da Unidade 26.120,00
		Soma dos Créditos 56.870,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.750,00
		Soma da Unidade 30.750,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.120,00
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
		Soma da Unidade 26.120,00
		Soma dos Débitos 56.870,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/06/2023

DECRETO 176/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		130.350,56
			<hr/>
			Soma da Unidade 130.350,56
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.400,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 2.400,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos 132.750,56

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		130.350,56
			<hr/>
			Soma da Unidade 130.350,56
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.400,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 2.400,00
			<hr/>
			Soma dos Débitos 132.750,56

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/06/2023

DECRETO 177/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.408,10
		<hr/>
	Soma da Unidade	2.408,10
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.500,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	56.500,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	1.500,00
		<hr/>
	Soma dos Créditos	60.408,10

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.408,10
		<hr/>
	Soma da Unidade	60.408,10
		<hr/>
	Soma dos Débitos	60.408,10

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/06/2023

DECRETO 178/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	850,00
	<hr/>
Soma da Unidade	850,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	850,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390330000-15001002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	850,00
	<hr/>
Soma da Unidade	850,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	850,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/06/2023

DECRETO 179/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	35.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 35.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 35.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 35.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 35.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/06/2023

DECRETO 180/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083 BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-16690000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.298,80
	<hr/>
Soma da Unidade	8.298,80
	<hr/>
Soma dos Créditos	8.298,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16610000 MATERIAL DE CONSUMO	8.298,80
	<hr/>
Soma da Unidade	8.298,80
	<hr/>
Soma dos Débitos	8.298,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/06/2023

DECRETO 181/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.680,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.320,00
		Soma da Unidade
		20.000,00
		Soma dos Créditos
		20.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
		Soma da Unidade
		20.000,00
		Soma dos Débitos
		20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/06/2023

DECRETO 182/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.944,84
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.361,70
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.261,00
		Soma da Unidade
		8.567,54
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	901.501,94
		Soma da Unidade
		901.501,94
		Soma dos Créditos
		910.069,48

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00
		Soma da Unidade
		100.000,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	436.501,94
		Soma da Unidade
		436.501,94
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.361,70
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.261,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00
		Soma da Unidade
		71.622,70
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.944,84
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

07/06/2023

	Soma da Unidade	31.944,84
2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190130000-15400000 OBRIGACOES PATRONAIS		82.000,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190130000-15401070 OBRIGACOES PATRONAIS		120.000,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190130000-15401070 OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190130000-15401070 OBRIGACOES PATRONAIS		28.000,00
	Soma da Unidade	260.000,00
2018 SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3190130000-15000000 OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
	Soma dos Débitos	910.069,48

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/06/2023

DECRETO 183/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		10.970,00
		Soma da Unidade	10.970,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.150,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		66.405,37
		Soma da Unidade	84.555,37
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		23.112,54
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		650,00
		Soma da Unidade	23.762,54
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.532,48
		Soma da Unidade	1.532,48
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		88.000,00
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.000,00
		Soma da Unidade	95.000,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.183,35
		Soma da Unidade	5.183,35
		Soma dos Créditos	221.003,74

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.970,00



09/06/2023

		Soma da Unidade	10.970,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		45.000,00
		Soma da Unidade	45.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL		
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		66.405,37
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO		15.150,00
		Soma da Unidade	81.555,37
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		67.025,00
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
		Soma da Unidade	70.025,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		606,15
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		43,85
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD		
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		11.803,37
		Soma da Unidade	13.453,37
		Soma dos Débitos	221.003,74

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/06/2023

DECRETO 184/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	67.070,00
		Soma da Unidade 67.070,00
		Soma dos Créditos 67.070,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.323,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.318,40
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.190,10
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.238,50
		Soma da Unidade 67.070,00
		Soma dos Débitos 67.070,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



12/06/2023

DECRETO 185/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.120,00
	<hr/>
Soma da Unidade	21.120,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	21.120,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.120,00
	<hr/>
Soma da Unidade	21.120,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	21.120,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 12 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/06/2023

DECRETO 186/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.200,00
		Soma da Unidade	1.200,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.900,00
		Soma da Unidade	2.900,00
		Soma dos Créditos	4.100,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
		Soma da Unidade	1.200,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.900,00
		Soma da Unidade	2.900,00
		Soma dos Débitos	4.100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/06/2023

DECRETO 187/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250,00
		Soma da Unidade
		13.750,00
		Soma dos Créditos
		13.750,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3390320000-16020000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.750,00
		Soma da Unidade
		13.750,00
		Soma dos Débitos
		13.750,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/06/2023

DECRETO 188/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
4490930000-15700000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.474,94
		<hr/>
		Soma da Unidade 12.474,94
		<hr/>
		Soma dos Créditos 12.474,94

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.474,94
		<hr/>
		Soma da Unidade 12.474,94
		<hr/>
		Soma dos Débitos 12.474,94

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 16 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



19/06/2023

DECRETO 189/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.661,20
		Soma da Unidade 6.661,20
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
		Soma da Unidade 200.000,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.964,00
		Soma da Unidade 4.964,00
		Soma dos Créditos 211.625,20

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.625,20
		Soma da Unidade 11.625,20
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
		Soma da Unidade 200.000,00
		Soma dos Débitos 211.625,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 19 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

19/06/2023



20/06/2023

DECRETO 190/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.600,00
		Soma da Unidade	5.600,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		37.860,00
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.600,00
		Soma da Unidade	40.460,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		54.680,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		14.620,00
		Soma da Unidade	69.300,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.420,00
		Soma da Unidade	1.420,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		66,83
		Soma da Unidade	66,83
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		7.730,00
		Soma da Unidade	7.730,00
		Soma dos Créditos	124.576,83

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.600,00
		Soma da Unidade	2.600,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS		



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

20/06/2023

3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121.910,00
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66,83
		<hr/>
Soma da Unidade		121.976,83
		<hr/>
Soma dos Débitos		124.576,83

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/06/2023

DECRETO 191/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/06/2023

DECRETO 192/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 23.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 23.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 23.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 23.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/06/2023

DECRETO 193/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	600,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	6.905,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.724,15
		Soma da Unidade
		36.129,15
		Soma dos Créditos
		36.129,15

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.090,00
		Soma da Unidade
		26.090,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	352,48
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138,48
3390340000-15001002	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	19,04
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390320000-16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.724,15
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3390300000-16030000	MATERIAL DE CONSUMO	933,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390320000-16020000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250,00
3394300000-16020000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3394320000-16020000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

21/06/2023

339430000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.829,14
3394320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	586,75
3394320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106,11
3394390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.	1.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.039,15
		<hr/>
		Soma dos Débitos 36.129,15

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/06/2023

DECRETO 194/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.700,00
	Soma da Unidade	23.700,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Soma da Unidade	20.000,00
	Soma dos Créditos	43.700,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	23.700,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4490520000-16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4490520000-16690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2089	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Soma da Unidade	43.700,00
	Soma dos Débitos	43.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

23/06/2023



23/06/2023

DECRETO 195/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		128.800,00
		Soma da Unidade	128.800,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.200,00
		Soma da Unidade	7.200,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		82.100,00
		Soma da Unidade	82.100,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		167.000,00
		Soma da Unidade	167.000,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.200,00
		Soma da Unidade	25.200,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		32.000,00
		Soma da Unidade	32.000,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		270.000,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		240.000,00
		Soma da Unidade	510.000,00
		Soma dos Créditos	952.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

23/06/2023

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05 SUPERAVIT FINANCEIRO	952.300,00
	<hr/>
Soma da Unidade	952.300,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	952.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/06/2023

DECRETO 196/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
4490930000-17000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	56.133,14
	Soma da Unidade 56.133,14
	Soma dos Créditos 56.133,14

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024 CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	56.133,14
	Soma da Unidade 56.133,14
	Soma dos Débitos 56.133,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/06/2023

DECRETO 197/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	785.400,00
		Soma da Unidade 785.400,00
		Soma dos Créditos 785.400,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05 SUPERAVIT FINANCEIRO	785.400,00
Soma da Unidade 785.400,00	
Soma dos Débitos 785.400,00	

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/06/2023

DECRETO 198/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16590000	MATERIAL DE CONSUMO	49.987,26
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.979,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	470,00
		Soma da Unidade 59.436,26
		Soma dos Créditos 59.436,26

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	59.436,26
		Soma da Unidade 59.436,26
		Soma dos Débitos 59.436,26

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/06/2023

DECRETO 199/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.765,00
	<hr/>
Soma da Unidade	20.765,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	20.765,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2061 SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.765,00
	<hr/>
Soma da Unidade	20.765,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	20.765,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/06/2023

DECRETO 200/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 150.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 150.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/06/2023

DECRETO 201/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
4490930000-15993110	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.122,66
		<hr/>
Soma da Unidade		1.122,66
		<hr/>
Soma dos Créditos		1.122,66

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO
	1.122,66
<hr/>	
Soma da Unidade	1.122,66
<hr/>	
Soma dos Débitos	1.122,66

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Junho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/07/2023

DECRETO 202/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	58.686,04
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Soma da Unidade
		63.686,04
		Soma dos Créditos
		63.686,04

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.302,96
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.383,08
		Soma da Unidade
		63.686,04
		Soma dos Débitos
		63.686,04

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/07/2023

DECRETO 203/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.293,71
		Soma da Unidade	5.293,71
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		17.226,94
		Soma da Unidade	17.226,94
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		7.700,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		2.934,37
		Soma da Unidade	10.634,37
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.506,19
		Soma da Unidade	1.506,19
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		9.131,86
		Soma da Unidade	9.131,86
		Soma dos Créditos	43.793,07

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.867,53
		Soma da Unidade	14.867,53
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.209,02
		Soma da Unidade	9.209,02
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.165,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

03/07/2023

	Soma da Unidade	9.165,00
3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.551,52
	Soma da Unidade	10.551,52
	Soma dos Débitos	43.793,07

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/07/2023

DECRETO 204/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2096	AÇÕES DE SUPORTE A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00
	Soma da Unidade	9.000,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390390000-16690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
	Soma da Unidade	19.600,00
	Soma dos Créditos	28.600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2096	AÇÕES DE SUPORTE A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
	Soma da Unidade	9.000,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	19.600,00
	Soma da Unidade	19.600,00
	Soma dos Débitos	28.600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/07/2023

DECRETO 205/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	33.500,00
3390390000-16593110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.800,00
		Soma da Unidade 39.300,00
		Soma dos Créditos 39.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.300,00
		Soma da Unidade 38.300,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		Soma da Unidade 1.000,00
		Soma dos Débitos 39.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/07/2023

DECRETO 206/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	50,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	50,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/07/2023

DECRETO 207/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.600,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
		Soma da Unidade
		26.100,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
		Soma da Unidade
		7.800,00
		Soma dos Créditos
		33.900,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.900,00
		Soma da Unidade
		33.900,00
		Soma dos Débitos
		33.900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/07/2023

DECRETO 208/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.302,54
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.150,00
		Soma da Unidade 42.452,54
		Soma dos Créditos 42.452,54

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2102	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSIT AOS IDOSOS	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	9.138,74
		Soma da Unidade 9.138,74
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1070	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
1071	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CREAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.163,80
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
		Soma da Unidade 33.313,80
		Soma dos Débitos 42.452,54

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

05/07/2023



06/07/2023

DECRETO 209/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.158,12
		<hr/>
		Soma da Unidade 33.158,12
		<hr/>
		Soma dos Créditos 33.158,12

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.158,12
		<hr/>
		Soma da Unidade 33.158,12
		<hr/>
		Soma dos Débitos 33.158,12

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/07/2023

DECRETO 210/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	245.000,00
		Soma da Unidade 245.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.678,68
		Soma da Unidade 48.678,68
		Soma dos Créditos 293.678,68

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.303,88
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		Soma da Unidade 27.303,88
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	245.000,00
		Soma da Unidade 245.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.374,80
		Soma da Unidade 21.374,80
		Soma dos Débitos 293.678,68

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

07/07/2023



07/07/2023

DECRETO 211/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16593210	MATERIAL DE CONSUMO	49.987,26
		<hr/>
		Soma da Unidade 49.987,26
		<hr/>
		Soma dos Créditos 49.987,26

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16590000	MATERIAL DE CONSUMO	49.987,26
		<hr/>
		Soma da Unidade 49.987,26
		<hr/>
		Soma dos Débitos 49.987,26

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/07/2023

DECRETO 212/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	350,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	147.560,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550,00
Soma da Unidade		148.460,00
Soma dos Créditos		148.460,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2094	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE	
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	10,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	61,60
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.138,97
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,23
Soma da Unidade		3.453,80
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.027,44
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	634,40
3190040000-15001002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	327,20
Soma da Unidade		15.989,04
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.373,00
2071	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.293,31
2074	MANUTENCAO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ACAO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	200,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00



10/07/2023

3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2102	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSIT AOS IDOSOS	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	26.247,97
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.766,01
	Soma da Unidade	45.780,29
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	5.461,96
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	136,00
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390330000-16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.100,00
3390480000-16600000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
3390920000-16600000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
3390480000-16600000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
3390920000-16690000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2080	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.474,45
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2085	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOCAO DO ACESSO DO MUNDO DO	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190040000-16610000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.225,40
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	250,00



10/07/2023

3390140000-16610000	DIARIAS - CIVIL	5.450,00
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	428,06
3390330000-16610000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3390360000-16690000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.500,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
4490520000-16690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00
4490520000-16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.011,00
2089	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	4.850,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390330000-16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2098	AÇÕES ASSISTENCIAIS EM COMBATE AO COVID-19	
3390300000-16690000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390320000-16690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390360000-16690000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
Soma da Unidade		83.236,87
Soma dos Débitos		148.460,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/07/2023

DECRETO 213/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.298,80
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.000,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	1.180,65
		1.180,65
		Soma da Unidade
		15.579,45
		Soma dos Créditos
		15.579,45

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2071	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.579,45
		15.579,45
		Soma da Unidade
		15.579,45
		Soma dos Débitos
		15.579,45

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/07/2023

DECRETO 214/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.300,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 1.300,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 10.000,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos 11.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 1.300,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 10.000,00
			<hr/>
			Soma dos Débitos 11.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/07/2023

DECRETO 215/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 31.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 31.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 31.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 31.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



12/07/2023

DECRETO 216/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
		Soma da Unidade
		7.500,00
		Soma dos Créditos
		7.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
		Soma da Unidade
		7.500,00
		Soma dos Débitos
		7.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 12 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



12/07/2023

DECRETO 217/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		11.920,00
		Soma da Unidade	11.920,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		42.840,00
		Soma da Unidade	42.840,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.593,93
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.159,44
		Soma da Unidade	11.753,37
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.245,27
		Soma da Unidade	1.245,27
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.800,00
		Soma da Unidade	3.800,00
		Soma dos Créditos	71.558,64

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.159,44
		Soma da Unidade	1.159,44
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		42.840,00
		Soma da Unidade	42.840,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		23.340,16



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

12/07/2023

	Soma da Unidade	23.340,16
2017 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.632,00
	Soma da Unidade	2.632,00
2018 SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3190040000-15000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.587,04
	Soma da Unidade	1.587,04
	Soma dos Débitos	71.558,64

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 12 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/07/2023

DECRETO 218/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059 PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110 MATERIAL DE CONSUMO	31.215,00
	<hr/>
Soma da Unidade	31.215,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	31.215,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	31.215,00
	<hr/>
Soma da Unidade	31.215,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	31.215,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/07/2023

DECRETO 219/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.693,43
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.693,43
		<hr/>
		Soma dos Créditos 8.693,43

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16610000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.693,43
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.693,43
		<hr/>
		Soma dos Débitos 8.693,43

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/07/2023

DECRETO 220/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.106,70
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00
		Soma da Unidade 128.106,70
		Soma dos Créditos 128.106,70

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05 SUPERAVIT FINANCEIRO	128.106,70
Soma da Unidade 128.106,70	
Soma dos Débitos 128.106,70	

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/07/2023

DECRETO 221/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.460,00
		Soma da Unidade	2.460,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.760,00
		Soma da Unidade	14.760,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.920,00
		Soma da Unidade	14.920,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.484,00
		Soma da Unidade	14.484,00
		Soma dos Créditos	46.624,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Soma da Unidade	10.000,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		261,60
3190040000-16610000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.139,85
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		109,44
3190160000-16690000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00
3390140000-16610000	DIARIAS - CIVIL		5.000,00
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL		100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		100,00
3390140000-16690000	DIARIAS - CIVIL		100,00
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO		7.406,86



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

17/07/2023

3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO

16.306,25

Soma da Unidade	36.624,00
-----------------	-----------

Soma dos Débitos	46.624,00
------------------	-----------

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/07/2023

DECRETO 222/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190040000-16610000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.800,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.800,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/07/2023

DECRETO 223/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.770,00
	Soma da Unidade	4.770,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.380,00
	Soma da Unidade	7.380,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.194,56
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.460,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.349,95
	Soma da Unidade	9.004,51
	Soma dos Créditos	21.154,51

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	21.154,51
	Soma da Unidade	21.154,51
	Soma dos Débitos	21.154,51

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/07/2023

DECRETO 224/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		11.040,00
		Soma da Unidade	11.040,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.644,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.570,00
		Soma da Unidade	6.214,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		16.560,00
		Soma da Unidade	16.560,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		4.920,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL		
3390400000-16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		19.680,00
		Soma da Unidade	24.600,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.339,50
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		10.800,00
		Soma da Unidade	14.139,50
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO		
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		7.200,00
		Soma da Unidade	7.200,00
		Soma dos Créditos	79.753,50
	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		79.753,50
		Soma da Unidade	79.753,50

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

18/07/2023

Soma dos Débitos	79.753,50
------------------	-----------

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/07/2023

DECRETO 225/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.425,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.425,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
1047	AQUISICAO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.630,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.630,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.055,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05 SUPERAVIT FINANCEIRO	4.055,00
<hr/>	
Soma da Unidade 4.055,00	
<hr/>	
Soma dos Débitos 4.055,00	

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



19/07/2023

DECRETO 226/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15421070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	459.176,33
	<hr/>
Soma da Unidade	459.176,33
	<hr/>
Soma dos Créditos	459.176,33

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	459.176,33
	<hr/>
Soma da Unidade	459.176,33
	<hr/>
Soma dos Débitos	459.176,33

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 19 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/07/2023

DECRETO 227/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
		Soma da Unidade	3.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
		Soma da Unidade	15.000,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
		Soma da Unidade	1.200,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		9.384,38
		Soma da Unidade	9.384,38
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.200,00
		Soma da Unidade	8.200,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
		Soma da Unidade	53.000,00
		Soma dos Créditos	89.784,38

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		89.784,38
		Soma da Unidade	89.784,38
		Soma dos Débitos	89.784,38



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

20/07/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEÓPOLIS, 20 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/07/2023

DECRETO 228/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	97.929,17
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.228,00
		Soma da Unidade
		129.157,17
		Soma dos Créditos
		129.157,17

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	129.157,17
		Soma da Unidade
		129.157,17
		Soma dos Débitos
		129.157,17

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/07/2023

DECRETO 229/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	850,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 850,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 850,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	850,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 850,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 850,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/07/2023

DECRETO 230/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	48.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 48.000,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 48.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05 SUPERAVIT FINANCEIRO	48.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 48.000,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 48.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/07/2023

DECRETO 231/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		616,00
		Soma da Unidade	616,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00
		Soma da Unidade	100,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		4.900,00
		Soma da Unidade	4.900,00
		Soma dos Créditos	5.616,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		616,00
		Soma da Unidade	616,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL		
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
		Soma dos Débitos	5.616,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/07/2023

DECRETO 232/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.900,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.900,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 15.900,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.900,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.900,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 15.900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/07/2023

DECRETO 233/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	829,82
	<hr/>
	Soma da Unidade 829,82
	<hr/>
	Soma dos Créditos 829,82

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05 SUPERAVIT FINANCEIRO	829,82
	<hr/>
	Soma da Unidade 829,82
	<hr/>
	Soma dos Débitos 829,82

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/07/2023

DECRETO 234/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.812,63
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.812,63
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.812,63

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.680,16
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.132,47
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.812,63
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.812,63

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/07/2023

DECRETO 235/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	45.552,85
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.500,00
		Soma da Unidade
		55.052,85
		Soma dos Créditos
		55.052,85

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.052,85
		Soma da Unidade
		55.052,85
		Soma dos Débitos
		55.052,85

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/07/2023

DECRETO 236/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	80.636,31
	Soma da Unidade	80.636,31
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00
	Soma da Unidade	13.200,00
	Soma dos Créditos	103.836,31

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.636,31
	Soma da Unidade	80.636,31
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	8.860,75
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.314,18
	Soma da Unidade	13.174,93
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25,07
	Soma da Unidade	10.025,07
	Soma dos Débitos	103.836,31

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

28/07/2023

NEOPOLIS, 28 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



31/07/2023

DECRETO 237/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.453,00
3394320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.733,62
	Soma da Unidade	31.186,62
	Soma dos Créditos	31.186,62

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	800,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,93
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80,44
3390340000-15001002	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	80,96
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	6.356,00
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	461,50
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.885,00
3390320000-16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.011,35
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.045,00
	Soma da Unidade	18.171,18
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA	
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390480000-16600000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	974,71
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	1.090,73
3390330000-16610000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390360000-16690000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

31/07/2023

3390390000-16690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.850,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 13.015,44
		<hr/>
		Soma dos Débitos 31.186,62

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 31 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



31/07/2023

DECRETO 238/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083 BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-16690000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.298,80
	Soma da Unidade 9.298,80
	Soma dos Créditos 9.298,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083 BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-16600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.298,80
	Soma da Unidade 9.298,80
	Soma dos Débitos 9.298,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 31 de Julho de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/08/2023

DECRETO 239/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.600,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	2.255,00
		Soma da Unidade
		8.855,00
		Soma dos Créditos
		8.855,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1069	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	255,00
2084	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA	
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.600,00
		Soma da Unidade
		8.855,00
		Soma dos Débitos
		8.855,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/08/2023

DECRETO 240/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 600,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	160,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 160,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 6.600,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 7.360,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	760,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 760,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 6.600,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 7.360,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/08/2023

DECRETO 241/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.745,92
	Soma da Unidade	9.745,92
	Soma dos Créditos	9.745,92

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	3.403,38
	Soma da Unidade	3.403,38
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125,29
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	292,80
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.745,92
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	462,00
	Soma da Unidade	5.626,01
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	289,30
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42,00
	Soma da Unidade	331,30
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	385,23
	Soma da Unidade	385,23
	Soma dos Débitos	9.745,92

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Agosto de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/08/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/08/2023

DECRETO 242/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.920,00
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.125,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.634,80
		Soma da Unidade
		45.679,80
		Soma dos Créditos
		45.679,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.235,86
		Soma da Unidade
		1.235,86
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
2024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	798,98
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390140000-15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
		Soma da Unidade
		2.798,98
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÁNSITO	
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.568,85
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.180,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.086,16
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.892,45
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214,93
		Soma da Unidade
		24.942,39
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10,65
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	8,10



01/08/2023

	Soma da Unidade	18,75
2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-15400000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.945,03
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190040000-15401070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		856,00
3190110000-15401070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		268,12
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15421070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		176,33
	Soma da Unidade	4.245,48
2017 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390300000-15000000 MATERIAL DE CONSUMO		764,21
3390330000-15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.903,38
3390360000-15000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		550,00
	Soma da Unidade	3.217,59
2018 SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3190040000-15000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		192,36
3390140000-15000000 DIARIAS - CIVIL		1.450,00
3390300000-15000000 MATERIAL DE CONSUMO		241,62
3390360000-15000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.200,00
3390380000-15000000 ARRENDAMENTO MERCANTIL		100,00
3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		162,31
3390920000-15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
3390930000-17000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
4490930000-17000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
2050 INCENTIVO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA		
3390300000-17000000 MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3390320000-17000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00
3390360000-15000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00
	Soma da Unidade	5.946,29
3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1061 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA FARMACIA BASICA -		
4490510000-16010000 OBRAS E INSTALACOES		7,25
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3190110000-15001002 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		851,15
3190160000-15001002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00
2056 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL		
3190920000-16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
2059 PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3190040000-16000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		86,40
3190040000-15001002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		570,48
3190110000-16000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100,00
3190110000-15001002 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100,00
3190920000-15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/08/2023

3390140000-16000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	100,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390300000-16040000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	259,20
2066	VIGILANCIA SANITARIA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	19,63
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130,35
Soma da Unidade		3.274,46
Soma dos Débitos		45.679,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/08/2023

DECRETO 243/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.765,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.945,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.760,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.760,00
3190920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.760,00
3390320000-16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.065,00
		Soma da Unidade 181.055,00
		Soma dos Créditos 181.055,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	181.055,00
		Soma da Unidade 181.055,00
		Soma dos Débitos 181.055,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/08/2023

DECRETO 244/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.068,04
		Soma da Unidade 11.068,04
		Soma dos Créditos 11.068,04

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.068,04
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190040000-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
		Soma da Unidade 11.068,04
		Soma dos Débitos 11.068,04

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/08/2023

DECRETO 245/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL		3.000,00
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.745,92
		Soma da Unidade	7.745,92
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		11.510,00
		Soma da Unidade	11.510,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
		Soma da Unidade	7.000,00
		Soma dos Créditos	26.255,92

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		19.255,92
		Soma da Unidade	19.255,92
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.000,00
		Soma da Unidade	7.000,00
		Soma dos Débitos	26.255,92

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

02/08/2023



02/08/2023

DECRETO 246/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.296,00
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	510,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.500,04
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.541,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.760,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	520,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
		Soma da Unidade
		53.927,04
		Soma dos Créditos
		53.927,04

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.510,00
		Soma da Unidade
		1.510,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2019	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
3390300000-17000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390310000-17000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	100,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390390000-17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
		Soma da Unidade
		3.520,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2048	CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00



02/08/2023

3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
Soma da Unidade		400,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.296,00
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.760,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.029,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	271,00
Soma da Unidade		36.856,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
2071	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.127,24
2096	AÇÕES DE SUPORTE A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
Soma da Unidade		5.127,24
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1069	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	45,00
4490510000-16600000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190130000-16690000	OBRIGACOES PATRONAIS	627,11
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	500,00
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.341,69
Soma da Unidade		6.513,80
Soma dos Débitos		53.927,04

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/08/2023

DECRETO 247/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	53.700,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	446.300,00
		Soma da Unidade 500.000,00
		Soma dos Créditos 500.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	500.000,00
		Soma da Unidade 500.000,00
		Soma dos Débitos 500.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/08/2023

DECRETO 248/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	5.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/08/2023

DECRETO 249/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203.000,00
		Soma da Unidade 203.000,00
		Soma dos Créditos 203.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.800,00
		Soma da Unidade 10.800,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.945,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.775,00
		Soma da Unidade 99.720,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.200,00
		Soma da Unidade 25.200,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.280,00
		Soma da Unidade 67.280,00
		Soma dos Débitos 203.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

02/08/2023



02/08/2023

DECRETO 250/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
		Soma da Unidade	30.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		201.500,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
		Soma da Unidade	301.500,00
		Soma dos Créditos	331.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
		Soma da Unidade	30.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		301.500,00
		Soma da Unidade	301.500,00
		Soma dos Débitos	331.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/08/2023

DECRETO 251/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.900,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.900,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 2.900,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.900,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.900,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 2.900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/08/2023

DECRETO 252/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.183,30
		Soma da Unidade	3.183,30
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.316,48
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		3.461,07
		Soma da Unidade	8.777,55
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		17.735,06
		Soma da Unidade	17.735,06
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.030,65
		Soma da Unidade	1.030,65
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO		10.985,63
		Soma da Unidade	10.985,63
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.612,64
		Soma da Unidade	8.612,64
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		65.720,17
		Soma da Unidade	65.720,17
		Soma dos Créditos	116.045,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

03/08/2023

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05 SUPERAVIT FINANCEIRO	116.045,00
	<hr/>
Soma da Unidade	116.045,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	116.045,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/08/2023

DECRETO 253/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1014	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES	
4490510000-15420000	OBRAS E INSTALACOES	142.381,60
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Soma da Unidade	152.381,60
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Soma da Unidade	30.000,00
	Soma dos Créditos	182.381,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	142.381,60
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	37.000,00
	Soma da Unidade	179.381,60
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Soma da Unidade	3.000,00
	Soma dos Débitos	182.381,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/08/2023

DECRETO 254/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	17.830,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.200,00
	Soma da Unidade	24.030,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.200,00
	Soma da Unidade	1.200,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.700,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	Soma da Unidade	2.700,00
	Soma dos Créditos	27.930,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	34,94
	Soma da Unidade	34,94
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.830,00
	Soma da Unidade	23.830,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390930000-15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4690710000-15001001	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100,00
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	366,48
2019	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10,00



07/08/2023

3390930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
2023	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390300000-15510000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390390000-15510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4490510000-15510000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490520000-15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	Soma da Unidade	1.189,48
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	400,00
	Soma da Unidade	400,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
1048	REVITALIZACAO DAS MARGENS DO RIO, RIACHO E NASCENTES	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1049	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CASA DE FARINHA	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1050	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE AGROINDUSTRIA	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1051	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MERCADOS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1052	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MATADOUROS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1053	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE ENTREPOSTO DE	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1055	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1057	INSTALAÇÃO DE VIVEIROS, DE MUDAS DE PLANTAS, DE	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	2,73
2050	INCENTIVO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA	
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2051	COLETA SELETIVA	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2052	GESTÃO AMBIENTAL	
3390320000-17000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390360000-17000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390390000-17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	Soma da Unidade	2.002,73



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

07/08/2023

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS		200,00
		Soma da Unidade	200,00
12015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		
2092	ACOES VINCULADAS AO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE		
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72,85
4490610000-15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS		100,00
4490610000-17000000	AQUISICAO DE IMOVEIS		100,00
		Soma da Unidade	272,85
		Soma dos Débitos	27.930,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/08/2023

DECRETO 255/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.210,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.010,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.010,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	20.010,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.010,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.010,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/08/2023

DECRETO 256/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	200,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
		Soma da Unidade
		2.300,00
		Soma dos Créditos
		2.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
		Soma da Unidade
		2.000,00
12015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS	
2092	ACOES VINCULADAS AO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE	
3390300000-17000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390360000-17000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
		Soma da Unidade
		300,00
		Soma dos Débitos
		2.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/08/2023

DECRETO 257/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.594,94
	<hr/>
	Soma da Unidade 38.594,94
	<hr/>
	Soma dos Créditos 38.594,94

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024 CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.594,94
	<hr/>
	Soma da Unidade 38.594,94
	<hr/>
	Soma dos Débitos 38.594,94

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/08/2023

DECRETO 258/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.900,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 7.900,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 7.900,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.900,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 7.900,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 7.900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/08/2023

DECRETO 259/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	460,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 460,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 460,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

12015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	
2092	ACOES VINCULADAS AO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390390000-17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 460,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 460,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/08/2023

DECRETO 260/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		4.319,46
		Soma da Unidade	4.319,46
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
1013	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS		
4490510000-17100000	OBRAS E INSTALACOES		211.123,93
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		3.783,80
		Soma da Unidade	214.907,73
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		17.344,02
		Soma da Unidade	17.344,02
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.190,37
		Soma da Unidade	1.190,37
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO		18.014,69
		Soma da Unidade	18.014,69
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.936,76
		Soma da Unidade	8.936,76
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL		
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO		4.380,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		54.185,00
		Soma da Unidade	58.565,00
		Soma dos Créditos	323.278,03

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

10/08/2023

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		211.123,93
		Soma da Unidade	211.123,93
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL		
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		107.774,10
		Soma da Unidade	107.774,10
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL		
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.380,00
		Soma da Unidade	4.380,00
		Soma dos Débitos	323.278,03

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/08/2023

DECRETO 261/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.200,00
		<hr/>
Soma da Unidade		3.200,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		3.200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	3.200,00
		<hr/>
Soma da Unidade		3.200,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		3.200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/08/2023

DECRETO 262/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-15001002 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/08/2023

DECRETO 263/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190130000-16610000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.005,90
	Soma da Unidade 10.005,90
	Soma dos Créditos 10.005,90

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.005,90
	Soma da Unidade 10.005,90
	Soma dos Débitos 10.005,90

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/08/2023

DECRETO 264/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16593110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.380,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.380,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.380,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	4.380,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.380,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.380,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/08/2023

DECRETO 265/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	30.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 65.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 65.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	65.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 65.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 65.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/08/2023

DECRETO 266/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.100,00
		Soma da Unidade
		34.100,00
		Soma dos Créditos
		34.100,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.100,00
		Soma da Unidade
		34.100,00
		Soma dos Débitos
		34.100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/08/2023

DECRETO 267/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.559,46
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.668,02
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	999,90
3394300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.951,20
4494520000-15001002	Equipamentos e Material Permanente	358,60
4494520000-16000000	Equipamentos e Material Permanente	777,76
Soma da Unidade		27.314,94
Soma dos Créditos		27.314,94

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.227,48
Soma da Unidade		22.227,48
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.087,46
Soma da Unidade		5.087,46
Soma dos Débitos		27.314,94

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/08/2023

DECRETO 268/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	200,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/08/2023

DECRETO 269/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390300000-16610000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 2.500,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 2.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024 CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 2.500,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 2.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/08/2023

DECRETO 270/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15421070	OBRIGACOES PATRONAIS	22.650,81
		<hr/>
		Soma da Unidade 22.650,81
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	85.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 85.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 107.650,81

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	85.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 85.000,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	22.650,81
		<hr/>
		Soma da Unidade 22.650,81
		<hr/>
		Soma dos Débitos 107.650,81

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



17/08/2023

DECRETO 271/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15421070 OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 35.000,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 35.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
05 SUPERAVIT FINANCEIRO	35.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 35.000,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 35.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 17 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/08/2023

DECRETO 272/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.446,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.410,20
		Soma da Unidade
		20.856,20
		Soma dos Créditos
		20.856,20

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.072,52
		Soma da Unidade
		5.072,52
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.965,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.457,53
		Soma da Unidade
		14.422,53
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
		Soma da Unidade
		400,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190130000-16690000	OBRIGACOES PATRONAIS	372,89
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	588,26
		Soma da Unidade
		961,15
		Soma dos Débitos
		20.856,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Agosto de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

18/08/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/08/2023

DECRETO 273/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	300,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 300,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 300,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/08/2023

DECRETO 274/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 6.600,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 6.600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 6.600,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 6.600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/08/2023

DECRETO 275/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.926,20
	Soma da Unidade	3.926,20
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO	24.450,00
	Soma da Unidade	24.450,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00
3390390000-16593110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.998,80
	Soma da Unidade	63.498,80
	Soma dos Créditos	91.875,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	67.425,00
	Soma da Unidade	67.425,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.450,00
	Soma da Unidade	24.450,00
	Soma dos Débitos	91.875,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

18/08/2023



21/08/2023

DECRETO 276/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	459,80
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	72.900,50
		Soma da Unidade
		73.360,30
		Soma dos Créditos
		73.360,30

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70,00
		Soma da Unidade
		70,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.900,50
		Soma da Unidade
		72.900,50
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22,65
		Soma da Unidade
		22,65
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	200,00
		Soma da Unidade
		200,00
12015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS	
2092	ACOES VINCULADAS AO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,00
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27,15
		Soma da Unidade
		167,15
		Soma dos Débitos
		73.360,30

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

21/08/2023

NEOPOLIS, 21 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/08/2023

DECRETO 277/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.200,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 2.200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.200,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.200,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 2.200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/08/2023

DECRETO 278/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.939,06
		Soma da Unidade	5.939,06
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		4.145,83
		Soma da Unidade	4.145,83
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.273,05
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.053,76
		Soma da Unidade	27.326,81
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.137,43
		Soma da Unidade	1.137,43
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO		24.079,81
		Soma da Unidade	24.079,81
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.299,41
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		3.971,65
		Soma da Unidade	9.271,06
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.650,00
		Soma da Unidade	1.650,00
		Soma dos Créditos	73.550,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

21/08/2023

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.550,00
	Soma da Unidade	73.550,00
	Soma dos Débitos	73.550,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



22/08/2023

DECRETO 279/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 22 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/08/2023

DECRETO 280/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	37.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 37.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 37.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	37.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 37.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 37.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/08/2023

DECRETO 281/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1060	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
4490510000-16593110	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		100.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		100.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		100.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/08/2023

DECRETO 282/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.212,00
	Soma da Unidade	62.212,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.755,00
	Soma da Unidade	12.755,00
	Soma dos Créditos	74.967,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.755,00
	Soma da Unidade	12.755,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.212,00
	Soma da Unidade	62.212,00
	Soma dos Débitos	74.967,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/08/2023

DECRETO 283/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,79
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Soma da Unidade	17.400,79
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.426,20
	Soma da Unidade	3.426,20
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	800,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	23.553,05
3390390000-16593110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.180,00
	Soma da Unidade	32.533,05
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	835,21
	Soma da Unidade	835,21
	Soma dos Créditos	54.195,25

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	54.195,25
	Soma da Unidade	54.195,25
	Soma dos Débitos	54.195,25

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Agosto de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

24/08/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/08/2023

DECRETO 284/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	50.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	50.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	50.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



25/08/2023

DECRETO 285/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	600,00
	<hr/>
Soma da Unidade	600,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2064 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190110000-16000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600,00
	<hr/>
Soma da Unidade	600,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 25 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



25/08/2023

DECRETO 286/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	7.598,81
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
		Soma da Unidade 11.598,81
		Soma dos Créditos 11.598,81

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	7.598,81
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
		Soma da Unidade 11.598,81
		Soma dos Débitos 11.598,81

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 25 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



25/08/2023

DECRETO 287/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	480.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	480.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	480.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	480.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 25 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/08/2023

DECRETO 288/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390390000-16690000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
	<hr/>
Soma da Unidade	500,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390390000-16660000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
	<hr/>
Soma da Unidade	500,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/08/2023

DECRETO 289/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	12.797,50
		<hr/>
	Soma da Unidade	12.797,50
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
1047	AQUISICAO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.630,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	2.630,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.835,23
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.791,69
		<hr/>
	Soma da Unidade	14.626,92
		<hr/>
	Soma dos Créditos	30.054,42

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	30.054,42
		<hr/>
	Soma da Unidade	30.054,42
		<hr/>
	Soma dos Débitos	30.054,42

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/08/2023

DECRETO 290/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	12.797,50
		<hr/>
		Soma da Unidade 12.797,50
		<hr/>
		Soma dos Créditos 12.797,50

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2014	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	12.797,50
		<hr/>
		Soma da Unidade 12.797,50
		<hr/>
		Soma dos Débitos 12.797,50

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/08/2023

DECRETO 291/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2067 MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	1.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2064 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190110000-16000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	1.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/08/2023

DECRETO 292/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	83.590,08
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	71.162,91
		Soma da Unidade
		154.752,99
		Soma dos Créditos
		154.752,99

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154.752,99
		Soma da Unidade
		154.752,99
		Soma dos Débitos
		154.752,99

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



31/08/2023

DECRETO 293/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		3.680,50
			<hr/>
			Soma da Unidade
			3.680,50
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.500,00
			<hr/>
			Soma da Unidade
			5.500,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
			<hr/>
			Soma da Unidade
			5.000,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos
			14.180,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		14.180,50
			<hr/>
			Soma da Unidade
			14.180,50
			<hr/>
			Soma dos Débitos
			14.180,50

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 31 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/09/2023

DECRETO 294/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.187,22
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.860,81
		Soma da Unidade	7.048,03
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		4.390,78
		Soma da Unidade	4.390,78
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		52.032,63
		Soma da Unidade	52.032,63
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.225,00
		Soma da Unidade	1.225,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO		29.596,92
		Soma da Unidade	29.596,92
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		9.776,64
		Soma da Unidade	9.776,64
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		41.230,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		34.100,00
		Soma da Unidade	75.330,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		8.400,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
		Soma da Unidade	13.400,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/09/2023

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2008 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO		
3190040000-16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.200,00
	Soma da Unidade	7.200,00
	Soma dos Créditos	200.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03 EXCESSO DE ARRECADACAO		200.000,00
	Soma da Unidade	200.000,00
	Soma dos Débitos	200.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/09/2023

DECRETO 295/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.118,74
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.118,74
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.118,74

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390940000-15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.118,74
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.118,74
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.118,74

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/09/2023

DECRETO 296/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
		Soma da Unidade 26.000,00
		Soma dos Créditos 26.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
2066	VIGILANCIA SANITARIA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
		Soma da Unidade 26.000,00
		Soma dos Débitos 26.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/09/2023

DECRETO 297/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.679,17
			<hr/>
			Soma da Unidade 11.679,17
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		98.607,17
			<hr/>
			Soma da Unidade 98.607,17
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 6.000,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos 116.286,34

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS		16.000,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 16.000,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		82.607,17
			<hr/>
			Soma da Unidade 82.607,17
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.679,17
			<hr/>
			Soma da Unidade 11.679,17
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.000,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 6.000,00
			<hr/>
			Soma dos Débitos 116.286,34

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/09/2023

NEOPOLIS, 01 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/09/2023

DECRETO 298/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.735,58
		<hr/>
		Soma da Unidade 17.735,58
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390940000-15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.118,74
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.118,74
		<hr/>
		Soma dos Créditos 21.854,32

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	21.854,32
		<hr/>
		Soma da Unidade 21.854,32
		<hr/>
		Soma dos Débitos 21.854,32

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/09/2023

DECRETO 299/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 12.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 12.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 12.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 12.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/09/2023

DECRETO 300/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		646,24
		Soma da Unidade	646,24
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.300,86
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.275,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.124,80
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		400,00
		Soma da Unidade	31.100,66
		Soma dos Créditos	31.746,90

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		31.746,90
		Soma da Unidade	31.746,90
		Soma dos Débitos	31.746,90

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/09/2023

DECRETO 301/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		22.500,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		22.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	22.500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		22.500,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		22.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/09/2023

DECRETO 302/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 1.200,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		15.200,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 15.200,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		76,14
			<hr/>
			Soma da Unidade 76,14
			<hr/>
			Soma dos Créditos 16.476,14

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		16.476,14
			<hr/>
			Soma da Unidade 16.476,14
			<hr/>
			Soma dos Débitos 16.476,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/09/2023

DECRETO 303/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	89.703,95
3390390000-16593110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	138.835,89
		Soma da Unidade 228.539,84
		Soma dos Créditos 228.539,84

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	108.539,84
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
		Soma da Unidade 228.539,84
		Soma dos Débitos 228.539,84

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/09/2023

DECRETO 304/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16593110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101.000,31
		Soma da Unidade 101.000,31
		Soma dos Créditos 101.000,31

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.000,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,31
		Soma da Unidade 101.000,31
		Soma dos Débitos 101.000,31

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/09/2023

DECRETO 305/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059 PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16593110 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	69.826,96
	<hr/>
Soma da Unidade	69.826,96
	<hr/>
Soma dos Créditos	69.826,96

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-15001002 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000,00
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.826,96
	<hr/>
Soma da Unidade	69.826,96
	<hr/>
Soma dos Débitos	69.826,96

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/09/2023

DECRETO 306/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	15.711,60
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.711,60
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.207,06
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.207,06
		<hr/>
		Soma dos Créditos 25.918,66

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.918,66
		<hr/>
		Soma da Unidade 25.918,66
		<hr/>
		Soma dos Débitos 25.918,66

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/09/2023

DECRETO 307/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
	Soma da Unidade	51.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	997,01
	Soma da Unidade	997,01
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.665,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.829,14
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.900,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Soma da Unidade	33.394,14
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.700,00
	Soma da Unidade	3.700,00
	Soma dos Créditos	89.091,15

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	89.091,15
	Soma da Unidade	89.091,15
	Soma dos Débitos	89.091,15

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

08/09/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/09/2023

DECRETO 308/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.800,00
		Soma da Unidade	1.800,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.800,00
		Soma da Unidade	1.800,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.532,50
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD		
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		5.000,00
		Soma da Unidade	9.532,50
		Soma dos Créditos	13.132,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		13.132,50
		Soma da Unidade	13.132,50
		Soma dos Débitos	13.132,50

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



12/09/2023

DECRETO 309/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.518,25
		Soma da Unidade	5.518,25
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		4.096,37
		Soma da Unidade	4.096,37
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		19.088,11
		Soma da Unidade	19.088,11
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		632,04
		Soma da Unidade	632,04
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO		13.887,52
		Soma da Unidade	13.887,52
		Soma dos Créditos	43.222,29

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		43.222,29
		Soma da Unidade	43.222,29
		Soma dos Débitos	43.222,29

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 12 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

12/09/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/09/2023

DECRETO 310/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
		900,00
	Soma da Unidade	900,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.665,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	57.450,43
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.	2.000,00
3394390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.	3.000,00
		3.000,00
	Soma da Unidade	70.115,43
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	850,00
		850,00
	Soma da Unidade	850,00
	Soma dos Créditos	71.865,43

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	71.865,43
		71.865,43
	Soma da Unidade	71.865,43
	Soma dos Débitos	71.865,43

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

13/09/2023



13/09/2023

DECRETO 311/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190040000-15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.200,00
	Soma da Unidade	10.200,00
2017 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
	Soma dos Créditos	15.200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.200,00
	Soma da Unidade	10.200,00
2017 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190110000-15000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
	Soma dos Débitos	15.200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/09/2023

DECRETO 312/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	80.000,00
		Soma da Unidade 80.000,00
		Soma dos Créditos 80.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1001	AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	4.500,00
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.500,00
		Soma da Unidade 80.000,00
		Soma dos Débitos 80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/09/2023

DECRETO 313/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	3.906,03
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	1.195,70
	Soma da Unidade	5.101,73
	Soma dos Créditos	5.101,73

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	5.101,73
	Soma da Unidade	5.101,73
	Soma dos Débitos	5.101,73

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



18/09/2023

DECRETO 314/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.278,63
		Soma da Unidade 18.378,63
		Soma dos Créditos 18.378,63

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	18.378,63
		Soma da Unidade 18.378,63
		Soma dos Débitos 18.378,63

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 18 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



19/09/2023

DECRETO 315/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
4490930000-17010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		125.619,70
		Soma da Unidade	125.619,70
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		2.360,19
		Soma da Unidade	2.360,19
		Soma dos Créditos	127.979,89

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		127.979,89
		Soma da Unidade	127.979,89
		Soma dos Débitos	127.979,89

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 19 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/09/2023

DECRETO 316/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.710,00
		Soma da Unidade	4.710,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS		13.510,85
		Soma da Unidade	13.510,85
		Soma dos Créditos	18.220,85

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
05	SUPERAVIT FINANCEIRO		18.220,85
		Soma da Unidade	18.220,85
		Soma dos Débitos	18.220,85

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/09/2023

DECRETO 317/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	82.261,83
		Soma da Unidade 82.261,83
		Soma dos Créditos 82.261,83

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	69.000,00
		Soma da Unidade 69.000,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.261,73
		Soma da Unidade 13.261,73
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,10
		Soma da Unidade 0,10
		Soma dos Débitos 82.261,83

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/09/2023

DECRETO 318/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		6.144,96
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.887,62
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.414,24
		Soma da Unidade	20.446,82
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		56.500,84
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.800,00
		Soma da Unidade	59.300,84
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		22.682,58
		Soma da Unidade	22.682,58
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.043,76
		Soma da Unidade	1.043,76
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		23.003,08
		Soma da Unidade	23.003,08
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		7.772,19
		Soma da Unidade	7.772,19
		Soma dos Créditos	134.249,27

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL		
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		45.315,43
		Soma da Unidade	45.315,43
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

21/09/2023

2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.655,14
		Soma da Unidade	9.655,14
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		79.278,70
		Soma da Unidade	79.278,70
		Soma dos Débitos	134.249,27

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/09/2023

DECRETO 319/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1060	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
4490510000-16593110	OBRAS E INSTALACOES	57.138,17
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	124.749,58
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.830,00
		Soma da Unidade 186.717,75
		Soma dos Créditos 186.717,75

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.344,86
		Soma da Unidade 40.344,86
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	126.563,00
		Soma da Unidade 126.563,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.809,89
		Soma da Unidade 19.809,89
		Soma dos Débitos 186.717,75

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/09/2023

DECRETO 320/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.729,01
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.729,01
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.729,01

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.729,01
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.729,01
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.729,01

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



22/09/2023

DECRETO 321/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	8.132,60
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.132,60
		<hr/>
		Soma dos Créditos 8.132,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	8.132,60
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.132,60
		<hr/>
		Soma dos Débitos 8.132,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 22 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



22/09/2023

DECRETO 322/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.800,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 2.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.800,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 2.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 22 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/09/2023

DECRETO 323/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	4.180,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	4.180,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.398,40
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.840,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	7.238,40
		<hr/>
	Soma dos Créditos	11.418,40

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063	SAUDE BUCAL - SB	
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.418,40
		<hr/>
	Soma da Unidade	11.418,40
		<hr/>
	Soma dos Débitos	11.418,40

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/09/2023

DECRETO 324/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	18.576,13
		<hr/>
		Soma da Unidade 18.576,13
		<hr/>
		Soma dos Créditos 18.576,13

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	18.576,13
		<hr/>
		Soma da Unidade 18.576,13
		<hr/>
		Soma dos Débitos 18.576,13

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/09/2023

DECRETO 325/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
		Soma da Unidade 990,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	115.800,56
		Soma da Unidade 115.800,56
		Soma dos Créditos 116.790,56

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.800,56
		Soma da Unidade 15.800,56
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	990,00
		Soma da Unidade 990,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
		Soma da Unidade 100.000,00
		Soma dos Débitos 116.790,56

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/09/2023

DECRETO 326/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	880,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 880,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 880,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	880,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 880,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 880,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/09/2023

DECRETO 327/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		4.000,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>4.000,00</u>
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.765,88
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>30.765,88</u>
		<u>Soma dos Créditos</u>	<u>34.765,88</u>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		34.765,88
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>34.765,88</u>
		<u>Soma dos Débitos</u>	<u>34.765,88</u>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/09/2023

DECRETO 328/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.275,00
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	358,60
3394300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	777,76
		Soma da Unidade 2.411,36
		Soma dos Créditos 2.411,36

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.275,00
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
4494520000-15001002	Equipamentos e Material Permanente	358,60
4494520000-16000000	Equipamentos e Material Permanente	777,76
		Soma da Unidade 2.411,36
		Soma dos Débitos 2.411,36

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/09/2023

DECRETO 329/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.940,39
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.090,78
		Soma da Unidade 120.031,17
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.551,82
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.450,00
		Soma da Unidade 24.001,82
		Soma dos Créditos 144.032,99

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.031,17
		Soma da Unidade 120.031,17
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.450,00
		Soma da Unidade 1.450,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.551,82
		Soma da Unidade 22.551,82
		Soma dos Débitos 144.032,99

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

28/09/2023



28/09/2023

DECRETO LEGISLATIVO 330/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	68.386,78
		Soma da Unidade 68.386,78
		Soma dos Créditos 68.386,78

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.268,90
		Soma da Unidade 24.268,90
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	44.117,88
		Soma da Unidade 44.117,88
		Soma dos Débitos 68.386,78

Art. 3º - Este(a) DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/09/2023

DECRETO 331/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063 SAUDE BUCAL - SB	
4490520000-16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.660,54
	<hr/>
	Soma da Unidade 7.660,54
	<hr/>
	Soma dos Créditos 7.660,54

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063 SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	7.660,54
	<hr/>
	Soma da Unidade 7.660,54
	<hr/>
	Soma dos Débitos 7.660,54

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Setembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/10/2023

DECRETO 332/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	28.913,09
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	43.052,44
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	22.864,30
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	26.385,37
		<hr/>
Soma da Unidade		121.215,20
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.978,39
		<hr/>
Soma da Unidade		20.978,39
		<hr/>
Soma dos Créditos		142.193,59

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	142.193,59
		<hr/>
Soma da Unidade		142.193,59
		<hr/>
Soma dos Débitos		142.193,59

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/10/2023

DECRETO 333/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.194,74
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.752,00
		Soma da Unidade
		26.946,74
		Soma dos Créditos
		26.946,74

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.752,00
2066	VIGILANCIA SANITARIA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.194,74
		Soma da Unidade
		26.946,74
		Soma dos Débitos
		26.946,74

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/10/2023

DECRETO 334/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.402,15
		Soma da Unidade	9.402,15
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.266,74
		Soma da Unidade	4.266,74
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.750,60
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Soma da Unidade	17.750,60
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.745,00
		Soma da Unidade	6.745,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		188.623,21
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		98.379,24
		Soma da Unidade	287.002,45
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.568,00
		Soma da Unidade	9.568,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.627,82
		Soma da Unidade	5.627,82
		Soma dos Créditos	340.362,76

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:



02/10/2023

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.488,54
		Soma da Unidade	13.488,54
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		49.898,11
		Soma da Unidade	49.898,11
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.516,22
		Soma da Unidade	35.516,22
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		41.758,31
		Soma da Unidade	41.758,31
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		130.276,48
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		39.422,79
		Soma da Unidade	169.699,27
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.588,56
		Soma da Unidade	10.588,56
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		19.413,75
		Soma da Unidade	19.413,75
		Soma dos Débitos	340.362,76

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



02/10/2023

DECRETO 335/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADACÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	619.662,70
	<hr/>
Soma da Unidade	619.662,70
	<hr/>
Soma dos Créditos	619.662,70

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	619.662,70
	<hr/>
Soma da Unidade	619.662,70
	<hr/>
Soma dos Débitos	619.662,70

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/10/2023

DECRETO 336/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.976,41
	Soma da Unidade	4.976,41
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	26.717,49
	Soma da Unidade	26.717,49
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	1.001,74
	Soma da Unidade	1.001,74
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO	32.311,12
	Soma da Unidade	32.311,12
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	8.954,31
	Soma da Unidade	8.954,31
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	50.880,55
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	32.964,79
	Soma da Unidade	83.845,34
	Soma dos Créditos	157.806,41

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	157.806,41
	Soma da Unidade	157.806,41
	Soma dos Débitos	157.806,41



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

03/10/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEÓPOLIS, 03 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/10/2023

DECRETO 337/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.311,14
		Soma da Unidade	5.311,14
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		461,00
		Soma da Unidade	461,00
		Soma dos Créditos	5.772,14

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.567,50
		Soma da Unidade	4.567,50
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL		
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		1.204,64
		Soma da Unidade	1.204,64
		Soma dos Débitos	5.772,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/10/2023

DECRETO 338/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.798,32
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.798,32
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.798,32

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.798,32
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.798,32
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.798,32

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/10/2023

DECRETO 339/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.500,00
			Soma da Unidade
			4.500,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
			Soma da Unidade
			15.000,00
			Soma dos Créditos
			19.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		19.500,00
			Soma da Unidade
			19.500,00
			Soma dos Débitos
			19.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/10/2023

DECRETO 340/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 1.200,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		100,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 100,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos 1.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 1.300,00
			<hr/>
			Soma dos Débitos 1.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/10/2023

DECRETO 341/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	410,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 410,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 410,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	410,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 410,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 410,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/10/2023

DECRETO 342/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.700,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 5.700,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.800,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 1.800,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos 7.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.500,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 7.500,00
			<hr/>
			Soma dos Débitos 7.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/10/2023

DECRETO 343/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
4490510000-17100000	OBRAS E INSTALACOES	140.757,41
		<hr/>
	Soma da Unidade	140.757,41
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.144,36
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.755,64
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.589,28
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.743,64
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.196,30
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.804,55
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800,90
		<hr/>
	Soma da Unidade	202.034,67
		<hr/>
	Soma dos Créditos	342.792,08

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	342.792,08
		<hr/>
	Soma da Unidade	342.792,08
		<hr/>
	Soma dos Débitos	342.792,08

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

05/10/2023



05/10/2023

DECRETO 344/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.707,74
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.800,90
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.097,65
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.097,65
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.750,90
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190040000-16020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.196,36
		Soma da Unidade
		75.651,20
		Soma dos Créditos
		75.651,20

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.651,20
		Soma da Unidade
		45.651,20
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Soma da Unidade
		30.000,00
		Soma dos Débitos
		75.651,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/10/2023

DECRETO 345/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.725,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16050000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.	5.000,00
		Soma da Unidade
		31.725,00
		Soma dos Créditos
		31.725,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,02
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.450,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.272,98
		Soma da Unidade
		31.725,00
		Soma dos Débitos
		31.725,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/10/2023

DECRETO 346/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	23.078,01
		Soma da Unidade 23.078,01
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
		Soma da Unidade 4.500,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.800,00
		Soma da Unidade 1.800,00
		Soma dos Créditos 29.378,01

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.078,01
		Soma da Unidade 23.078,01
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
		Soma da Unidade 4.500,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
		Soma da Unidade 1.800,00
		Soma dos Débitos 29.378,01

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Outubro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

06/10/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/10/2023

DECRETO 347/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	6.478,10
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	13.914,40
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	5.169,92
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	120,49
		Soma da Unidade
		25.682,91
		Soma dos Créditos
		25.682,91

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	
		25.682,91
		Soma da Unidade
		25.682,91
		Soma dos Débitos
		25.682,91

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/10/2023

DECRETO 348/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-16610000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.052,10
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
		Soma da Unidade
		8.552,10
		Soma dos Créditos
		8.552,10

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.552,10
		Soma da Unidade
		8.552,10
		Soma dos Débitos
		8.552,10

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/10/2023

DECRETO 349/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.870,00
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.376,70
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	716,85
		Soma da Unidade
		6.963,55
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.500,00
		Soma da Unidade
		9.500,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	25.254,50
		Soma da Unidade
		25.254,50
		Soma dos Créditos
		41.718,05

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-17050000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.056,00
3390470000-17040000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
		Soma da Unidade
		2.056,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.818,35
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.198,50
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.145,20
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.500,00
		Soma da Unidade
		39.662,05
		Soma dos Débitos
		41.718,05



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

10/10/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/10/2023

DECRETO 350/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.400,23
		Soma da Unidade	5.400,23
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.991,60
		Soma da Unidade	2.991,60
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		4.775,59
		Soma da Unidade	4.775,59
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		25.729,85
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.500,00
		Soma da Unidade	36.229,85
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		350,82
		Soma da Unidade	350,82
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		40.579,68
		Soma da Unidade	40.579,68
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.254,88
		Soma da Unidade	6.254,88
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		87.389,65
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.800,00
		Soma da Unidade	99.189,65
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO		
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

10/10/2023

3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.720,64
		Soma da Unidade	1.720,64
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO		
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		6.905,81
		Soma da Unidade	6.905,81
		Soma dos Créditos	204.398,75

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO		204.398,75
		Soma da Unidade	204.398,75
		Soma dos Débitos	204.398,75

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/10/2023

DECRETO 351/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.786,66
		<hr/>
		Soma da Unidade 31.786,66
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96,62
		<hr/>
		Soma da Unidade 96,62
		<hr/>
		Soma dos Créditos 31.883,28

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	21.282,24
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.504,42
		<hr/>
		Soma da Unidade 31.786,66
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	96,62
		<hr/>
		Soma da Unidade 96,62
		<hr/>
		Soma dos Débitos 31.883,28

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 16 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/10/2023

DECRETO 352/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.050,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 18.050,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 18.050,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.050,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 18.050,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 18.050,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 16 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



19/10/2023

DECRETO 353/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	269.800,00
		<hr/>
Soma da Unidade		269.800,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		269.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	269.800,00
		<hr/>
Soma da Unidade		269.800,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		269.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 19 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/10/2023

DECRETO 354/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.053,23
		Soma da Unidade 44.053,23
		Soma dos Créditos 44.053,23

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.053,23
		Soma da Unidade 44.053,23
		Soma dos Débitos 44.053,23

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/10/2023

DECRETO 355/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	5.415,53
	Soma da Unidade	5.415,53
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.758,97
	Soma da Unidade	4.758,97
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	25.307,75
	Soma da Unidade	25.307,75
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	379,20
	Soma da Unidade	379,20
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	25.123,15
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	140.735,43
	Soma da Unidade	165.858,58
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	7.586,34
	Soma da Unidade	7.586,34
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	72.410,89
	Soma da Unidade	72.410,89
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.013,81
	Soma da Unidade	1.013,81
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

20/10/2023

3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO

844,52

Soma da Unidade	844,52
-----------------	--------

Soma dos Créditos	283.575,59
-------------------	------------

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES

OUTRAS ANULAÇÕES

03 EXCESSO DE ARRECADACAO

283.575,59

Soma da Unidade	283.575,59
-----------------	------------

Soma dos Débitos	283.575,59
------------------	------------

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/10/2023

DECRETO 356/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.927,97
		Soma da Unidade	3.927,97
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.272,29
		Soma da Unidade	8.272,29
		Soma dos Créditos	12.200,26

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		3.927,97
		Soma da Unidade	3.927,97
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.272,29
		Soma da Unidade	8.272,29
		Soma dos Débitos	12.200,26

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/10/2023

DECRETO 357/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	8.840,00
	Soma da Unidade	8.840,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	55.983,37
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
	Soma da Unidade	69.983,37
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.591,01
	Soma da Unidade	24.591,01
	Soma dos Créditos	103.414,38

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	59.231,01
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.773,12
	Soma da Unidade	63.004,13
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.131,21
	Soma da Unidade	9.131,21
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.592,40
	Soma da Unidade	9.592,40
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.686,64
	Soma da Unidade	21.686,64
	Soma dos Débitos	103.414,38



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

23/10/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/10/2023

DECRETO 358/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.836,65
		<hr/>
		Soma da Unidade 16.836,65
		<hr/>
		Soma dos Créditos 16.836,65

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.174,79
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.630,36
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.872,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.409,50
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.086,65
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.750,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.750,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 16.836,65

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/10/2023

DECRETO 359/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.600,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 8.600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	8.600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.600,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 8.600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/10/2023

DECRETO 360/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,13
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.200,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.600,13
		<hr/>
		Soma dos Créditos 3.600,13

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.600,13
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.600,13
		<hr/>
		Soma dos Débitos 3.600,13

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



25/10/2023

DECRETO 361/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	800,00
	<hr/>
Soma da Unidade	800,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063 SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	<hr/>
Soma da Unidade	800,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 25 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/10/2023

DECRETO 362/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	2.921,00
	<hr/>
Soma da Unidade	2.921,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	2.921,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.921,00
	<hr/>
Soma da Unidade	2.921,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	2.921,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



26/10/2023

DECRETO 363/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.065,77
	Soma da Unidade	5.065,77
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2100	INCENTIVO A ATIV CULTURAIS E ARTISTICAS-LEI 195 PAULO GUSTAVO	
3390390000-17160000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.500,00
	Soma da Unidade	9.500,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.050,00
	Soma da Unidade	20.050,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	24.554,50
	Soma da Unidade	24.554,50
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200,00
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.150,00
	Soma da Unidade	2.550,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.115,83
	Soma da Unidade	1.115,83
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
	Soma da Unidade	700,00
	Soma dos Créditos	63.536,10

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

26/10/2023

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	63.536,10
	<hr/>
Soma da Unidade	63.536,10
	<hr/>
Soma dos Débitos	63.536,10

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 26 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/10/2023

DECRETO 364/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190160000-16600000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 100,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 100,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084 MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA	
3390930000-16600000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 100,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/10/2023

DECRETO 365/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADACÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.222,02
		Soma da Unidade
		69.222,02
		Soma dos Créditos
		69.222,02

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	69.222,02
		Soma da Unidade
		69.222,02
		Soma dos Débitos
		69.222,02

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/10/2023

DECRETO 366/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.635,98
			Soma da Unidade
			5.635,98
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		12.898,63
			Soma da Unidade
			12.898,63
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		92.681,19
			Soma da Unidade
			92.681,19
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		94,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		4.595,68
			Soma da Unidade
			4.689,68
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		568,80
			Soma da Unidade
			568,80
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.333,74
			Soma da Unidade
			8.333,74
			Soma dos Créditos
			124.808,02

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS		47.889,27
			Soma da Unidade
			47.889,27
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.742,45



30/10/2023

		Soma da Unidade	4.742,45
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		461,57
		Soma da Unidade	461,57
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES		
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES		684,74
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS		58.601,33
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		700,00
		Soma da Unidade	59.986,07
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.118,74
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.259,92
		Soma da Unidade	10.378,66
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.350,00
		Soma da Unidade	1.350,00
		Soma dos Débitos	124.808,02

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/10/2023

DECRETO 367/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.635,98
		Soma da Unidade	5.635,98
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		12.898,63
		Soma da Unidade	12.898,63
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		92.681,19
		Soma da Unidade	92.681,19
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		94,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		4.595,68
		Soma da Unidade	4.689,68
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		568,80
		Soma da Unidade	568,80
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		8.333,74
		Soma da Unidade	8.333,74
		Soma dos Créditos	124.808,02

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS		47.889,27
		Soma da Unidade	47.889,27
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.742,45



30/10/2023

		Soma da Unidade	4.742,45
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		461,57
		Soma da Unidade	461,57
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES		
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES		684,74
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS		58.601,33
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		700,00
		Soma da Unidade	59.986,07
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.118,74
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.259,92
		Soma da Unidade	10.378,66
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.350,00
		Soma da Unidade	1.350,00
		Soma dos Débitos	124.808,02

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Outubro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 368/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.920,00
		Soma da Unidade	7.920,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.825,00
		Soma da Unidade	7.825,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.637,05
		Soma da Unidade	15.637,05
		Soma dos Créditos	31.382,05

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.637,05
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.500,00
		Soma da Unidade	18.137,05
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.920,00
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS		5.325,00
		Soma da Unidade	13.245,00
		Soma dos Débitos	31.382,05

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/11/2023



01/11/2023

DECRETO 369/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.118,39
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.839,26
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.419,09
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360,18
		Soma da Unidade
		39.736,92
		Soma dos Créditos
		39.736,92

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.794,48
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.097,65
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,96
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.147,47
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190040000-16020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.196,36
		Soma da Unidade
		39.736,92
		Soma dos Débitos
		39.736,92

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/11/2023



01/11/2023

DECRETO 370/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
		Soma da Unidade 30.000,00
		Soma dos Créditos 30.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
		Soma da Unidade 30.000,00
		Soma dos Débitos 30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 371/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.875,81
		<hr/>
Soma da Unidade		8.875,81
		<hr/>
Soma dos Créditos		8.875,81

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.063,81
		<hr/>
Soma da Unidade		2.063,81
		<hr/>
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.812,00
		<hr/>
Soma da Unidade		6.812,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		8.875,81

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 372/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.536,64
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.497,40
		Soma da Unidade
		22.034,04
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.031,33
		Soma da Unidade
		7.031,33
		Soma dos Créditos
		29.065,37

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
		Soma da Unidade
		950,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.320,00
		Soma da Unidade
		1.320,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.704,95
		Soma da Unidade
		2.704,95
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	11.300,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390320000-16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.273,80
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	427,50
		Soma da Unidade
		24.001,30
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	89,12



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/11/2023

Soma da Unidade	89,12
Soma dos Débitos	29.065,37

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 373/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADACÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.737,39
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.737,39
		<hr/>
		Soma dos Créditos 3.737,39

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	3.737,39
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.737,39
		<hr/>
		Soma dos Débitos 3.737,39

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 374/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2045	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
3190030000-15000000	PENSOES	11.388,72
		<hr/>
		Soma da Unidade 11.388,72
		<hr/>
		Soma dos Créditos 11.388,72

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	11.388,72
		<hr/>
		Soma da Unidade 11.388,72
		<hr/>
		Soma dos Débitos 11.388,72

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 375/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		1.554,00
		Soma da Unidade	1.554,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		1.388,50
		Soma da Unidade	1.388,50
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2071	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.353,50
		Soma da Unidade	1.353,50
		Soma dos Créditos	4.296,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES		
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES		4.296,00
		Soma da Unidade	4.296,00
		Soma dos Débitos	4.296,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 376/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	13.485,50
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	15.498,70
	Soma da Unidade	28.984,20
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.493,28
	Soma da Unidade	44.493,28
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.388,50
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.140,00
	Soma da Unidade	4.528,50
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.353,50
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	114,02
	Soma da Unidade	1.467,52
	Soma dos Créditos	79.473,50

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	78.120,00
	Soma da Unidade	78.120,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2071	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.353,50
	Soma da Unidade	1.353,50
	Soma dos Débitos	79.473,50

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/11/2023

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 377/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.021,35
		Soma da Unidade 39.021,35
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	123.699,35
		Soma da Unidade 123.699,35
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.500,00
		Soma da Unidade 80.500,00
		Soma dos Créditos 243.220,70

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PROPRIOS	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.793,62
1030	ABERTURA, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	97.427,08
		Soma da Unidade 243.220,70
		Soma dos Débitos 243.220,70

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/11/2023

DECRETO 378/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.112,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>2.112,00</u>
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		55.618,19
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>55.618,19</u>
		<u>Soma dos Créditos</u>	<u>57.730,19</u>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO		57.730,19
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>57.730,19</u>
		<u>Soma dos Débitos</u>	<u>57.730,19</u>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/11/2023

DECRETO 379/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	2.115,20
	<hr/>
	Soma da Unidade 2.115,20
	<hr/>
	Soma dos Créditos 2.115,20

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.115,20
	<hr/>
	Soma da Unidade 2.115,20
	<hr/>
	Soma dos Débitos 2.115,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/11/2023

DECRETO 380/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16693210	MATERIAL DE CONSUMO	3.124,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.124,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 3.124,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	3.124,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.124,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 3.124,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/11/2023

DECRETO 381/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.564,00
		<hr/>
Soma da Unidade		2.564,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		2.564,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	2.556,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16693210	MATERIAL DE CONSUMO	8,00
		<hr/>
Soma da Unidade		2.564,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		2.564,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



03/11/2023

DECRETO 382/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.968,21
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.651,25
		Soma da Unidade
		313.619,46
		Soma dos Créditos
		313.619,46

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	313.619,46
		Soma da Unidade
		313.619,46
		Soma dos Débitos
		313.619,46

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 03 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/11/2023

DECRETO 383/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.083,43
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
		Soma da Unidade
		9.183,43
		Soma dos Créditos
		9.183,43

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.083,43
		Soma da Unidade
		9.083,43
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
		Soma da Unidade
		100,00
		Soma dos Débitos
		9.183,43

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/11/2023

DECRETO 384/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.038,27
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.905,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
		Soma da Unidade 29.043,27
		Soma dos Créditos 29.043,27

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.769,87
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	46,40
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	7.272,00
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.905,00
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190160000-16020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.950,00
		Soma da Unidade 29.043,27
		Soma dos Débitos 29.043,27

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

07/11/2023



07/11/2023

DECRETO 385/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.795,00
		Soma da Unidade	3.795,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		13.817,09
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
		Soma da Unidade	17.817,09
		Soma dos Créditos	21.612,09

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.303,38
2063	SAUDE BUCAL - SB		
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.308,71
		Soma da Unidade	21.612,09
		Soma dos Débitos	21.612,09

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/11/2023

DECRETO 386/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.022,98
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.800,00
		Soma da Unidade
		32.822,98
		Soma dos Créditos
		32.822,98

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	32.822,98
		Soma da Unidade
		32.822,98
		Soma dos Débitos
		32.822,98

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/11/2023

DECRETO 387/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.596,69
	<hr/>
	Soma da Unidade 3.596,69
	<hr/>
	Soma dos Créditos 3.596,69

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2065 MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.596,69
	<hr/>
	Soma da Unidade 3.596,69
	<hr/>
	Soma dos Débitos 3.596,69

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



08/11/2023

DECRETO 388/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1010	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES	
4490510000-15760000	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	3.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 08 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



09/11/2023

DECRETO 389/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.397,57
	<hr/>
	Soma da Unidade 2.397,57
	<hr/>
	Soma dos Créditos 2.397,57

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	2.397,57
	<hr/>
	Soma da Unidade 2.397,57
	<hr/>
	Soma dos Débitos 2.397,57

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 09 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/11/2023

DECRETO 390/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	123.365,25
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.937,00
	Soma da Unidade	153.302,25
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.100,00
	Soma da Unidade	1.100,00
	Soma dos Créditos	154.402,25

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	154.402,25
	Soma da Unidade	154.402,25
	Soma dos Débitos	154.402,25

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/11/2023

DECRETO 391/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	5.238,22
	Soma da Unidade	5.238,22
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.949,13
	Soma da Unidade	4.949,13
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.817,47
	Soma da Unidade	30.817,47
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	568,80
	Soma da Unidade	568,80
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	27.219,28
	Soma da Unidade	27.219,28
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.936,09
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	2.801,70
	Soma da Unidade	7.737,79
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	52.589,80
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.585,52
	Soma da Unidade	90.175,32
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.258,23
	Soma da Unidade	2.258,23
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

10/11/2023

2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL		
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		821,48
		Soma da Unidade	821,48
		Soma dos Créditos	169.785,72

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO		169.785,72
		Soma da Unidade	169.785,72
		Soma dos Débitos	169.785,72

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/11/2023

DECRETO 392/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059 PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110 MATERIAL DE CONSUMO	10.497,60
	<hr/>
Soma da Unidade	10.497,60
	<hr/>
Soma dos Créditos	10.497,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	10.497,60
	<hr/>
Soma da Unidade	10.497,60
	<hr/>
Soma dos Débitos	10.497,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/11/2023

DECRETO 393/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.990,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.990,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.990,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190040000-15001001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.640,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.350,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.990,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.990,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



10/11/2023

DECRETO 394/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.000,00
		Soma da Unidade 11.000,00
		Soma dos Créditos 11.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	11.000,00
		Soma da Unidade 11.000,00
		Soma dos Débitos 11.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 10 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/11/2023

DECRETO 395/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.000,00
		Soma da Unidade
		5.000,00
		Soma dos Créditos
		5.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190040000-16020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
		Soma da Unidade
		5.000,00
		Soma dos Débitos
		5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/11/2023

DECRETO 396/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	312.590,34
	Soma da Unidade	312.590,34
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2081	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	150,00
	Soma da Unidade	150,00
	Soma dos Créditos	312.740,34

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	711,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.346,04
	Soma da Unidade	2.057,04
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.187,50
	Soma da Unidade	1.187,50
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.640,79
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
	Soma da Unidade	10.140,79
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	24.128,43
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	39.792,03
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	16.929,66
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	39.792,03
	Soma da Unidade	120.642,15



16/11/2023

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.096,20
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.753,47
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	262,31
	Soma da Unidade	29.211,98
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.560,80
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.734,00
	Soma da Unidade	9.294,80
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2045	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
3190010000-15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.092,69
3190030000-15000000	PENSOES	11.550,94
	Soma da Unidade	15.643,63
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.297,26
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.890,33
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.320,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,60
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.945,30
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.440,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.116,56
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.724,15
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	27.600,00
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.941,80
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.629,35
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	629,35
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.060,00
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.860,44
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3390390000-16020000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	957,31
	Soma da Unidade	124.562,45
	Soma dos Débitos	312.740,34



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

16/11/2023

NEOPOLIS, 16 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



16/11/2023

DECRETO 397/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390400000-15001002 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	460,00
	Soma da Unidade 460,00
	Soma dos Créditos 460,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	460,00
	Soma da Unidade 460,00
	Soma dos Débitos 460,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 16 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/11/2023

DECRETO 398/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
		Soma da Unidade 500,00
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	450,00
		Soma da Unidade 450,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	53.675,34
		Soma da Unidade 53.675,34
		Soma dos Créditos 54.625,34

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
		Soma da Unidade 500,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15421070	OBRIGACOES PATRONAIS	29.154,50
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	24.520,84
		Soma da Unidade 53.675,34
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450,00
		Soma da Unidade 450,00
		Soma dos Débitos 54.625,34

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Novembro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

20/11/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/11/2023

DECRETO 399/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.828,31
		<hr/>
	Soma da Unidade	1.828,31
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.685,71
		<hr/>
	Soma da Unidade	1.685,71
	Soma dos Créditos	3.514,02

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.554,02
		<hr/>
	Soma da Unidade	1.554,02
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190040000-16610000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	960,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	1.960,00
	Soma dos Débitos	3.514,02

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/11/2023

DECRETO 400/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.208,91
			<hr/>
			Soma da Unidade
			5.208,91
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		3.450,60
			<hr/>
			Soma da Unidade
			3.450,60
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.512,60
			<hr/>
			Soma da Unidade
			1.512,60
			<hr/>
			Soma dos Créditos
			10.172,11

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.065,50
			<hr/>
			Soma da Unidade
			2.065,50
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.298,60
			<hr/>
			Soma da Unidade
			2.298,60
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		391,19
			<hr/>
			Soma da Unidade
			391,19
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		116,82
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.300,00
			<hr/>
			Soma da Unidade
			5.416,82
			<hr/>
			Soma dos Débitos
			10.172,11

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

20/11/2023

NEOPOLIS, 20 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/11/2023

DECRETO 401/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	59.386,90
		Soma da Unidade 59.386,90
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	30.556,95
		Soma da Unidade 30.556,95
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.256,01
		Soma da Unidade 7.256,01
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.240,00
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	112.737,77
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.000,00
2101	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	
3394320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.293,58
		Soma da Unidade 151.671,35
		Soma dos Créditos 248.871,21

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	248.871,21
Soma da Unidade 248.871,21	
Soma dos Débitos 248.871,21	

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Novembro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

20/11/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/11/2023

DECRETO 402/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00
		Soma da Unidade 90.000,00
		Soma dos Créditos 90.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1001	AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,34
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3130410000-15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3190010000-15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.386,48
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	4.345,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.277,72
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.790,46
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
		Soma da Unidade 90.000,00
		Soma dos Débitos 90.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Novembro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

21/11/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/11/2023

DECRETO 403/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.240,00
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.227,00
		Soma da Unidade
		8.467,00
		Soma dos Créditos
		8.467,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.984,33
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.459,24
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.388,50
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134,93
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
		Soma da Unidade
		8.467,00
		Soma dos Débitos
		8.467,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/11/2023

DECRETO 404/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	53.700,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	446.300,00
		Soma da Unidade
		500.000,00
		Soma dos Créditos
		500.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	500.000,00
		Soma da Unidade
		500.000,00
		Soma dos Débitos
		500.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Terça-feira • 07 de Novembro de 2023 • Nº 1151

Esta edição encontra-se no site: www.neopolis.se.gov.br em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS PUBLICA :

- **TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº 247 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IMPrensa OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: CÉLIO LEMOS BEZERRA - Endereço: PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN Nº: 106, Bairro 49980000
CEP: 49.980-000 NEOPOLIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 88D98B310A8A4D4ACB7971

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 880/2023
De 07 de novembro de 2023

Torna sem efeito a publicação do Decreto de Crédito Suplementar de Nº 247 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Neópolis**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o equívoco no comando de cobertura com a Fonte de Recurso por "**Superávit Financeiro**" do Decreto de Abertura de Crédito Suplementar nº **247/2023**.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de nº 247, do dia 02/08/2023, prevalece com cobertura da Fonte de Recurso de "**Excesso de Arrecadação**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Neópolis (Se), 07 de novembro de 2023.

CELIO LEMOS Assinado de forma
digital por CELIO
BEZERRA:585 LEMOS
43058520 BEZERRA:5854305852
0

Célio Lemos Bezerra
Prefeito Municipal



02/08/2023

DECRETO 247/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	53.700,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	446.300,00
		Soma da Unidade 500.000,00
		Soma dos Créditos 500.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	500.000,00
		Soma da Unidade 500.000,00
		Soma dos Débitos 500.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 02 de Agosto de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/11/2023

DECRETO 405/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	-53.700,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	-446.300,00
		Soma da Unidade -500.000,00
		Soma dos Créditos -500.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
05	SUPERAVIT FINANCEIRO	-500.000,00
		Soma da Unidade -500.000,00
		Soma dos Débitos -500.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



23/11/2023

DECRETO 406/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.380,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.380,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.380,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.380,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.380,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.380,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 23 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/11/2023

DECRETO 407/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.142,18
		Soma da Unidade 19.142,18
		Soma dos Créditos 19.142,18

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3390320000-16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.028,20
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,00
		Soma da Unidade 16.048,20
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	1.898,28
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	1.195,70
		Soma da Unidade 3.093,98
		Soma dos Débitos 19.142,18

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



24/11/2023

DECRETO 408/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADACÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL	
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.833,79
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.788,77
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.788,24
		Soma da Unidade
		97.410,80
		Soma dos Créditos
		97.410,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	97.410,80
		Soma da Unidade
		97.410,80
		Soma dos Débitos
		97.410,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 24 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/11/2023

DECRETO 409/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	850,00
	<hr/>
Soma da Unidade	850,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	850,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	850,00
	<hr/>
Soma da Unidade	850,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	850,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/11/2023

DECRETO 410/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		5.049,69
		Soma da Unidade	5.049,69
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		29.363,70
		Soma da Unidade	29.363,70
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		21.374,22
		Soma da Unidade	21.374,22
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		1.528,46
		Soma da Unidade	1.528,46
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		4.829,68
		Soma da Unidade	4.829,68
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		60.964,85
		Soma da Unidade	60.964,85
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.840,29
		Soma da Unidade	1.840,29
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL		
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		322,02
		Soma da Unidade	322,02
		Soma dos Créditos	125.272,91

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

29/11/2023

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	125.272,91
	<hr/>
Soma da Unidade	125.272,91
	<hr/>
Soma dos Débitos	125.272,91

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/11/2023

DECRETO 411/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
	Soma da Unidade	4.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.951,96
	Soma da Unidade	59.951,96
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	598.289,90
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.070,23
	Soma da Unidade	617.360,13
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.607,48
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.810,92
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.702,90
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.702,73
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360,18
	Soma da Unidade	35.184,21
	Soma dos Créditos	716.496,30

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	716.496,30
	Soma da Unidade	716.496,30
	Soma dos Débitos	716.496,30



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

30/11/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/11/2023

DECRETO 412/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.835,50
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>1.835,50</u>
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		852,50
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>852,50</u>
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>1.200,00</u>
		<u>Soma dos Créditos</u>	<u>3.888,00</u>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>1.200,00</u>
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS		
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.688,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>2.688,00</u>
		<u>Soma dos Débitos</u>	<u>3.888,00</u>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/11/2023

DECRETO 413/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.835,50
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>1.835,50</u>
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		852,50
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>852,50</u>
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>1.200,00</u>
		<u>Soma dos Créditos</u>	<u>3.888,00</u>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>1.200,00</u>
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS		
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.688,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>2.688,00</u>
		<u>Soma dos Débitos</u>	<u>3.888,00</u>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



30/11/2023

DECRETO 414/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.647,27
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	590,81
		Soma da Unidade
		4.238,08
		Soma dos Créditos
		4.238,08

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
4490520000-16593110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.345,56
		Soma da Unidade
		2.345,56
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.892,52
		Soma da Unidade
		1.892,52
		Soma dos Débitos
		4.238,08

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 30 de Novembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 415/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.970,00
	Soma da Unidade	1.970,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	178,00
	Soma da Unidade	178,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.483,25
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
	Soma da Unidade	3.983,25
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.572,00
	Soma da Unidade	1.572,00
	Soma dos Créditos	7.703,25

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	3.542,00
	Soma da Unidade	3.542,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	178,00
	Soma da Unidade	178,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2045	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
3190010000-15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.483,25
	Soma da Unidade	2.483,25
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/12/2023

Soma da Unidade	1.500,00
Soma dos Débitos	7.703,25

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 416/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES		967,40
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>967,40</u>
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		844,10
2007	DESPESAS COM PASEP		
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		25.000,00
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>25.844,10</u>
		<u>Soma dos Créditos</u>	<u>26.811,50</u>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		26.811,50
		<u>Soma da Unidade</u>	<u>26.811,50</u>
		<u>Soma dos Débitos</u>	<u>26.811,50</u>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 417/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	224,00
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.345,15
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.878,93
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.888,59
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86,40
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.088,31
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.053,88
		Soma da Unidade
		33.565,26
		Soma dos Créditos
		33.565,26

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.345,15
		Soma da Unidade
		5.345,15
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.030,78
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52,64
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	310,40
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16,75
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.411,76
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	257,05
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.958,13
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	889,00



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/12/2023

2066	VIGILANCIA SANITARIA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.373,44
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.606,24
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.260,04
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.053,88
		<hr/>
Soma da Unidade		28.220,11
		<hr/>
Soma dos Débitos		33.565,26

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 418/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	62.659,67
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.869,13
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.265,45
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.831,33
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	73.365,27
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.561,03
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.257,57
		Soma da Unidade
		188.809,45
		Soma dos Créditos
		188.809,45

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	
	188.809,45	
		Soma da Unidade
		188.809,45
		Soma dos Débitos
		188.809,45

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 419/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1001	AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.560,00
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.950,00
	Soma da Unidade	12.710,00
	Soma dos Créditos	12.710,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	12.710,00
	Soma da Unidade	12.710,00
	Soma dos Débitos	12.710,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 420/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	371.541,49
	Soma da Unidade	371.541,49
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	46.343,99
	Soma da Unidade	46.343,99
	Soma dos Créditos	417.885,48

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2002	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.120,83
	Soma da Unidade	1.120,83
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	125,00
	Soma da Unidade	125,00
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.842,52
	Soma da Unidade	2.842,52
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2020	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.040,30
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	23.380,05
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.530,44
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	60.237,67
2022	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.453,00
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	44.204,45
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	682,95



01/12/2023

3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	141.022,97
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	366,51
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.162,74
Soma da Unidade		321.081,08
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74,83
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.869,25
Soma da Unidade		3.944,08
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.684,63
Soma da Unidade		13.684,63
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.595,00
Soma da Unidade		3.595,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.845,48
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.541,28
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.532,35
Soma da Unidade		32.919,11
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.356,87
Soma da Unidade		11.448,87
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.999,75
Soma da Unidade		20.249,75
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.561,03
Soma da Unidade		1.561,03
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.313,58
Soma da Unidade		5.313,58
Soma dos Débitos		417.885,48



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

01/12/2023

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 421/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		49.663,71
		Soma da Unidade	49.663,71
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		101.344,21
		Soma da Unidade	101.344,21
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.100,00
		Soma da Unidade	8.100,00
		Soma dos Créditos	159.107,92

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO		159.107,92
		Soma da Unidade	159.107,92
		Soma dos Débitos	159.107,92

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 422/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.442,00
	Soma da Unidade	55.442,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	511,42
	Soma da Unidade	511,42
	Soma dos Créditos	55.953,42

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.513,44
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.765,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.125,07
3390390000-16010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	489,00
3390390000-16050000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	357,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.917,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.466,00
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	19,34
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.760,00
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75,71
	Soma da Unidade	33.587,56
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	143,31
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	200,00
	Soma da Unidade	343,31



01/12/2023

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.463,77
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	756,40
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	88,01
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.022,84
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390080000-16600000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100,00
2084	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA	
3390320000-16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390480000-16600000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	25,29
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38,88
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.561,50
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	732,60
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3390360000-16690000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	410,88
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	666,93
3390390000-16690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	655,45
Soma da Unidade		22.022,55
Soma dos Débitos		55.953,42

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 423/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2034	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	61.755,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 61.755,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 61.755,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	61.755,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 61.755,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 61.755,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



01/12/2023

DECRETO 424/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2034	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.250,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 35.250,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 35.250,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	35.250,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 35.250,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 35.250,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 01 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/12/2023

DECRETO 425/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	112,00
	Soma da Unidade	112,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	Soma da Unidade	200,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	122,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	810,00
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	85,00
	Soma da Unidade	1.017,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	96,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
	Soma da Unidade	396,00
	Soma dos Créditos	1.725,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	1.425,00
	Soma da Unidade	1.425,00
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390340000-15000000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	100,00
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	200,00
	Soma da Unidade	300,00
	Soma dos Débitos	1.725,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

04/12/2023

NEOPOLIS, 04 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/12/2023

DECRETO 426/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 600,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	600,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 600,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



04/12/2023

DECRETO 427/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.500,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.500,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 04 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



05/12/2023

DECRETO 428/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADACÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.484,88
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.484,88
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.484,88

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	4.484,88
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.484,88
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.484,88

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 05 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/12/2023

DECRETO 429/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2067 MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	1.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3390390000-16010000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
3390390000-16050000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	1.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/12/2023

DECRETO 430/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.450,00
	Soma da Unidade	1.450,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
1047	AQUISICAO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.759,49
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	146,20
	Soma da Unidade	2.905,69
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	660,00
2069	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190160000-16040000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	526,05
	Soma da Unidade	1.186,05
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
	Soma da Unidade	200,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.085,00
	Soma da Unidade	3.085,00
	Soma dos Créditos	8.826,74

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	8.826,74
	Soma da Unidade	8.826,74
	Soma dos Débitos	8.826,74

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

06/12/2023

NEOPOLIS, 06 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



06/12/2023

DECRETO 431/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADACÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.396,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	14.114,44
		Soma da Unidade 16.510,44
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO	46.214,46
3390390000-17110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.353,00
		Soma da Unidade 49.567,46
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.725,77
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	14.806,01
3390390000-16593110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.133,00
		Soma da Unidade 42.664,78
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	843,23
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.266,00
		Soma da Unidade 2.109,23
		Soma dos Créditos 110.851,91

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	110.851,91
Soma da Unidade 110.851,91	
Soma dos Débitos 110.851,91	

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 06 de Dezembro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

06/12/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/12/2023

DECRETO 432/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.796,37
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.796,37
		<hr/>
		Soma dos Créditos 2.796,37

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	656,37
		<hr/>
		Soma da Unidade 656,37
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.140,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.140,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 2.796,37

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



07/12/2023

DECRETO 433/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO		5.063,23
		Soma da Unidade	5.063,23
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		31.124,37
		Soma da Unidade	31.124,37
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO		24.324,52
3390390000-17110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.876,18
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390390000-17110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.484,44
		Soma da Unidade	53.685,14
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO		1.421,86
		Soma da Unidade	1.421,86
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.309,93
		Soma da Unidade	3.309,93
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO		6.854,47
		Soma da Unidade	6.854,47
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO		76.970,95
		Soma da Unidade	76.970,95
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.512,44
		Soma da Unidade	1.512,44
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

07/12/2023

2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	976,09
	Soma da Unidade	976,09
	Soma dos Créditos	180.918,48

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	180.918,48
	Soma da Unidade	180.918,48
	Soma dos Débitos	180.918,48

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 07 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/12/2023

DECRETO 434/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	425,00
2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	400,00
		Soma da Unidade
		1.025,00
		Soma dos Créditos
		1.025,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	625,00
		Soma da Unidade
		625,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2067	MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	400,00
		Soma da Unidade
		400,00
		Soma dos Débitos
		1.025,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/12/2023

DECRETO 435/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	140,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 140,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 140,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 140,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 140,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/12/2023

DECRETO 436/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.450,00
3390390000-17110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.204,18
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.909,87
		Soma da Unidade
		49.664,05
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.104,05
		Soma da Unidade
		1.104,05
		Soma dos Créditos
		50.768,10

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29,49
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.835,00
		Soma da Unidade
		1.864,49
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.204,18
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.909,87
		Soma da Unidade
		48.114,05
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLARES	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	514,44
		Soma da Unidade
		514,44
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
1047	AQUISICAO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275,12
		Soma da Unidade
		275,12
		Soma dos Débitos
		50.768,10



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

11/12/2023

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEÓPOLIS, 11 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



11/12/2023

DECRETO 437/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	630,60
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.800,00
		Soma da Unidade 2.430,60
		Soma dos Créditos 2.430,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO 2.430,60	
		Soma da Unidade 2.430,60
		Soma dos Débitos 2.430,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 11 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



13/12/2023

DECRETO 438/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2007	DESPESAS COM PASEP		
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.700,00
		Soma da Unidade	8.700,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390390000-17110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		19.800,00
		Soma da Unidade	19.800,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.737,14
		Soma da Unidade	1.737,14
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO		
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		100,00
		Soma da Unidade	100,00
		Soma dos Créditos	35.337,14

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES		
	OUTRAS ANULAÇÕES		
03	EXCESSO DE ARRECADACAO		35.337,14
		Soma da Unidade	35.337,14
		Soma dos Débitos	35.337,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 13 de Dezembro de 2023



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

13/12/2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



14/12/2023

DECRETO 439/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.903,30
		Soma da Unidade 12.903,30
		Soma dos Créditos 12.903,30

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2021	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	12.903,30
		Soma da Unidade 12.903,30
		Soma dos Débitos 12.903,30

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 14 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



15/12/2023

DECRETO 440/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
204	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	4.201,60
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.201,60
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.201,60

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	4.201,60
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.201,60
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.201,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 15 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



19/12/2023

DECRETO 441/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	587.946,05
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	63.151,37
	Soma da Unidade	651.097,42
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2056	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL / ESTADUAL	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	52.241,47
	Soma da Unidade	52.241,47
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	950,00
	Soma da Unidade	950,00
	Soma dos Créditos	704.288,89

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	704.288,89
	Soma da Unidade	704.288,89
	Soma dos Débitos	704.288,89

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 19 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/12/2023

DECRETO 442/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190130000-16610000 OBRIGACOES PATRONAIS	123,19
	<hr/>
Soma da Unidade	123,19
	<hr/>
Soma dos Créditos	123,19

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2008 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO	
3190130000-16600000 OBRIGACOES PATRONAIS	123,19
	<hr/>
Soma da Unidade	123,19
	<hr/>
Soma dos Débitos	123,19

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



20/12/2023

DECRETO 443/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.200,00
2007	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-17110000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.367,38
	Soma da Unidade	12.567,38
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11,00
	Soma da Unidade	11,00
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	36.965,94
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	137.878,77
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15421070	OBRIGACOES PATRONAIS	59.707,34
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	21.992,95
	Soma da Unidade	256.545,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	614,40
	Soma da Unidade	614,40
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.413,06
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	638,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	425,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.513,65
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.702,90
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.970,91
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
 PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
 CEP: 49.980-000
 CNPJ: 13.111.679/0001-38

20/12/2023

3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360,18
	Soma da Unidade	39.023,70
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	273,00
	Soma da Unidade	273,00
	Soma dos Créditos	309.034,48

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO
	309.034,48
	Soma da Unidade
	309.034,48
	Soma dos Débitos
	309.034,48

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 20 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/12/2023

DECRETO 444/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO		10.860,97
		Soma da Unidade	10.860,97
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		30.854,04
		Soma da Unidade	30.854,04
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO		57.435,35
		Soma da Unidade	57.435,35
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO		2.998,07
		Soma da Unidade	2.998,07
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO		12.892,82
		Soma da Unidade	12.892,82
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		53.161,44
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO		
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO		39.520,94
		Soma da Unidade	92.682,38
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.076,55
		Soma da Unidade	2.076,55
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL		
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		1.365,83
		Soma da Unidade	1.365,83
		Soma dos Créditos	211.166,01



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

21/12/2023

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	211.166,01
	<hr/>
Soma da Unidade	211.166,01
	<hr/>
Soma dos Débitos	211.166,01

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/12/2023

DECRETO 445/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.599,30
	Soma da Unidade	2.599,30
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.654,10
	Soma da Unidade	1.654,10
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.299,65
	Soma da Unidade	1.299,65
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	709,08
	Soma da Unidade	709,08
	Soma dos Créditos	6.262,13

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	6.262,13
	Soma da Unidade	6.262,13
	Soma dos Débitos	6.262,13

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



21/12/2023

DECRETO 446/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.500,00
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO	16.298,00
	Soma da Unidade	17.798,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360,18
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.030,10
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.990,00
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.704,52
	Soma da Unidade	12.084,80
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	150,00
	Soma da Unidade	150,00
	Soma dos Créditos	30.032,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	30.032,80
	Soma da Unidade	30.032,80
	Soma dos Débitos	30.032,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

21/12/2023



21/12/2023

DECRETO 447/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
		Soma da Unidade
		5.800,00
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.999,93
		Soma da Unidade
		2.999,93
		Soma dos Créditos
		8.799,93

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	8.799,93
		Soma da Unidade
		8.799,93
		Soma dos Débitos
		8.799,93

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 21 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/12/2023

DECRETO 448/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		4.926,44
		Soma da Unidade	4.926,44
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER		
2011	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL FEDERAL		
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		75.629,12
2015	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO		6.061,30
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.601,15
2016	ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALARIO-EDUCACAO		
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		29.940,39
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS		146.667,28
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		10.336,50
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		90.090,78
		Soma da Unidade	371.326,52
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2029	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.700,00
2100	INCENTIVO A ATIV CULTURAIS E ARTISTICAS-LEI 195 PAULO GUSTAVO		
3390310000-17150000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS		138.787,00
3390310000-17160000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS		45.316,36
		Soma da Unidade	194.803,36
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO		
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.957,45
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		20.015,81
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.683,00
		Soma da Unidade	26.656,26
2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		2.147,12
		Soma da Unidade	2.147,12
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		



27/12/2023

3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	216,00
	Soma da Unidade	216,00
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	7.169,75
	Soma da Unidade	7.169,75
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	36.583,60
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.626,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.731,59
	Soma da Unidade	76.941,19
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.791,74
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.174,00
	Soma da Unidade	8.965,74
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	325,13
	Soma da Unidade	325,13
	Soma dos Créditos	693.477,51

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	693.477,51
	Soma da Unidade
	693.477,51
	Soma dos Débitos
	693.477,51

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



27/12/2023

DECRETO 449/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	61.417,05
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.218,00
	Soma da Unidade	68.635,05
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	105.558,11
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO	109.176,35
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.913,00
2033	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.154,67
	Soma da Unidade	248.802,13
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	118.807,80
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.420,00
	Soma da Unidade	139.227,80
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	36.066,28
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.220,00
2059	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	14.021,50
	Soma da Unidade	57.307,78
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.649,80
	Soma da Unidade	1.649,80
	Soma dos Créditos	515.622,56

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	515.622,56



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

27/12/2023

Soma da Unidade	515.622,56
Soma dos Débitos	515.622,56

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 27 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/12/2023

DECRETO 450/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	235.946,48
	Soma da Unidade	235.946,48
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	9.345,69
	Soma da Unidade	9.345,69
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	558,31
	Soma da Unidade	558,31
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.264,71
	Soma da Unidade	2.264,71
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.997,33
	Soma da Unidade	3.697,33
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
1047	AQUISICAO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.728,52
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	194,20
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO	208,77
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	774,53
	Soma da Unidade	3.906,02
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2064	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.760,00
	Soma da Unidade	2.760,00
	Soma dos Créditos	258.478,54



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN, 106, 49980000
CEP: 49.980-000
CNPJ: 13.111.679/0001-38

28/12/2023

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	258.478,54
	<hr/>
	Soma da Unidade 258.478,54
	<hr/>
	Soma dos Débitos 258.478,54

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/12/2023

DECRETO 451/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.720,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.827,01
		Soma da Unidade 11.547,01
		Soma dos Créditos 11.547,01

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	515,00
		Soma da Unidade 515,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.720,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.312,01
		Soma da Unidade 11.032,01
		Soma dos Débitos 11.547,01

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/12/2023

DECRETO 452/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	999,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	977,55
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.069,16
2062	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.468,20
2063	SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.057,28
2065	MANUTENÇÃO DO CAPS	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	224,45
		Soma da Unidade
		7.795,64
		Soma dos Créditos
		7.795,64

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2061	SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.818,09
2097	AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3390390000-16020000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	977,55
		Soma da Unidade
		7.795,64
		Soma dos Débitos
		7.795,64

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/12/2023

DECRETO 453/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 15.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 15.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/12/2023

DECRETO 454/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
2070	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8,50
		<hr/>
		Soma da Unidade 8,50
		<hr/>
		Soma dos Créditos 8,50

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	
3390390000-16690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8,50
		<hr/>
		Soma da Unidade 8,50
		<hr/>
		Soma dos Débitos 8,50

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



28/12/2023

DECRETO 455/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADACÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.316,06
		<hr/>
		Soma da Unidade 16.316,06
		<hr/>
		Soma dos Créditos 16.316,06

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	16.316,06
		<hr/>
		Soma da Unidade 16.316,06
		<hr/>
		Soma dos Débitos 16.316,06

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 28 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/12/2023

DECRETO 456/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.616,04
	Soma da Unidade	43.616,04
	Soma dos Créditos	43.616,04

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.198,48
2007	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-17040000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.106,44
3390470000-17050000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	488,00
3390470000-17500000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	456,76
	Soma da Unidade	3.249,68
2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.424,08
	Soma da Unidade	4.224,08
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.620,00
	Soma da Unidade	7.620,00
2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.676,92
3390300000-17110000	MATERIAL DE CONSUMO	1.678,00
	Soma da Unidade	3.354,92
2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	
2039	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	226,14
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.961,69
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	955,86



29/12/2023

4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3,96
		Soma da Unidade	23.147,65
2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO		
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		892,95
		Soma da Unidade	892,95
2018	SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE		
2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		208,77
		Soma da Unidade	208,77
4011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
2072	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		56,00
		Soma da Unidade	56,00
4016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL		
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		563,00
3390390000-16690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80,00
2083	BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15,00
2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103,99
2088	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA		
3190160000-16600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		100,00
		Soma da Unidade	861,99
		Soma dos Débitos	43.616,04

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/12/2023

DECRETO 457/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO	
2035	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.636,83
		<hr/>
		Soma da Unidade 60.636,83
		<hr/>
		Soma dos Créditos 60.636,83

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2028	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.636,83
		<hr/>
		Soma da Unidade 60.636,83
		<hr/>
		Soma dos Débitos 60.636,83

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/12/2023

DECRETO 458/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.000,00
3010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	748,91
		<hr/>
		Soma da Unidade 748,91
		<hr/>
		Soma dos Créditos 3.748,91

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER	
1010	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES	
4490510000-15760000	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.000,00
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2100	INCENTIVO A ATIV CULTURAIS E ARTISTICAS-LEI 195 PAULO GUSTAVO	
3390310000-17150000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	748,91
		<hr/>
		Soma da Unidade 748,91
		<hr/>
		Soma dos Débitos 3.748,91

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO



29/12/2023

DECRETO 459/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NEOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1106/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2017	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO	
2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.762,26
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.762,26
		<hr/>
		Soma dos Créditos 8.762,26

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	8.762,26
		<hr/>
		Soma da Unidade 8.762,26
		<hr/>
		Soma dos Débitos 8.762,26

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEOPOLIS, 29 de Dezembro de 2023

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO